



MINISTÉRIO DA DEFESA NACIONAL  
ESTADO-MAIOR DO EXÉRCITO

SECÇÃO DE OE/DARH  
ESTÁ CONFORME  
O ORIGINAL

# ORDEM DO EXÉRCITO

1.<sup>a</sup> SÉRIE

N.º 04/30 DE ABRIL DE 2016

Publica-se ao Exército o seguinte:

## SUMÁRIO

LEIS	
<b>Assembleia da República</b>	
<b>Lei n.º 8/2016:</b>	
Procede à décima alteração ao Código do Trabalho, aprovado pela Lei n.º 7/2009, de 12 de fevereiro, restabelecendo feriados nacionais.....	051
<hr/>	
<b>DECRETOS DE LEI</b>	
<b>FINANÇAS</b>	
<b>Decreto-Lei n.º 18/2016:</b>	
O presente decreto-lei estabelece as disposições necessárias à execução do Orçamento do Estado para 2016, aprovado pela Lei n.º 7-A/2016, de 30 de março.....	051
<hr/>	
<b>DESPACHOS</b>	
<b>Finanças e Defesa Nacional</b>	
<b>Gabinetes dos Secretários de Estado Adjunto, do Tesouro e das Finanças e da Defesa Nacional</b>	
<b>Despacho n.º 5 181/2016</b>	
Alienação mediante hasta pública dos prédios - Ui 623 - Serra do Pilar (carreira de tiro) e Ui 172-Estação Radar n.º 2 (Aquartelamento).....	051
<b>Despacho n.º 5 253/2016:</b>	
Rentabilização do PM 164 – Lisboa - Manutenção Militar - Ala Sul.....	053
<b>Defesa Nacional</b>	
<b>Gabinete do Ministro</b>	
<b>Despacho n.º 5 621/2016:</b>	
Contrato de fornecimento de alimentação ao Exército de março a dezembro de 2016	053
<b>Gabinete do Secretário de Estado da Defesa Nacional</b>	
<b>Despacho n.º 5 183/2016:</b>	
PM 50/LISBOA - Fundação dos Canhões de Cima (AHM) – Reabilitação e Remodelação do piso 0 do Edifício C.....	054
<b>Estado-Maior General das Forças Armadas</b>	
<b>Gabinete do CEMGFA</b>	
<b>Despacho n.º 4 651/2016:</b>	
Delegação de competências no Tenente-General Comandante do COA.....	054

<b>Despacho n.º 4 652/2016:</b>		<b>Despacho n.º 5 399/2016:</b>	
Delegação de competências no Brigadeiro-General Diretor da DFin. ....	055	Subdelegação de competências no Tenente-General VCEME.....	061
<b>Despacho n.º 4 653/2016:</b>		<b>Despacho n.º 5 400/2016:</b>	
Delegação de competências no Major-General Chefe do Gabi- nete CEMGFA.....	057	Subdelegação de competências no Tenente-General Comandante do CmdLog.....	062
<b>Despacho n.º 4 655/2016:</b>		<b>Comando do Pessoal</b>	
Delegação de competências no Major-General Comandante do COM.....	057	<b>Repartição do Pessoal Civil</b>	
<b>Despacho n.º 4 656/2016:</b>		<b>Despacho (extrato) n.º 4 846/2016:</b>	
Delegação de competências no Major-General Comandante do COM.....	058	Subdelegação de competências no Major-General Presidente da SA1	062
<b>Gabinete do CEME</b>		<b>Comando das Forças Terrestres</b>	
<b>Despacho s/n.º/CEME/16:</b>		<b>Quartel-General do Comando das Forças Terrestres</b>	
Instituí o dia Festivo do ArqGerEx	059	<b>Despacho n.º 4 699/2016:</b>	
<b>Despacho s/n.º/CEME/16:</b>		Subdelegação de competência no Major-General Comandante da BrigMec.....	064
Instituí o dia Festivo AgrSan.....	059	<hr/>	
<b>Despacho n.º 5 395/2016:</b>		<b>DECLARAÇÕES</b>	
Subdelegação de competências no Tenente-General IGE.....	060	<b>Presidência do Conselho de Ministros</b>	
<b>Despacho n.º 5 396/2016:</b>		<b>Secretaria-Geral</b>	
Subdelegação de competências no Tenente-General Comandante da AM .....	060	<b>Declaração de Retificação n.º 5/2016:</b>	
<b>Despacho n.º 5 397/2016:</b>		Retifica o Decreto-Lei n.º 18/2016, de 13 de abril, das Finanças, que estabelece as normas de execução do Orçamento do Estado para 2016, publicado no Diário da República, n.º 72, 1.ª série, de 13 de abril de 2016.....	064
Delegação de competências no Tenente-General Comandante do CmdPess.....	060	<hr/>	
<b>Despacho n.º 5 398/2016:</b>		<b>PROTOCOLOS</b>	
Subdelegação de competências no Tenente-General Comandante do CFT.....	061	<b>Protocolo de cooperação entre:</b>	
		- O Instituto do Emprego da Madeira, IP Ram e a Zona Militar da Madeira.....	064

**I — LEIS****ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA****Lei n.º 8/2016  
de 1 de abril****Procede à décima alteração ao Código do Trabalho, aprovado pela Lei n.º 7/2009,  
de 12 de fevereiro, restabelecendo feriados nacionais**

A presente lei procede à alteração do n.º 1 do artigo 234.º do Código do Trabalho, visando a reposição dos feriados nacionais do Corpo de Deus, da Implantação da República, a 5 de outubro, do Dia de Todos-os-Santos, a 1 de novembro, e da Restauração da Independência, a 1 de dezembro.

(DR, 1.ª Série, n.º 64, 01abr16)

---

**II – DECRETOS-LEIS****FINANÇAS****Decreto-Lei n.º 18/2016  
de 13 de abril**

O presente decreto-lei estabelece as disposições necessárias à execução do Orçamento do Estado para 2016, aprovado pela Lei n.º 7-A/2016, de 30 de março.

(DR, 1.ª Série, n.º 72, 13abr16)

---

**III — DESPACHOS****Finanças e Defesa Nacional****Gabinetes dos Secretários de Estado Adjunto,  
do Tesouro e das Finanças e da Defesa Nacional****Despacho n.º 5 181/2016**

Considerando que a Lei Orgânica n.º 6/2015, de 18 de maio, estabelece as disposições sobre a gestão dos bens imóveis afetos à defesa nacional disponibilizados para rentabilização, tendo em vista a aplicação dos resultados obtidos por essa rentabilização nas medidas e projetos nela previstos;

Considerando que no desenvolvimento do regime aí estabelecido, o Despacho n.º 11 427/2015, de 2 de outubro, publicado no Diário da República, 2.ª série, n.º 200, de 13 de outubro de 2015, definiu o universo de imóveis que são disponibilizados para rentabilização nos termos previstos na Lei Orgânica n.º 6/2015, de 18 de maio;

Considerando que o imóvel designado “UI 623 — Serra do Pilar (Carreira de Tiro)” e o imóvel designado “UI 172 — Estação Radar n.º 2 (Aquartelamento)” integram aquele universo, tendo sido desafetados do domínio público militar pelo Despacho n.º 16 064/2012, de 21 de novembro, publicado no Diário da República, 2.ª série, n.º 244, de 18 de dezembro de 2012, e pelo Decreto-Lei n.º 190/95, de 28 de julho, respetivamente, integrando deste modo o domínio privado do Estado afeto à defesa nacional;

Considerando que os prédios têm a situação jurídico-registal regularizada e que foram objeto de avaliação por parte da Direção-Geral do Tesouro e Finanças que atribuiu ao imóvel designado “UI 623 — Serra do Pilar

(Carreira de Tiro)” o valor de € 10 000,00 e ao imóvel designado “UI 172 — Estação Radar n.º 2 (Aquartelamento)” o valor de € 450 000,00 ;

Considerando que a Lei Orgânica n.º 6/2015, de 18 de maio, remete para despacho dos membros do Governo responsáveis pelas áreas das finanças e da defesa nacional a gestão dos imóveis afetos à defesa nacional disponibilizados para rentabilização;

Assim, ao abrigo do n.º 3 do artigo 8.º da Lei Orgânica n.º 6/2015, de 18 de maio, determina-se:

1— Autorizar a alienação, mediante hasta pública, dos seguintes prédios:

a) Imóvel designado “UI 623 — Serra do Pilar (Carreira de Tiro)”, com a área de 3 500 m<sup>2</sup>, situado no concelho de Paços de Ferreira, inscrito na matriz predial rústica sob o artigo 2 359 da freguesia de Penamaior, descrito na Conservatória do Registo Predial de Paços de Ferreira sob o n.º 2 123/Penamaior e inscrito a favor do Estado, pela apresentação 8 de 1981/07/15;

b) Imóvel designado “UI 172 — Estação Radar n.º 2 (Aquartelamento)”, com a área de 6 945m<sup>2</sup>, sito na freguesia e concelho de Paços de Ferreira, inscrito na matriz predial urbana sob o artigo 3 309 (anterior 2 064) da referida freguesia, descrito na Conservatória do Registo Predial de Paços de Ferreira sob o n.º 854/Paços de Ferreira e inscrito a favor do Estado, pelas apresentações 4, 5, 6 e 7 de 1961/08/18, 2 de 1962/01/03, 1 de 1962/01/29, 1 e 2 de 1963/10/01, 3 e 4 de 1972/09/06, 2 de 1989/03/13 e 14 de 1997/01/27.

2— A formalização do competente procedimento cabe à Direção-Geral do Tesouro e Finanças, nos termos do n.º 2 do artigo 7.º da Lei Orgânica n.º 6/2015, de 18 de maio.

3— A afetação da receita proveniente das alienações autorizadas seja efetuada em conformidade com o disposto no artigo 15.º da Lei Orgânica n.º 6/2015, de 18 de maio.

29 de março de 2016. — O Secretário de Estado Adjunto, do Tesouro e das Finanças, *Ricardo Emanuel Martins Mourinho Félix*. — 7 de abril de 2016. — O Secretário de Estado da Defesa Nacional, *Marcos da Cunha e Lorena Perestrello de Vasconcellos*.

(DR, 2.ª Série, n.º 75, 18abr16)

### **Despacho n.º 5 253/2016**

Considerando que a cidade de Lisboa irá acolher no triénio 2016-2018 a sexta edição da *Web Summit*, reconhecidamente o maior evento europeu de empreendedorismo e tecnologia e um dos mais importantes da economia do século XXI;

Considerando que já em 2016 são esperados mais de 40 000 participantes e 2 000 jornalistas, oportunidade única para melhorar o ecossistema tecnológico, colocar Lisboa e Portugal no centro do mundo da Internet, das novas tecnologias, das empresas mais competitivas e do empreendedorismo;

Considerando que o Município de Lisboa pretende aproveitar plenamente as oportunidades criadas por este acontecimento para o desenvolvimento da cidade, da região e do país;

Considerando que pela localização, dimensão e características, as instalações afetas ao Ministério da Defesa Nacional que têm vindo a ser utilizadas pelo Exército/Manutenção Militar, designadas «PM 164/Lisboa — Manutenção Militar — Ala Sul», são indicadas pelo Município de Lisboa como aquelas que melhor se adequam aos objetivos referidos;

Considerando que parte substancial do imóvel se encontra devoluta e degradada, a utilização pretendida pelo Município de Lisboa constitui uma oportunidade para a sua reabilitação, bem como para a requalificação da zona oriental de Lisboa;

Considerando que o Município de Lisboa assume o compromisso de preservar e valorizar o importante núcleo de arqueologia industrial existente no PM 164/Lisboa, que tem grande significado para a história do Exército e de Portugal;

Considerando que o Exército não antevê qualquer utilização futura para o imóvel designado «PM 164/Lisboa — Manutenção Militar — Ala Sul» disponibilizando-o para rentabilização, com os inerentes benefícios económicos para o País;

Considerando que a Lei das Infraestruturas Militares (LIM), aprovada pela Lei Orgânica n.º 6/2015, de 18 de maio, estabelece as disposições sobre a gestão dos bens imóveis afetos à defesa nacional disponibilizados para rentabilização;

Considerando que a Lei Orgânica n.º 6/2015, de 18 de maio, remete para despacho dos membros do Governo responsáveis pelas áreas das finanças e da defesa nacional a gestão dos imóveis afetos à defesa nacional disponibilizados para rentabilização;

Considerando que, conforme o disposto no n.º 3 do artigo 8.º da Lei Orgânica n.º 6/2015, de 18 de maio, a decisão sobre operações concretas e modelos de rentabilização é sempre objeto de despacho conjunto dos membros do Governo responsáveis pelas áreas das finanças e da defesa nacional;

Considerando, finalmente, que o PM 164/Lisboa — Manutenção-Militar — Ala Sul, integra o domínio público militar e que a desafetação desse domínio é condição necessária à sua rentabilização;

Assim, ao abrigo do n.º 2 do artigo 1.º, do n.º 1 do artigo 7.º e do n.º 3 do artigo 8.º da Lei Orgânica n.º 6/2015, de 18 de maio, determina-se:

1— Disponibilizar para rentabilização o PM 164/Lisboa — Manutenção-Militar — Ala Sul.

2— Desafetar do domínio público militar o PM 164/Lisboa — Manutenção-Militar — Ala Sul, localizado na Rua do Grilo, Freguesia do Beato, concelho de Lisboa.

3— Autorizar a cedência de utilização, ao Município de Lisboa, do imóvel designado PM 164/Lisboa — Manutenção-Militar — Ala Sul, localizado na Rua do Grilo, Freguesia do Beato, concelho de Lisboa, pelo prazo máximo de 50 anos, mediante a contrapartida financeira de € 7 131 703,00, homologada pela Direção-Geral do Tesouro e Finanças, nos termos do disposto no Decreto-Lei n.º 280/2007, de 7 de agosto, com vista à reabilitação e adaptação do imóvel para acolher a sexta edição da *Web Summit* e potenciar este evento para que possam ser ali instaladas novas *startups*, bem como um polo cultural e tecnológico ou outras atividades de interesse público.

4— A afetação da receita proveniente da cedência de utilização prevista no número anterior é efetuada em conformidade com o disposto no artigo 15.º da Lei Orgânica n.º 6/2015, de 18 de maio.

5— A formalização do procedimento respeitante à presente cedência de utilização cabe à Direção-Geral do Tesouro e Finanças, nos termos do n.º 2 do artigo 7.º da Lei Orgânica n.º 6/2015 de 18 de maio.

29 de março de 2016. — O Secretário de Estado Adjunto, do Tesouro e das Finanças, *Ricardo Emanuel Martins Mourinho Félix*. — 7 de abril de 2016. — O Secretário de Estado da Defesa Nacional, *Marcos da Cunha e Lorena Perestrello de Vasconcellos*.

(DR, 2.ª Série, n.º 76, 19abr16)

## Defesa Nacional

### Gabinete do Ministro

#### Despacho n.º 5 621/2016

A Resolução do Conselho de Ministros n.º 19/2016, de 23 de março, autorizou o Exército Português a realizar a despesa relativa à aquisição de víveres e de alimentação confeccionada às unidades, estabelecimentos e órgãos do Exército Português, entre 1 de março e 31 de dezembro de 2016, até ao montante máximo de € 15 429 342,16, isento de IVA. A referida resolução autorizou a adjudicação à MM — Gestão Partilhada, E. P. E., do fornecimento daqueles víveres e alimentação e delegou no Ministro da Defesa Nacional, com a faculdade de subdelegação no Chefe de Estado-Maior do Exército, a competência para a prática de todos os atos a realizar no âmbito daquela resolução.

Assim, nos termos do disposto nos artigos 44.º a 50.º do Código do Procedimento Administrativo, no artigo 109.º do Código dos Contratos Públicos e no n.º 4 da Resolução do Conselho de Ministros n.º 19/2016, de 23 de março, determino o seguinte:

1 — Aprovo a minuta de contrato para o fornecimento de víveres e alimentação confeccionada ao Exército, a celebrar entre o Exército Português e a MM — Gestão Partilhada, E. P. E., remetida sob o ofício DEJUR-2016-03478, de 13 de abril.

2 — Subdelego no Chefe de Estado-Maior do Exército, Gen (10110879) **Frederico José Rovisco Duarte**, a competência para:

a) Praticar os atos necessários ao procedimento de contratação;

- b) Outorgar o respetivo contrato de prestação de serviços;
- c) Exercer os poderes de conformação da relação contratual;
- d) Exercer os demais poderes do contraente público, no âmbito da execução contratual.

15 de abril de 2016. — O Ministro da Defesa Nacional, *José Alberto de Azevedo Ferreira Lopes*.

(DR, 2.ª Série, n.º 81, 27abr16)

### **Gabinete do Secretário de Estado da Defesa Nacional**

#### **Despacho n.º 5 183/2016**

Considerando que, nos termos do disposto no n.º 3 do Despacho n.º 964/2016, de 22 de dezembro de 2015, de Sua Ex.ª o Ministro da Defesa Nacional, publicado no Diário da República, 2.ª série, n.º 13, de 20 de janeiro de 2016, estão sujeitas à prévia concordância as autorizações de despesas superiores a € 299 278,74, relativas a Construções e grandes Reparções.

Considerando que no âmbito da Reforma da “Defesa 2020”, aprovada pela Resolução do Conselho de Ministros n.º 26/2013, de 11 de abril, resultam diretrizes assentes no princípio orientador da concentração, visando a economia de meios, a rentabilização do apoio logístico e limitando o número de infraestruturas, aproveitando ao máximo as que se mostrarem mais adequadas, com vista ao redimensionamento do dispositivo territorial.

Considerando que no âmbito da reabilitação e conservação do património imobiliário do Estado, se torna fundamental a prossecução de intervenções que visem garantir a sua preservação do acordo com os princípios da boa gestão dos bens imóveis dos domínios públicos do Estado.

Considerando que no âmbito da reestruturação do Exército se torna fundamental continuar as intervenções no PM050/Lisboa, designado por Fundação dos Canhões, onde atualmente se encontra instalada a Biblioteca do Exército, permitindo concentrar neste Prédio Militar o Arquivo Histórico Militar.

Considerando que, em consequência, se torna necessário o lançamento do procedimento pré-contratual que permita a execução da empreitada de obras públicas com a designação “PM050/ Lisboa — Fundação dos Canhões de Cima (AHM) — Reabilitação e Remodelação do Piso 0 do Edifício C”.

Autorizo o lançamento da empreitada de obras públicas com a designação o “PM050/Lisboa — Fundação dos Canhões de Cima (AHM) — Reabilitação e Remodelação do Piso 0 do Edifício C”, com o preço base de € 975 000,00.

5 de abril de 2016. — O Secretário de Estado da Defesa Nacional, *Marcos da Cunha e Lorena Perestrello de Vasconcellos*.

(DR, 2.ª Série, n.º 75, 18abr16)

### **Estado-Maior-General das Forças Armadas**

#### **Gabinete do Chefe do Estado-Maior-General das Forças Armadas**

#### **Despacho n.º 4 651/2016**

#### **Delegação de competências no Comandante Operacional dos Açores**

1 — Nos termos do disposto na alínea *q*) do n.º 1 do artigo 11.º da Lei Orgânica de Bases da Organização das Forças Armadas, aprovada pela Lei Orgânica n.º 1-A/2009, de 7 de julho, alterada e republicada pela Lei Orgânica n.º 6/2014, de 1 de setembro e no n.º 8 do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 184/2014, de 29 de dezembro, delego no Comandante Operacional dos Açores, TGen, (15420978), **José Romão Mourato Caldeira**, as competências que me estão legalmente conferidas para a prática dos seguintes atos administrativos:

*a*) Autorizar a inscrição e participação de pessoal em reuniões ou outras missões de serviço, com exceção de ações de formação, em território nacional e ao estrangeiro, desde que integradas em atividades do Comando Operacional dos Açores (COA) e inseridas em planos aprovados, após a respetiva cabimentação;

b) Autorizar as deslocações de serviço, em território nacional, no âmbito da competência delegada pela alínea anterior, bem como o processamento das respetivas despesas com a deslocação e estada, e o abono das correspondentes ajudas de custo;

c) Autorizar a condução de viaturas afetas ao COA, nos termos do Regulamento de Uso de Viaturas nas Forças Armadas e do Decreto-Lei n.º 170/2008, de 26 de agosto, alterado pelas Leis n.ºs 3-B/2010, de 28 de abril e 55-A/2010, de 31 de dezembro;

d) Conceder facilidades para estudos e para a prática de atividades desportivas.

2 — Nos termos do disposto no artigo 109.º do Código dos Contratos Públicos, conjugado com o disposto no n.º 3 do artigo 2.º, no n.º 1 do artigo 5.º e no n.º 8 do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 184/2014, de 29 de dezembro, delego no identificado Comandante Operacional dos Açores, sem a faculdade de subdelegação, a competência que me é conferida pela alínea a) do n.º 1 do artigo 17.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de junho, para, no âmbito do COA, autorizar a realização de despesas com a locação e aquisição de bens e serviços e com a empreitada de obras públicas, inseridas em planos aprovados, após a respetiva cabimentação, até ao limite de € 5 000,00, acrescido de IVA à taxa legal em vigor.

3 — Nos termos do disposto na alínea c) do n.º 1 e no n.º 5 do Despacho n.º 966/2016, de 22 de dezembro de 2015, do Ministro da Defesa Nacional, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 13, de 20 de janeiro de 2016, subdelego no identificado Comandante Operacional dos Açores, sem a faculdade de subdelegação, de acordo com os procedimentos estabelecidos, a competência para autorizar os processamentos relativos a deslocações em missão oficial ao estrangeiro no âmbito da competência conferida pela alínea a) do n.º 1 do presente Despacho.

4 — Nos termos do disposto na alínea e) do n.º 2 e no n.º 5 do referido Despacho 966/2016, de 22 de dezembro de 2015, do Ministro da Defesa Nacional, subdelego no identificado Comandante Operacional dos Açores, sem a faculdade de subdelegação, a competência para autorizar despesas com indemnizações a terceiros, resultantes de decisão judicial ou de acordo com o indemnizado, decorrentes de acidentes em serviço ocorridos no âmbito do COA.

5 — O presente Despacho produz os seus efeitos desde o dia 26 de novembro de 2015, ficando por este meio ratificados todos os atos entretanto praticados pelo identificado Comandante Operacional dos Açores, até à presente data, que se incluam no âmbito desta delegação de competências, nos termos do disposto no n.º 3 do artigo 164.º do Código do Procedimento Administrativo.

6 — É revogado o Despacho n.º 7 065/2015, de 8 de junho, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 123, de 26 de junho.

17 de março de 2016. — O Chefe do Estado-Maior General das Forças Armadas, *Artur Pina Monteiro*, General.

(DR, 2.ª Série, n.º 66, 05abr16)

## Despacho n.º 4 652/2016

### Delegação de competências no Diretor de Finanças

1 — Nos termos do disposto na alínea q) do n.º 1 do artigo 11.º da Lei Orgânica de Bases da Organização das Forças Armadas, aprovada pela Lei Orgânica n.º 1-A/2009, de 7 de julho, alterada e republicada pela Lei Orgânica n.º 6/2014, de 1 de setembro, e no n.º 8 do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 184/2014, de 29 de dezembro, delego no Diretor de Finanças, BGen, (00670483), **Rui Manuel Rodrigues Lopes**, as competências que me estão legalmente conferidas para a prática dos seguintes atos administrativos:

a) Aprovar instruções e normas técnicas no âmbito da administração dos recursos financeiros;

b) Assinar eletronicamente os documentos carregados nas plataformas eletrónicas de formação de contratos públicos, mediante a utilização de certificado de assinatura eletrónica qualificada, nos termos do disposto no artigo 54.º da Lei n.º 96/2015, de 17 de agosto;

c) Proceder à liberação de caucões no âmbito dos contratos públicos;

d) Autorizar os pedidos de libertação de créditos e respetivos documentos apensos, nos termos do Decreto-Lei n.º 155/92, de 28 de julho, alterado pelos Decretos-Leis n.ºs 275-A/93, de 9 de agosto, e 113/95, de 25 de maio, pela Lei n.º 10-B/96, de 23 de março, pelo Decreto-Lei n.º 190/96, de 9 de

outubro, pela Lei n.º 55-B/2004, de 30 de dezembro, pelo Decreto-Lei n.º 29-A/2011, de 1 de março, e pela Lei n.º 83-C/2013, de 31 de dezembro;

e) Autorizar e emitir os meios de pagamento nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 29.º do Decreto-Lei n.º 155/92, de 28 de julho, com alterações;

f) Autorizar o abono da gratificação mensal por lavagem de viaturas com base nos pressupostos superiormente definidos;

g) Autorizar o abono de alimentação em numerário, mencionado no Despacho n.º 122/MDN/92, de 16 de setembro, do Ministro da Defesa Nacional;

h) Autorizar a liquidação e arrecadação das receitas legalmente previstas;

i) Autorizar a constituição, reconstituição e movimentação de fundos de maneiço, até ao montante máximo correspondente a um duodécimo das dotações orçamentais, nos termos do artigo 32.º do Decreto-Lei n.º 155/92, de 28 de julho, mas nunca superior ao montante de € 3 000,00;

j) Autorizar a inscrição e participação de pessoal em reuniões ou outras missões de serviço, com exceção de ações de formação, em território nacional e ao estrangeiro, desde que integradas em atividades da Direção de Finanças (DIRFIN) e inseridas em planos aprovados, após a respetiva cabimentação;

k) Autorizar as deslocações em serviço, no território nacional, no âmbito da competência delegada pela alínea anterior, bem como o processamento das respetivas despesas com a deslocação e estada, e o abono das correspondentes ajudas de custo;

l) Conceder facilidades para estudos e para a prática de atividades desportivas;

m) Praticar os atos respeitantes a remunerações, suplementos, subsídios e demais abonos e descontos do pessoal militar e civil, a desempenhar funções no Estado-Maior General das Forças Armadas, bem como proferir decisão sobre requerimentos e exposições respeitantes às mesmas matérias.

2 — Nos termos do disposto na alínea a) do n.º 5 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 113/90, de 5 de Abril, alterado pelo Decreto-Lei n.º 139/92, de 17 de julho, e pelas Leis n.ºs 30-C/2000, de 29 de dezembro, e 55-B/2004, de 30 de dezembro, delego ainda no identificado Diretor de Finanças, a competência para visar a relação de faturas ou documentos equivalentes, prevista no n.º 3 do referido artigo 3.º, a enviar à Autoridade Tributária e Aduaneira, para efeitos de restituição do imposto sobre o valor acrescentado (IVA), nos termos do n.º 1 do artigo 2.º do mesmo diploma.

3 — Nos termos do disposto no artigo 109.º do Código dos Contratos Públicos, conjugado com o disposto no n.º 3 do artigo 2.º, no n.º 1 do artigo 5.º e no n.º 8 do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 184/2014, de 29 de dezembro, delego no identificado Diretor de Finanças a competência que me é conferida pela alínea a) do n.º 1 do artigo 17.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de junho, para autorizar a realização de despesas com a locação e aquisição de bens e serviços e com as empreitadas de obras públicas, inseridas em planos aprovados, após a respetiva cabimentação, até ao limite de € 74 000,00, acrescido de IVA à taxa legal em vigor.

4 — Nos termos do disposto na alínea c) do n.º 1 e no n.º 5 do Despacho n.º 966/2016, de 22 de dezembro de 2015, do Ministro da Defesa Nacional, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 13, de 20 de janeiro de 2016, subdelego no identificado Diretor de Finanças, de acordo com os procedimentos estabelecidos, a competência para autorizar os processamentos relativos a deslocações em missão oficial ao estrangeiro no âmbito da competência conferida pela alínea j) do n.º 1 do presente Despacho.

5 — O presente despacho não confere a faculdade de subdelegação, exceto relativamente à competência delegada pela alínea b) do n.º 1 do presente Despacho, que pode ser subdelegada nos oficiais que, na dependência hierárquica do Diretor de Finanças, exerçam funções de contratação pública.

6 — O presente Despacho produz os seus efeitos desde o dia 26 de novembro de 2015, ficando por este meio ratificados todos os atos entretanto praticados pelo identificado Diretor de Finanças, até à presente data, que se incluam no âmbito desta delegação de competências, nos termos do disposto no n.º 3 do artigo 164.º do Código do Procedimento Administrativo.

7 — É revogado o Despacho n.º 7067/2015, de 8 de junho, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 123, de 26 de junho.

17 de março de 2016. — O Chefe do Estado-Maior General das Forças Armadas, *Artur Pina Monteiro*, General.



**Despacho n.º 4 653/2016****Delegação de competências no Chefe do Gabinete do CEMGFA**

1 — Nos termos do disposto na alínea *q*) do n.º 1 do artigo 11.º da Lei Orgânica de Bases da Organização das Forças Armadas, aprovada pela Lei Orgânica n.º 1-A/2009, de 7 de julho, alterada e republicada pela Lei Orgânica n.º 6/2014, de 1 de setembro e no n.º 8 do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 184/2014, de 29 de dezembro, delegeo no Chefe do meu Gabinete, MGen, (03071382) **Rui Davide Guerra Pereira**, as competências que me estão legalmente conferidas para a prática dos seguintes atos administrativos relativos à gestão do pessoal do meu Gabinete:

*a*) Autorizar a inscrição e participação de pessoal em reuniões, ações de formação ou outras missões de serviço, em território nacional e ao estrangeiro, inseridas em planos aprovados, após a respetiva cabimentação;

*b*) Autorizar as deslocações de serviço, em território nacional, no âmbito da competência delegada pela alínea anterior, bem como o processamento das respetivas despesas com a deslocação e estada, e o abono das correspondentes ajudas de custo;

*c*) Autorizar a condução de viaturas afetas ao meu Gabinete, nos termos do Regulamento de Uso de Viaturas nas Forças Armadas e do Decreto-Lei n.º 170/2008, de 26 de agosto, alterado pelas Leis n.ºs 3-B/2010, de 28 de abril e 55-A/2010, de 31 de dezembro;

*d*) Conceder facilidades para estudos e para a prática de atividades desportivas;

*e*) Autorizar a prestação de trabalho suplementar em dias úteis, nos dias de descanso semanal, obrigatório ou complementar, e nos feriados.

2 — Nos termos do disposto no artigo 109.º do Código dos Contratos Públicos, conjugado com o disposto no n.º 3 do artigo 2.º, no n.º 1 do artigo 5.º e no n.º 8 do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 184/2014, de 29 de dezembro, delegeo no identificado Chefe do meu Gabinete, sem a faculdade de subdelegação, a competência que me é conferida pela alínea *a*) do n.º 1 do artigo 17.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de junho, para autorizar a realização de despesas com a locação e aquisição de bens e serviços, inseridas em planos aprovados, após a respetiva cabimentação, até ao limite de € 5 000,00, acrescido de IVA à taxa legal em vigor.

3 — Nos termos do disposto na alínea *c*) do n.º 1 e no n.º 5 do Despacho n.º 966/2016, de 22 de dezembro de 2015, do Ministro da Defesa Nacional, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 13, de 20 de janeiro de 2016, subdelego no identificado Chefe do meu Gabinete, sem a faculdade de subdelegação, de acordo com os procedimentos estabelecidos, a competência para autorizar, os processamentos relativos a deslocações em missão oficial ao estrangeiro no âmbito da competência conferida pela alínea *a*) do n.º 1 do presente Despacho.

4 — O presente Despacho produz os seus efeitos desde o dia 26 de novembro de 2015, ficando por este meio ratificados todos os atos entretanto praticados pelo identificado Chefe do meu Gabinete, até à presente data, que se incluam no âmbito desta delegação de competências, nos termos do disposto no n.º 3 do artigo 164.º do Código do Procedimento Administrativo.

5 — É revogado o Despacho n.º 7 066/2015, de 8 de junho, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 123, de 26 de junho.

17 de março de 2016. — O Chefe do Estado-Maior General das Forças Armadas, *Artur Pina Monteiro*, General.

(DR, 2.ª Série, n.º 66, 05abr16)

**Despacho n.º 4 655/2016****Delegação de competências no Comandante Operacional da Madeira**

1 — Nos termos do disposto na alínea *q*) do n.º 1 do artigo 11.º da Lei Orgânica de Bases da Organização das Forças Armadas, aprovada pela Lei Orgânica n.º 1-A/2009, de 7 de julho, alterada e republicada pela Lei Orgânica n.º 6/2014, de 1 de setembro e no n.º 8 do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 184/2014, de 29 de dezembro, delegeo no Comandante Operacional da Madeira, MGen, (05161381) **Marco António Mendes Paulino Serronha**, as competências que me estão legalmente conferidas para a prática dos seguintes atos administrativos:

a) Autorizar a inscrição e participação de pessoal em reuniões ou outras missões de serviço, com exceção de ações de formação, em território nacional e ao estrangeiro, desde que integradas em atividades do Comando Operacional da Madeira (COM) e inseridas em planos aprovados, após a respetiva cabimentação;

b) Autorizar as deslocações de serviço, em território nacional, no âmbito da competência delegada pela alínea anterior, bem como o processamento das respetivas despesas com a deslocação e estada, e o abono das correspondentes ajudas de custo;

c) Autorizar a condução de viaturas afetas ao COM, nos termos do Regulamento de Uso de Viaturas nas Forças Armadas e do Decreto-Lei n.º 170/2008, de 26 de agosto, alterado pelas Leis n.ºs 3-B/2010, de 28 de abril e 55-A/2010, de 31 de dezembro;

d) Conceder facilidades para estudos e para a prática de atividades desportivas.

2 — Nos termos do disposto no artigo 109.º do Código dos Contratos Públicos, conjugado como disposto no n.º 3 do artigo 2.º, no n.º 1 do artigo 5.º e no n.º 8 do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 184/2014, de 29 de dezembro, delego no identificado Comandante Operacional da Madeira, sem a faculdade de subdelegação, a competência que me é conferida pela alínea a) do n.º 1 do artigo 17.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de junho, para, no âmbito do COM, autorizar a realização de despesas com a locação e aquisição de bens e serviços e com empreitadas de obras públicas, inseridas em planos aprovados, após a respetiva cabimentação, até ao limite de € 5 000,00, acrescido de IVA à taxa legal em vigor.

3 — Nos termos do disposto na alínea c) do n.º 1 e no n.º 5 do Despacho n.º 966/2016, de 22 de dezembro de 2015, do Ministro da Defesa Nacional, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 13, de 20 de janeiro de 2016, subdelego no identificado Comandante Operacional da Madeira, sem a faculdade de subdelegação, de acordo com os procedimentos estabelecidos, a competência para autorizar os processamentos relativos a deslocações em missão oficial ao estrangeiro no âmbito da competência conferida pela alínea a) do n.º 1 do presente Despacho.

4 — Nos termos do disposto na alínea e) do n.º 2 e no n.º 5 do referido Despacho 966/2016, de 22 de dezembro de 2015, do Ministro da Defesa Nacional, subdelego no identificado Comandante Operacional da Madeira, sem a faculdade de subdelegação, a competência para autorizar despesas com indemnizações a terceiros, resultantes de decisão judicial ou de acordo com o indemnizado, decorrentes de acidentes em serviço ocorridos no âmbito do COM.

5 — O presente Despacho produz os seus efeitos entre 26 de novembro de 2015 e o 28 de fevereiro de 2016, ficando por este meio ratificados todos os atos praticados nesse período pelo identificado Comandante Operacional da Madeira, que se incluam no âmbito desta delegação de competências, nos termos do disposto no n.º 3 do artigo 164.º do Código do Procedimento Administrativo.

17 de março de 2016. — O Chefe do Estado-Maior General das Forças Armadas, *Artur Pina Monteiro*, General.

(DR, 2.ª Série, n.º 66, 05abr16)

### **Despacho n.º 4 656/2016**

#### **Delegação de competências no Comandante Operacional da Madeira**

1 — Nos termos do disposto na alínea q) do n.º 1 do artigo 11.º da Lei Orgânica de Bases da Organização das Forças Armadas, aprovada pela Lei Orgânica n.º 1-A/2009, de 7 de julho, alterada e republicada pela Lei Orgânica n.º 6/2014, de 1 de setembro e no n.º 8 do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 184/2014, de 29 de dezembro, delego no Comandante Operacional da Madeira, MGen, (3395682) **Rui Manuel Carlos Clero**, as competências que me estão legalmente conferidas para a prática dos seguintes atos administrativos:

a) Autorizar a inscrição e participação de pessoal em reuniões ou outras missões de serviço, com exceção de ações de formação, em território nacional e ao estrangeiro, desde que integradas em atividades do Comando Operacional da Madeira (COM) e inseridas em planos aprovados, após a respetiva cabimentação;

b) Autorizar as deslocações de serviço, em território nacional, no âmbito da competência delegada pela alínea anterior, bem como o processamento das respetivas despesas com a deslocação e estada, e o abono das correspondentes ajudas de custo;

c) Autorizar a condução de viaturas afetas ao COM, nos termos do Regulamento de Uso de Viaturas nas Forças Armadas e do Decreto-Lei n.º 170/2008, de 26 de agosto, alterado pelas Leis n.ºs 3-B/2010, de 28 de abril e 55-A/2010, de 31 de dezembro;

d) Conceder facilidades para estudos e para a prática de atividades desportivas.

2 — Nos termos do disposto no artigo 109.º do Código dos Contratos Públicos, conjugado como disposto no n.º 3 do artigo 2.º, no n.º 1 do artigo 5.º e no n.º 8 do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 184/2014, de 29 de dezembro, delego no identificado Comandante Operacional da Madeira, sem a faculdade de subdelegação, a competência que me é conferida pela alínea a) do n.º 1 do artigo 17.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de junho, para, no âmbito do COM, autorizar a realização de despesas com a locação e aquisição de bens e serviços e com empreitadas de obras públicas, inseridas em planos aprovados, após a respetiva cabimentação, até ao limite de € 5 000,00, acrescido de IVA à taxa legal em vigor.

3 — Nos termos do disposto na alínea c) do n.º 1 e no n.º 5 do Despacho n.º 966/2016, de 22 de dezembro de 2015, do Ministro da Defesa Nacional, publicado no Diário da República, 2.ª série, n.º 13, de 20 de janeiro de 2016, subdelego no identificado Comandante Operacional da Madeira, sem a faculdade de subdelegação, de acordo com os procedimentos estabelecidos, a competência para autorizar os processamentos relativos a deslocações em missão oficial ao estrangeiro no âmbito da competência conferida pela alínea a) do n.º 1 do presente Despacho.

4 — Nos termos do disposto na alínea e) do n.º 2 e no n.º 5 do referido Despacho 966/2016, de 22 de dezembro de 2015, do Ministro da Defesa Nacional, subdelego no identificado Comandante Operacional da Madeira, sem a faculdade de subdelegação, a competência para autorizar despesas com indemnizações a terceiros, resultantes de decisão judicial ou de acordo com o indemnizado, decorrentes de acidentes em serviço ocorridos no âmbito do COM.

5 — O presente Despacho produz os seus efeitos desde o dia 29 de fevereiro de 2016, ficando por este meio ratificados todos os atos entretanto praticados pelo identificado Comandante Operacional da Madeira, até à presente data, que se incluam no âmbito desta delegação de competências, nos termos do disposto no n.º 3 do artigo 164.º do Código do Procedimento Administrativo.

17 de março de 2016. — O Chefe do Estado-Maior General das Forças Armadas, *Artur Pina Monteiro, General*.

(DR, 2.ª Série, n.º 66, 05abr16)

## Exército

### Gabinete do Chefe do Estado-Maior do Exército

#### Despacho s/n.º/CEME/16 de 12 de abril

Por despacho de S.Exa. o General CEME, em suplência, de 12 de abril de 2016, é instituído o dia 07 de outubro como o Dia Festivo do Arquivo Geral do Exército.

12 de abril de 2016. O Chefe do Estado-Maior de Exército, *Frederico José Rovisco Duarte, General*.

#### Despacho s/n.º/CEME/16 de 12 de abril

Por despacho de S.Exa. o General CEME, em suplência, de 12 de abril de 2016, é instituído o dia 26 de março como o Dia Festivo do Agrupamento Sanitário.

12 de abril de 2016. O Chefe do Estado-Maior de Exército, *Frederico José Rovisco Duarte, General*.

**Despacho n.º 5 395/2016****Subdelegação de competências no Inspetor-Geral do Exército**

1 — Ao abrigo da autorização que me é conferida pelo n.º 4 do Despacho n.º 964/2016, de 22 de dezembro de 2015, do Ministro da Defesa Nacional, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 13, de 20 de janeiro de 2016, subdelego no Inspetor-Geral do Exército, TGen (10110879) **Frederico José Rovisco Duarte**, a competência para, no âmbito da Inspeção-Geral do Exército, autorizar despesas com indemnizações a terceiros resultantes de acordo com o lesado, decorrentes da efetivação da responsabilidade civil do Estado emergente de acidentes de viação em que sejam intervenientes viaturas do Exército, ficando a indemnização limitada aos danos materiais e ao valor máximo de € 5 000,00.

2 — São ratificados todos os atos praticados pelo Inspetor-Geral do Exército que se incluam no âmbito do presente despacho, desde 26 de novembro de 2015 e até à respetiva publicação.

5 de abril de 2016. — O Chefe do Estado-Maior do Exército, *Carlos António Corbal Hernandez Jerónimo, General*.

(DR, 2.ª Série, n.º 78, 21abr16)

**Despacho n.º 5 396/2016****Subdelegação de competências no Comandante da Academia Militar**

1 — Ao abrigo da autorização que me é conferida pelo n.º 4 do Despacho n.º 964/2016, de 22 de dezembro de 2015, do Ministro da Defesa Nacional, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 13, de 20 de janeiro de 2016, subdelego no Comandante da Academia Militar, TGen (1553577) **José António Carneiro Rodrigues da Costa**, a competência para, no âmbito da Academia Militar, autorizar despesas com indemnizações a terceiros resultantes de acordo com o lesado, decorrentes da efetivação da responsabilidade civil do Estado emergente de acidentes de viação em que sejam intervenientes viaturas do Exército, ficando a indemnização limitada aos danos materiais e ao valor máximo de € 5 000,00.

2 — São ratificados todos os atos praticados pelo Comandante da Academia Militar que se incluam no âmbito do presente despacho, desde 26 de novembro de 2015 e até à respetiva publicação.

5 de abril de 2016. — O Chefe do Estado-Maior do Exército, *Carlos António Corbal Hernandez Jerónimo, General*.

(DR, 2.ª Série, n.º 78, 21abr16)

**Despacho (extrato) n.º 5 397/2016****Delegação de competências no Comandante do Pessoal**

1 — Ao abrigo do disposto no n.º 7 do artigo 8.º do Decreto-Lei n.º 186/2014, de 29 de dezembro, delego no Comandante do Pessoal, TGen (01354980) **José Carlos Filipe Antunes Calçada**, a competência para a prática dos seguintes atos:

a) Aprovar instruções e normas técnicas nos domínios da formação, do ensino à distância, da simulação, da educação física, dos desportos, da equitação e do tiro no Exército;

b) Planear, coordenar, executar e inspecionar os cursos de formação no Exército, bem como para controlar e coordenar o tratamento dos dados relativos às atividades de formação das unidades onde se realizam os respetivos cursos;

c) Aprovar a calendarização dos cursos que integram o plano de formação contínuo, depois de aprovados pelo Chefe do Estado-Maior do Exército.

2 — Ao abrigo da autorização que me é conferida pelo n.º 4 do Despacho n.º 964/2016, de 22 de dezembro de 2015, do Ministro da Defesa Nacional, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 13, de 20 de janeiro de 2016, subdelego na entidade referida no número anterior a competência para, no âmbito do Comando do Pessoal, autorizar despesas com indemnizações a terceiros resultantes de acordo com o lesado, decorrentes da efetivação da responsabilidade civil do Estado emergente de acidentes de

viação em que sejam intervenientes viaturas do Exército, ficando a indemnização limitada aos danos materiais e ao valor máximo de € 5 000,00.

3 — As competências previstas no n.º 1 podem ser subdelegadas, no todo ou em parte, no Diretor de Formação.

4 — São ratificados todos os atos praticados pelo Comandante do Pessoal que se incluam no âmbito do presente despacho, desde 26 de novembro de 2015 e até à respetiva publicação.

5 de abril de 2016. — O Chefe do Estado-Maior do Exército, *Carlos António Corbal Hernandez Jerónimo*, General.

(DR, 2.ª Série, n.º 78, 21abr16)

### **Despacho n.º 5 398/2016**

#### **Subdelegação de competências no Comandante das Forças Terrestres**

1 — Ao abrigo da autorização que me é conferida pelo n.º 4 do Despacho n.º 964/2016, de 22 de dezembro de 2015, do Ministro da Defesa Nacional, publicado no Diário da República, 2.ª série, n.º 13, de 20 de janeiro de 2016, subdelego no Comandante das Forças Terrestres, TGen (12686881) **António Xavier Lobato de Faria Menezes**, a competência para, no âmbito do Comando das Forças Terrestres, autorizar despesas com indemnizações a terceiros resultantes de acordo com o lesado, decorrentes da efetivação da responsabilidade civil do Estado emergente de acidentes de viação em que sejam intervenientes viaturas do Exército, ficando a indemnização limitada aos danos materiais e ao valor máximo de € 5 000,00.

2 — São ratificados todos os atos praticados pelo Comandante das Forças Terrestres que se incluam no âmbito do presente despacho, desde 26 de novembro de 2015 e até à respetiva publicação.

5 de abril de 2016. — O Chefe do Estado-Maior do Exército, *Carlos António Corbal Hernandez Jerónimo*, General.

(DR, 2.ª Série, n.º 78, 21abr16)

### **Despacho n.º 5 399/2016**

#### **Subdelegação de Competências no Vice-Chefe do Estado-Maior do Exército**

1 — Ao abrigo do disposto no n.º 7 do artigo 8.º do Decreto-Lei n.º 186/2014, de 29 de dezembro, delego no Vice-Chefe do Estado-Maior do Exército, TGen (18224576) **António Noé Pereira Agostinho**, a competência para a prática dos seguintes atos:

a) Aprovar instruções e normas técnicas no domínio da educação no Exército;

b) Praticar os atos administrativos que sejam da competência do Chefe do Estado-Maior do Exército respeitantes à vida escolar nos estabelecimentos militares de ensino, nomeadamente proferir decisão sobre requerimentos e exposições apresentados por alunos, candidatos a alunos e encarregados de educação, com exceção de recursos hierárquicos.

2 — Ao abrigo da autorização que me é conferida pelo n.º 4 do Despacho n.º 964/2016, de 22 de dezembro de 2015, do Ministro da Defesa Nacional, publicado no Diário da República, 2.ª série, n.º 13, de 20 de janeiro de 2016, subdelego na entidade referida no número anterior a competência para a prática dos seguintes atos:

a) Autorizar despesas:

1) Com a locação e aquisição de bens e serviços, e com empreitadas de obras públicas, até € 1 000 000,00, prevista na alínea c) do n.º 1 do artigo 17.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de junho;

2) Relativas à execução de planos ou programas plurianuais legalmente aprovados, até € 1 246 994,70 de euros, prevista na alínea c) do n.º 3 do artigo 17.º daquele mesmo diploma;

3) Com indemnizações a terceiros resultantes de acordo com o lesado, decorrentes da efetivação da responsabilidade civil do Estado emergente de acidentes de viação em que sejam intervenientes viaturas do Exército, ficando a indemnização limitada aos danos materiais e ao valor máximo de € 5 000,00.

b) Autorizar deslocações em missão oficial ao estrangeiro previstas em planos de atividades aprovados pelo Chefe do Estado-Maior do Exército.

3 — A competência para autorizar despesas relativas a construções e grandes reparações fica limitada a € 299 278,74.

4 — As competências previstas no n.º 1 podem ser subdelegadas, no todo ou em parte, no diretor de educação, podendo este subdelegá-las nos diretores dos estabelecimentos militares de ensino.

5 — São ratificados todos os atos praticados pelo Vice-Chefe do Estado-Maior do Exército que se incluam no âmbito do presente despacho, desde 1 de setembro de 2015, relativamente aos previstos no n.º 1, e desde 26 de novembro de 2015, relativamente aos previstos no n.º 2, até à sua publicação.

5 de abril de 2016. — O Chefe do Estado-Maior do Exército, *Carlos António Corbal Hernandez Jerónimo*, General.

(DR, 2.ª Série, n.º 78, 21abr16)

## Despacho n.º 5 400/2016

### Subdelegação de Competências no Comandante da Logística

1 — Ao abrigo da autorização que me é conferida pelo n.º 4 do Despacho n.º 964/2016, de 22 de dezembro de 2015, do Ministro da Defesa Nacional, publicado no Diário da República, 2.ª série, n.º 13, de 20 de janeiro de 2016, subdelego no Comandante da Logística, TGen (08733481) **Fernando Celso Vicente de Campos Serafino**, a competência para a prática dos seguintes atos:

a) Autorizar despesas:

1) Com a locação e aquisição de bens e serviços, e com empreitadas de obras públicas, até € 1 000 000,00, prevista na alínea c) do n.º 1 do artigo 17.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de junho;

2) Relativas à execução de planos ou programas plurianuais legalmente aprovados, até € 500 000,00, prevista na alínea c) do n.º 3 do artigo 17.º daquele mesmo diploma;

3) Com indemnizações a terceiros resultantes de acordo com o lesado, decorrentes da efetivação da responsabilidade civil do Estado emergente de acidentes de viação em que sejam intervenientes viaturas do Exército, no âmbito do Comando da Logística, ficando a indemnização limitada aos danos materiais e ao valor máximo de € 5 000,00.

b) Licenciar obras em áreas sujeitas a servidão militar, nos termos da legislação aplicável;

c) Autorizar deslocações em missão oficial ao estrangeiro previstas em planos de atividades aprovados pelo Chefe do Estado-Maior do Exército.

2 — A competência para autorizar despesas relativas a construções e grandes reparações fica limitada a € 299 278,74.

3 — São ratificados todos os atos praticados pelo Comandante da Logística que se incluam no âmbito do presente despacho, desde 26 de novembro de 2015 e até à respetiva publicação.

5 de abril de 2016. — O Chefe do Estado-Maior do Exército, *Carlos António Corbal Hernandez Jerónimo*, General.

(DR, 2.ª Série, n.º 78, 21abr16)

## Comando do Pessoal

### Repartição de Pessoal Civil

## Despacho (extrato) n.º 4 846/2016

### Artigo único

Por despacho de 31 de março de 2016, do Tenente-General Ajudante-General do Exército, proferido no uso de competência delegada, é subdelegada no MGen (05161381) **Marco António Mendes Paulino Serronha**, Presidente da Secção Autónoma n.º 1 (SA 1) do Conselho Coordenador da Avaliação

do Exército, a competência em si delegada, para a prática dos seguintes atos, no âmbito da respetiva Secção Autónoma:

- a) Validar as avaliações de “desempenho relevante” e “desempenho inadequado” bem como proceder ao reconhecimento do “desempenho excelente”;
- b) Homologar as avaliações;
- c) Decidir das reclamações dos avaliados;
- d) Nomear avaliador específico que elaborará proposta de avaliação, a entregar à Secção Autónoma (SA), com vista à avaliação requerida pelos trabalhadores que se encontrem nas situações previstas nos n.ºs 3, 5 e 7 do artigo 42.º da Lei n.º 66-B/2007, de 28 de dezembro (SIADAP);
- e) Presidir à SA e designar os dirigentes que a integram, nos termos da lei (n.º 2 do artigo 58.º do SIADAP);
- f) Designar, pelo período de dois ciclos de avaliação, os 4 vogais representantes da Administração na Comissão Paritária (dois efetivos, um dos quais orienta os trabalhos, e dois suplentes. Os vogais são membros da SA (n.º 3 do artigo 59.º do SIADAP);
- g) Submeter à apreciação da Comissão Paritária os requerimentos fundamentados dos trabalhadores que solicitem a intervenção deste órgão sobre as propostas de avaliação de que tomaram conhecimento e que serão sujeitas a homologação (n.ºs 1 e 2 do artigo 70.º do SIADAP);
- h) Atribuir, no caso do n.º 5 do artigo 69.º do SIADAP, nova menção qualitativa e quantitativa e respetiva fundamentação, quando decidir pela não homologação das avaliações atribuídas pelos avaliadores ou pela SA (n.º 2 do artigo 60.º do SIADAP);
- i) Proceder a nova avaliação, quando for proferida decisão favorável ao trabalhador em sede de recurso hierárquico ou jurisdicional, sempre que não seja possível ao novo superior hierárquico proceder à sua revisão (n.º 3 do artigo 73.º do SIADAP).

Produção de efeitos. — Este despacho produz efeitos desde 25 de fevereiro de 2016, ficando deste modo ratificados todos os atos e despachos entretanto proferidos sobre as matérias ora objeto de delegação.

1 de abril de 2016. — O Chefe da Repartição de Pessoal Civil, *Joaquim do Cabo Sabino*, Coronel.

(DR, 2.ª Série, n.º 70, 11abr16)

## Comando das Forças Terrestres

### Quartel-General do Comando das Forças Terrestres

#### Despacho n.º 4 699/2016

#### Subdelegação de competência no Comandante da Brigada Mecanizada

1 — Ao abrigo da autorização que me é conferida pelo Despacho de 18 de fevereiro de 2016 de S. Ex.ª o General Chefe do Estado-Maior do Exército, e ao abrigo do disposto na alínea a) do n.º 1 do Despacho n.º 964/2016, de 22 de dezembro de 2015 do Ministro da Defesa Nacional, conjugado com o n.º 7 do artigo 8.º do Decreto-Lei n.º 186/2014, de 29 de dezembro, subdelego no Comandante da Brigada Mecanizada, MGen (14336280) **Luís Nunes da Fonseca**, a assinatura do “*Exercise Support Arrangement*” entre Portugal e os Estados Unidos da América para o “*Host Nation Support*” à participação no exercício REAL THAW 2016.

2 — A assinatura referida no número anterior pode ser subdelegada no 2.º Comandante da Brigada Mecanizada.

3 — O presente despacho produz efeitos desde 19 de fevereiro de 2016.

2 de março de 2016. — O Comandante das Forças Terrestres, *António Xavier Lobato de Faria Menezes*, Tenente-General.

(DR, 2.ª Série, n.º 67, 06abr16)

## IV — DECLARAÇÕES

### Presidência Do Conselho De Ministros

#### Secretaria-Geral

#### Declaração de Retificação n.º 5/2016

Nos termos das disposições da alínea *h*) do n.º 1 do artigo 4.º e do artigo 11.º do Decreto-Lei n.º 4/2012, de 16 de janeiro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 41/2013, de 21 de março, declara-se que o Decreto-Lei n.º 18/2016, de 13 de abril, publicado no *Diário da República*, n.º 72, 1.ª série, de 13 de abril 2016, saiu com inexatidões que, mediante declaração da entidade emitente, assim se retificam:

Nos artigos 102.º, 103.º e 104.º, onde se lê:

#### **“Artigo 102.º Norma revogatória**

É revogado o n.º 2 do artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 107/2012, de 18 de maio, alterado pela Lei n.º 83-C/2013, de 31 de dezembro.

#### **Artigo 103.º Produção de efeitos**

O presente decreto-lei produz efeitos à data da entrada em vigor da Lei do Orçamento do Estado.

#### **Artigo 104.º Entrada em vigor**

O presente decreto-lei entra em vigor no dia seguinte ao da sua publicação.”

deve ler-se:

#### **“Artigo 102.º Produção de efeitos**

O presente decreto-lei produz efeitos à data da entrada em vigor da Lei do Orçamento do Estado.

#### **Artigo 103.º Entrada em vigor**

O presente decreto-lei entra em vigor no dia seguinte ao da sua publicação.”

Secretaria-Geral, 19 de abril de 2016. — A Secretária-Geral Adjunta, *Catarina Maria Romão Gonçalves*.

(DR, 1.ª Série, n.º 78, 21abr16)

## V — PROTOCOLOS

### *Protocolo de Cooperação entre o Instituto de Emprego da Madeira, IP-RAM e a Zona Militar da Madeira*

Considerando que:

1. Constitui uma prioridade fulcral do Governo Regional da Madeira, traduzida desde logo no seu Programa de Governo, reforçar a divulgação das medidas ativas de emprego;



2. Incumbe à Secretaria Regional da Inclusão e Assuntos Sociais, no âmbito das suas atribuições, através do Instituto de Emprego da Madeira, IP-RAM, cumprir tal desiderato;

3. O Exército Português, através da Zona Militar da Madeira, manifestou interesse em colaborar com a Secretaria Regional da Inclusão e Assuntos Sociais, na divulgação, junto dos seus militares, que estão na fase final da prestação do serviço militar efetivo em regime de contrato ou de voluntariado, das diversas medidas de emprego promovidas pelo referido Instituto;

4. O estabelecimento desta parceria promove a divulgação de diversas medidas de emprego, revelando-se frutuosa para ambas as entidades.

Nestes termos, num firmar de vontades:

O Instituto de Emprego da Madeira, IP-RAM, pessoa coletiva de direito público n.º 508 960 231, com sede à Rua da Boa Viagem, n.º 36, concelho do Funchal, representado neste ato pela Presidente do Conselho Diretivo, Dra. Maria Rita Sabino Martins Gomes de Andrade, qualidade e suficiência de poderes de representação que decorrem do disposto na alínea *a*) do n.º 1 do artigo 10.º do Decreto Legislativo Regional n.º 11/2009/M, de 17 de abril, na redação que lhe foi dada pelo Decreto Legislativo Regional n.º 3/2013/M, de 2 de janeiro, como primeiro outorgante;

e

O Exército Português, representado neste ato pelo Exmo. Comandante da Zona Militar da Madeira, Major-General Marco António Mendes Paulino Serronha, cujos poderes de representação foram conferidos por despacho de dezasseis de fevereiro de 2016 de S. Exa. o General Chefe do Estado-Maior do Exército, como segundo outorgante.

Celebram o presente protocolo de cooperação, que se rege pelas cláusulas seguintes:

#### **Cláusula 1.ª**

##### **Objeto**

O presente protocolo tem por objeto estabelecer e definir os termos e condições em que será prestada a cooperação entre o Instituto de Emprego da Madeira, IP-RAM e o Exército Português, através da Zona Militar da Madeira, na divulgação junto dos seus militares, das diversas Medidas de Emprego que potenciem a criação de emprego, promovidas pelo referido Instituto, nomeadamente, o Programa de Incentivos à Contratação (PIC), PROJOVEM, REATIVAR Madeira e Estágios Profissionais.

#### **Cláusula 2.ª**

##### **Contributos do Instituto de Emprego da Madeira, IP-RAM**

Compete ao Instituto de Emprego da Madeira, IP-RAM:

*a)* Fornecer informação à Zona Militar da Madeira, em suporte papel e em suporte digital, sobre as Medidas de Emprego que potenciem a sua criação, promovidas pelo Instituto de Emprego da Madeira, IP-RAM, nomeadamente, Programa de Incentivos à Contratação (PIC), PROJOVEM, REATIVAR Madeira e Estágios Profissionais;

*b)* Manter informada a Zona Militar da Madeira, sempre que se verifiquem alterações das atuais medidas, ou sejam criadas novas medidas de emprego com interesse para os militares da Zona Militar da Madeira;

*c)* Dinamizar sessões de informação e esclarecimento sobre as Medidas de Emprego para os militares da Zona Militar da Madeira, sempre que tal seja solicitado pelo segundo outorgante;

*d)* Encaminhar os militares que já se encontrem na disponibilidade, isto é, que já terminaram a sua relação contratual com o Exército Português, que se encontrem devidamente inscritos no Instituto de Emprego da Madeira, IP-RAM, para a formação proporcionada por este Instituto.

### **Cláusula 3.ª**

#### **Contributos do Exército Português**

Compete ao Exército Português através da Zona Militar da Madeira:

- a) Divulgar junto dos seus militares, pelos meios que considerar mais adequados, os apoios disponibilizados pelo Instituto de Emprego da Madeira, IP-RAM;
- b) Informar trimestralmente e, reportado ao último dia de cada trimestre, o Instituto de Emprego da Madeira, IP-RAM, do universo de militares que terminam a prestação do serviço militar em regime de contrato ou de voluntariado, devidamente caracterizados, por forma a habilitar o Instituto de Emprego da Madeira, IP-RAM a prosseguir as intenções vertidas no presente protocolo;
- c) Participar nas diferentes ações do Instituto de Emprego da Madeira, IP-RAM, tendo em vista o recrutamento de futuros militares na Região Autónoma da Madeira, designadamente nos pólos de emprego que se encontrem na sua dependência.

### **Cláusula 4.ª**

#### **Confidencialidade**

Ambos os outorgantes comprometem-se a manter confidencial e a não divulgar de qualquer forma quaisquer dados, factos, informações ou outros elementos de que tenham conhecimento, no âmbito da cooperação, objeto do presente protocolo.

### **Cláusula 5.ª**

#### **Monitorização e Comunicação**

1. Para facilitar a comunicação entre as partes, a coordenação e monitorização do presente protocolo, é criada uma comissão de acompanhamento, que reunirá semestralmente, competindo-lhe propor a adoção de medidas necessárias para cumprir o protocolo;
2. No final de cada reunião desta comissão, será elaborado um relatório onde conste a avaliação do semestre anterior, identificando pontos nevrálgicos a serem aperfeiçoados e, serão vertidas no mesmo documento as ações a adotar no semestre seguinte;
3. O relatório elaborado será levado à consideração da Exma. Sra. Secretária Regional da Inclusão e Assuntos Sociais, da Exma. Sra. Presidente do Conselho Diretivo do Instituto de Emprego da Madeira, IP-RAM e do Exmo. Comandante da Zona Militar da Madeira;
4. Esta comissão de acompanhamento será composta por um elemento de cada outorgante, que desde já indicam:
  - a) O Instituto de Emprego da Madeira, IP-RAM, designa o Chefe de Divisão de Análise e Promoção de Emprego (DAPE);
  - b) O Exército Português, através do Comando da Zona Militar da Madeira, designa o Chefe da Repartição de Pessoal do Comando da Zona Militar da Madeira.

### **Cláusula 6.ª**

#### **Revisão**

Sempre que necessário os outorgantes promoverão as iniciativas que considerem convenientes ao aperfeiçoamento do presente protocolo, que poderá ser revisto a todo o tempo, desde que para tal haja concordância entre os outorgantes.

### **Cláusula 7.ª**

#### **Vigência**

O presente protocolo entra em vigor na data da sua assinatura e é válido por tempo indeterminado, salvo denúncia de qualquer dos outorgantes, mediante carta registada com aviso de receção enviada para o outro outorgante, com sessenta dias de antecedência.

O presente protocolo é lavrado em dois exemplares, assinados pelos outorgantes, destinando-se um exemplar a cada um deles.

Funchal, aos vinte e três dias do mês de fevereiro de 2016.

A Presidente do Conselho Diretivo do  
Instituto de Emprego da Madeira, IP-RAM  
Maria Rita Sabino Martins Gomes de Andrade  
Doutora

O Comandante da Zona Militar da Madeira  
Marco António Mendes Paulino Serronha  
Major-General

Homologação, aos vinte e três dias do mês de fevereiro de 2016.

A Secretária Regional da Inclusão e Assuntos Sociais  
Rubina Maria Branco Leal Vargas  
Doutora

**O Chefe do Estado-Maior do Exército**

*Frederico José Rovisco Duarte, General.*

Está conforme:

**O Ajudante-General do Exército**

*José Carlos Filipe Antunes Calçada, Tenente-General.*



MINISTÉRIO DA DEFESA NACIONAL  
ESTADO-MAIOR DO EXÉRCITO

SECÇÃO DE OE/DARH  
ESTÁ CONFORME  
O ORIGINAL

# ORDEM DO EXÉRCITO

2.<sup>a</sup> SÉRIE

N.º 04/30 DE ABRIL DE 2016

Publica-se ao Exército o seguinte:

## I — JUSTIÇA E DISCIPLINA

### Condecorações

Por alvará de 29 de fevereiro de 2016 foi condecorado com a Ordem Militar de Avis, Grau Grã-Cruz, o TGen (51210911) **Joaquim Chito Rodrigues**.

(Alvará (extrato) n.º 20/16, DR, 2.ª Série, n.º 49, 10mar16)

Por alvará de 29 de fevereiro de 2016 foi condecorado com a Ordem Militar de Avis, Grau Comendador, o TCor Cav (00349293) **Rui Miguel de Sousa Ribeiro Rebordão de Brito**.

(Alvará (extrato) n.º 20/16, DR, 2.ª Série, n.º 49, 10mar16)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército condecorar com a Medalha de Serviços Distintos, Grau Ouro, ao abrigo do disposto nos artigos 14.º e 38.º, n.º 2, do Regulamento da Medalha Militar e das Medalhas Comemorativas das Forças Armadas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 316/02, de 27 de dezembro, por ter sido considerado ao abrigo do artigo 13.º, n.º 1, do mesmo diploma legal, os seguintes militares:

TGen (10110879) Frederico José Rovisco Duarte

(Despacho 25ago15)

MGen (14078977) Agostinho Dias da Costa.

(Despacho 25ago15)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército condecorar com a Medalha de Serviços Distintos, Grau Ouro, nos termos do disposto nos artigos 14.º, 34.º e 38.º do Regulamento da Medalha Militar e das Medalhas Comemorativas das Forças Armadas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 316/02, de 27 de dezembro, por ter sido considerado ao abrigo do artigo 13.º do mesmo diploma legal, o MGen Ref (50989011) **Henrique António do Nascimento Garcia**.

(Despacho 22fev15)

Manda o Chefe do Estado-Maior-General das Forças Armadas, nos termos dos artigos 13.º, 16.º e 34.º do Regulamento da Medalha Militar e das Medalhas Comemorativas das Forças Armadas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 316/2002, de 27 de dezembro, condecorar com a Medalha Militar de Serviços Distintos, Grau Prata, o MGen (05161381) **Marco António Mendes Paulino Serronha**.

(Despacho n.º 4 107/16, DR, 2.ª Série, n.º 57, 22mar16)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército condecorar com a Medalha de Serviços Distintos, Grau Prata, nos termos do disposto nos artigos 16.º, 34.º e 38.º, do Regulamento do Medalha Militar e dos Medalhas Comemorativas das Forças Armadas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 316/02, de 27 de dezembro, por ter sido considerado ao abrigo do artigo 13.º do mesmo diploma legal, os seguintes militares:

Cor	AdMil	(11110985)	António Manuel Lebre Falcão.	(Despacho 03mar16)
Cor	Inf	(09523783)	Francisco António Gonçalves Vaz.	(Despacho 26fev16)
TCor	Inf	(19371784)	José Manuel Carvalho das Dores Moreira.	(Despacho 07mar16)
TCor	SAR	(06846275)	Carlos Cardoso Catarino.	(Despacho 03mar16)
TCor	Art	(18565583)	Luís Manuel Garcia de Oliveira.	(Despacho 15fev16)
TCor	Art	(03452087)	Hélder António da Silva Perdigão.	(Despacho 19fev16)

O Presidente da República decreta, nos termos do artigo 33, n.º 1 do Decreto-Lei n.º 316/2002, de 27 de dezembro, o seguinte:

É concedida ao TGen (14023675) **Rui Manuel Xavier Fernandes Matias**, a Medalha de Mérito Militar, Grau Grã-Cruz.

(Aviso (extrato) n.º 3 703/16, DR, 2.ª Série, n.º 55, 18mar16)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército condecorar com a Medalha de Mérito Militar, 2.ª Classe, ao abrigo do disposto da alínea *b*) do artigo 22.º, do n.º 2 do artigo 23.º, do artigo 34.º e do artigo 38.º do Regulamento da Medalha Militar e das Medalha Comemorativas das Forças Armadas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 316/02, de 27 de dezembro, por ter sido considerado ao abrigo da alínea *c*) do n.º 2 e do n.º 1 do artigo 20.º do mesmo diploma legal, o TCor SGPQ (00268885) **José Joaquim Gonçalves Dias de Pinho**.

(Despacho 14mar16)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército condecorar com a Medalha de Mérito Militar, 2.ª Classe, ao abrigo do disposto da alínea *b*) do artigo 22.º, do n.º 2 do artigo 23.º, do artigo 34.º e artigo 38.º do Regulamento da Medalha Militar e das Medalhas Comemorativas das Forças Armadas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 316/02, de 27 de dezembro, por ter sido considerado ao abrigo do n.º 1 e da alínea *c*) do artigo 20.º do mesmo diploma legal, o Maj AdMil (01105992) **Fernando Manuel Batista da Costa**.

(Despacho 03mar16)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército condecorar com a Medalha de Mérito Militar, 2.ª Classe, nos termos do disposto nos artigos 22.º, alínea *b*), 23.º, n.º 2 e 38.º, n.º 2, do Regulamento da Medalha Militar e das Medalhas Comemorativas das Forças Armadas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 316/02, de 27 de dezembro, por ter sido considerado ao abrigo do artigo 25.º do mesmo diploma, o Maj Art (24435093) **Nuno Miguel dos Santos Rosa Calhaço**.

(Despacho 22fev16)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército condecorar com a Medalha de Mérito Militar, 4.ª Classe, nos termos do disposto nos artigos 22.º, alínea *d*), 23.º, n.º 2, 34.º e 38.º, n.º 2, do Regulamento da Medalha Militar e das Medalhas Comemorativas das Forças Armadas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 316/02, de 27 de dezembro, por ter sido considerado ao abrigo do artigo 20.º, do mesmo diploma legal o SCh Art (10684983) **José Manuel Machado Figueira**

(Despacho 22fev16)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército, condecorar com a Medalha de Mérito Militar, 4.ª Classe, por ter sido considerado ao abrigo dos artigos 20.º e 23.º do Regulamento da Medalha Militar e das Medalhas Comemorativas das Forças Armadas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 316/2002, de 27 de dezembro, os seguintes militares:

SAj	AdMil	(10096086)	Armindo José Raminhos Queimado;
1Sarg	Mat	(16015795)	Custódio Messias Louro António;
1Sarg	Art	(38494492)	Rodrigo Joaquim Sande Maltez.

(Despacho 18mar16)

SAj Inf (11218391) António José da Silva Vaz Gonçalves.

(Despacho 04abr16)

SAj SGE (00641586) Manuel da Cruz Marzia.

(Despacho 26fev16)

Condecorado com a Medalha Militar da Cruz Naval, 1.ª Classe, por despacho do Chefe do Estado-Maior da Armada, Almirante Luís Manuel Fourneau Macieira Fragoso, de 16 de fevereiro de 2016, o TGen (01448365) **Carlos Alberto de Carvalho dos Reis**.

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército condecorar com a Medalha D. Afonso Henriques - Mérito do Exército, 1.ª Classe, ao abrigo do disposto na alínea *d*) do n.º 1 e da alínea *a*) do n.º 2 do artigo 26.º, da alínea *a*) do n.º 1 do artigo 27.º, do n.º 3 do artigo 34.º e do n.º 2 do artigo 38.º, do Regulamento da Medalha Militar e das Medalhas Comemorativas das Forças Armadas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 316/02, de 27 de dezembro, por ter sido considerado ao abrigo do artigo 25.º, do mesmo diploma legal, TGen da República de Angola **João da Cruz Fonseca**.

(Despacho 14mar16)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército, condecorar com a Medalha D. Afonso Henriques - Mérito do Exército, 1.ª Classe, nos termos do artigo 27.º e n.º 3 do artigo 34.º, do Decreto-Lei n.º 316/02, de 27 de dezembro de 2002, por ter sido considerado ao abrigo do artigo 25.º do mesmo Decreto, o Cor Inf (19110783) **Luís Paulo Correia Sodré de Albuquerque**.

(Despacho 15fev16)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército condecorar com a Medalha D. Afonso Henriques - Mérito do Exército, 1.ª Classe, ao abrigo do disposto na alínea *d*) do n.º 1 e da alínea *a*) do n.º 2 do artigo 26.º, da alínea *a*) do n.º 1 do artigo 27.º, do artigo 34.º e 38.º, do Regulamento da Medalha Militar e das Medalhas Comemorativas das Forças Armadas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 316/02, de 27 de dezembro, por ter sido considerado ao abrigo do artigo 25.º, do mesmo diploma legal, o Cor Don **Juan Francisco Arrazola Martínez**.

(Despacho 16fev16)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército, condecorar com a Medalha D. Afonso Henriques - Mérito do Exército, 2.ª Classe, nos termos do disposto na alínea *d*) do n.º 1 e alínea *b*) do n.º 2 do artigo 26.º, da alínea *b*) do n.º 1 do artigo 27.º, do artigo 34.º e 38.º, do Regulamento da Medalha Militar e das Medalhas Comemorativas das Forças Armadas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 316/02, de 27 de dezembro, por ter sido considerado ao abrigo do artigo 25.º do mesmo diploma legal, o TCor Don **José Luís Sanchez Tello**.

(Despacho 16fev16)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército, condecorar com a Medalha D. Afonso Henriques - Mérito do Exército, 2.ª Classe, nos termos do artigo 27.º e n.º 3 do artigo 34.º, do Decreto-Lei n.º 316/02, de 27 de dezembro de 2002, por terem sido considerados ao abrigo do artigo 25.º do mesmo Decreto, os seguintes militares:

Maj	SGE	(05379979)	Marcelo Hernâni de Teves Borges;
Maj	Inf	(27220891)	Vasco Paulo Osório Seabra Paiva;
Maj	Art	(38516793)	Ângelo Miguel Marques Simões;
Maj	AdMil	(24971993)	Luís Miguel Caetano Alberto;
Maj	Art	(13124096)	Rodolfo Luís Carvalho Martins Gomes;
Maj	Art	(17158895)	José Miguel Sequeira Maldonado;
Maj	AdMil	(08724495)	Merceana Maria Rebelo Pereira.

(Despacho 15fev16)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército, condecorar com a Medalha D. Afonso Henriques - Mérito do Exército, 3.ª Classe, nos termos do artigo 27.º e n.º 3 do artigo 34.º, do Decreto-Lei n.º 316/02, de 27 de dezembro de 2002, por ter sido considerado ao abrigo do artigo 25.º do mesmo Decreto, os seguintes militares:

Cap	Eng	(19493297)	António Carlos dos Santos Ferreira;
Ten	Cav	(08491403)	Sérgio Filipe Correia Duarte;
Ten	Inf	(05541206)	Pedro Daniel de Barros Gonçalves Meneses;
SMor	Med GNR	(1876267)	José Vicente Branco Charro.

(Despacho 15fev16)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército, condecorar com a Medalha D. Afonso Henriques - Mérito do Exército, 3.ª Classe, nos termos do disposto na alínea *d*) do n.º 1 e alínea *c*) do n.º 2 do artigo 26.º, da alínea *c*) do n.º 1 do artigo 27.º, do artigo 34.º e 38.º, do Regulamento da Medalha Militar e das Medalhas Comemorativas das Forças Armadas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 316/02, de 27 de dezembro, por ter sido considerado ao abrigo do artigo 25.º do mesmo diploma, o Ten Don **Javier Fernandez Cotarelo**.

(Despacho 16fev16)

Considerando que o AspOf Inf **Marco António Cavani Vasconcelos Oliveira**, do Exército Brasileiro, terminou o Curso de Formação de Oficiais da Academia Militar de Agulhas Negras, em 2015, como Primeiro Classificado;

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército atribuir-lhe o Prémio Exército Português, condecorando-o com a Medalha D. Afonso Henriques - Mérito do Exército, 3.ª Classe, ao abrigo do disposto na alínea *d*) do n.º 1, e na alínea *c*) do n.º 2 do artigo 26.º, na alínea *c*) do n.º 1 do artigo 27.º, no n.º 3 do artigo 34.º e no n.º 2 do artigo 38.º do Regulamento da Medalha Militar e das Medalhas Comemorativas das Forças Armadas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 316/02, de 27 de dezembro, considerando-o ao abrigo do artigo 25.º do mesmo diploma.

(Despacho 10mar16)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército condecorar com a Medalha D. Afonso Henriques - Mérito do Exército, 3.ª Classe, nos termos do disposto na alínea *d*) do n.º 1 e alínea *c*) do n.º 2 do artigo 26.º, na alínea *c*) do n.º 1 do artigo 27.º, no n.º 3 do artigo 34.º e no artigo 38.º do Regulamento da Medalha Militar e das Medalhas Comemorativas das Forças Armadas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 316/02 de 27 de dezembro, por ter sido considerado no abrigo do artigo 25.º do mesmo diploma, o SMor SGE (07283684) **Rui Rodrigues Duarte Redinho**.

(Despacho 26fev16)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército, condecorar com a Medalha D. Afonso Henriques - Mérito do Exército, 4.ª Classe, nos termos do artigo 27.º e n.º 3 do artigo 34.º, do Decreto-Lei n.º 316/02, de 27 de dezembro de 2002, por ter sido considerado ao abrigo do artigo 25.º do mesmo Decreto, os seguintes militares:

SCh	Inf	(07667884)	Francisco José Nogueira Pereira;
SCh	Art	(14963388)	José Manuel Sebastião Dias;
SAj	Inf	(14012592)	Rui Alexandre Duarte Pinto.

(Despacho 15fev16)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército condecorar com a Medalha D. Afonso Henriques - Mérito do Exército, 4.ª Classe, nos termos do disposto nos artigos 26.º, n.º 1, alínea *d*) e n.º 2, alínea *d*), 27.º, n.º 1, 34.º, n.º 3, e 38.º, n.º 2, do Regulamento da Medalha Militar e das Medalhas Comemorativas das Forças Armadas aprovado pelo Decreto-Lei n.º 316/02, de 27 de dezembro, por ter sido considerado ao abrigo do artigo 25.º, do mesmo diploma, o SAj Art (03815892) **Luís Miguel Delgadinho Figueiras**.

(Despacho 08mar16)

Condecorado com a Medalha de Mérito Aeronáutico, 1.ª Classe, por despacho do Chefe do Estado-Maior da Força Aérea, General José António de Magalhães Araújo Pinheiro, de 16 de fevereiro de 2016, o TGen (01448365) **Carlos Alberto de Carvalho dos Reis**.

Condecorados com a Medalha de Comportamento Exemplar, Grau Ouro, por despacho do Major-General Diretor de Serviços de Pessoal, no âmbito da delegação de competências, da data que se indica e em conformidade com as disposições do Regulamento da Medalha Militar e das Medalhas Comemorativas das Forças Armadas, promulgado pelo Decreto-Lei n.º 316/2002, de 27 de dezembro, os seguintes militares:

Cor	Inf	(12419387)	Sérgio Augusto Valente Marques;
TCor	Art	(02000786)	José Alberto Dias Martins;
TCor	Inf	(09858486)	Luís Manuel Silva Fernandes;
TCor	Inf	(07628788)	Paulo Jorge Franco Marques Saraiva;



TCor	Eng	(06282588)	Leonel José Mendes Martins;
SCh	AdMil	(19240485)	José Alberto Monteiro Rodrigues;
SCh	Mat	(03165786)	Hélio Manuel Neto Ferreira;
SCh	Para	(11789288)	André Manuel Peixoto da Silva Pena;
SCh	Cor/Clar	(10006788)	Pedro Jorge Silva Henriques;
SCh	Cav	(11027185)	Manuel Jesus Vitorino Neves;
SCh	Mat	(04504587)	José Manuel Nogueira Simões;
SAj	Inf	(17384185)	Egídio Valente Pinto;
SAj	Tm	(14076586)	Jorge António da Costa Correia;
1Sarg	Aman	(04080886)	Luís Filipe dos Santos Carvalho.

(Despacho 09mar16)

Condecorados com a Medalha de Comportamento Exemplar, Grau Prata, por despacho do Major-General Diretor de Serviços de Pessoal, no âmbito da delegação de competências, da data que se indica e em conformidade com as disposições do Regulamento da Medalha Militar e das Medalhas Comemorativas das Forças Armadas, promulgado pelo Decreto-Lei n.º 316/2002, de 27 de dezembro, os seguintes militares:

Maj	AdMil	(19740298)	Carlos Miguel Nina Pereira Martins;
Maj	Cav	(01678090)	António Augusto Guerra Costa;
Cap	AdMil	(07752400)	Ana Cristina Genebra Soares Garrinhas;
Cap	AdMil	(15761500)	Fernando José Cruz Caetano Pires;
Cap	Art	(13215999)	Humberto Miguel Rodrigues Gouveia;
Cap	Cav	(10492198)	Bruno Esteves de Carvalho Pinho da Cruz;
Cap	Mat	(07670299)	Isabel Maria Abreu Madeira de Faria;
1Sarg	AdMil	(34392893)	Luís António Gomes de Almeida;
1Sarg	Mat	(16112398)	Rodrigo da Cruz Agostinho;

(Despacho 09mar16)

Pelo Presidente da República de Timor-Leste, Dr. José Ramos Horta, foi atribuída, em 28 de novembro de 2011, ao Gen (04997464) **José Luís Pinto Ramalho** a Insígnia da Ordem de Timor-Leste.

### Louvores

Louvo o TGen (14023675) **Rui Manuel Xavier Fernandes Matias** pela forma extremamente devotada, esclarecida, dinâmica e muito eficiente como serviu o Exército durante cerca de quarenta e dois anos de serviço efetivo, demonstrando, ao longo de uma brilhante e diversificada carreira, elevadas qualidades e virtudes militares, uma insuperável correção profissional e um inexcedível sentido de dever para com o Exército, a Instituição Militar e Portugal.

Oficial de viva e esclarecida inteligência e com uma invulgar capacidade de trabalho, são-lhe igualmente reconhecidos elevados dotes de caráter, de que se destacam uma lealdade inquestionável, a frontalidade de atitudes, uma conduta ética irrepreensível e constante camaradagem. Este singular conjunto de qualidades fundamenta a excelência dos seus serviços durante toda uma carreira pautada em permanência por desempenhos de elevado pragmatismo e qualidade, tendo culminado no elevado posto de Tenente-General e na prestigiosa função de Diretor do Instituto de Estudos Superiores Militares.

Durante a sua carreira, após a conclusão do Curso de Transmissões, na Academia Militar, serviu em diversas unidades, estabelecimentos e órgãos do Exército, nas mais variadas funções de Comando, Direção, Chefia e Estado-Maior, tendo continuamente demonstrado superiores capacidades de inteligência e trabalho no desempenho das funções que lhe foram cometidas, resultado da sua elevada qualificação técnico-profissional.

No âmbito dos cargos de Comando, Direção e Chefia foi inicialmente Comandante da Companhia de Transmissões Escolar da Escola Prática de Transmissões e, em simultâneo, instrutor de variados cursos

e estágios ministrados nessa escola, tendo demonstrado, a par de excelentes dotes de instrutor, superior aptidão de liderança e qualidades humanas e de camaradagem, bem como uma acentuada capacidade de trabalho e competência, características atestadas pela muita consideração granjeada entre superiores e subordinados.

Assumindo posteriormente o cargo de Oficial de Transmissões do Quartel-General da Região Militar do Centro, evidenciou também nestas funções invulgar competência técnica e notável aprumo militar, características que a par da sua permanente disponibilidade para o serviço e em particular para a área da instrução aumentaram, muito significativamente, a rentabilidade, a operacionalidade e a competência do apoio em transmissões na Região Militar do Centro. Estas suas virtudes voltaram a evidenciar-se quando, após a frequência do Curso Geral de Comando e Estado-Maior, regressou à região Militar do Centro para o desempenho das funções de Oficial de Transmissões, Chefe do Centro Regional de Informática e, finalmente, de Comandante do Destacamento de Transmissões, onde demonstrou de forma cabal as competências militares e técnicas que foi adquirindo, em Portugal e no estrangeiro.

Colocado no Instituto de Altos Estudos Militares, onde integrou o corpo docente numa primeira fase, na Secção de Ensino de Tática e, mais tarde, na Secção de Ensino de Estratégia como professor de Estratégia Militar e Geopolítica, imediatamente se destacou pela excecional força de vontade, sentido de organização, capacidade de adaptação e de trabalho que, aliados ao natural poder de comunicação que possui, lhe permitiram obter extraordinários desempenhos no ensino de matérias de grande exigência no âmbito do estudo prévio e da reflexão. Importa sublinhar que, apesar do elevado empenhamento pessoal que se lhe exigia na preparação e estudo das matérias que ministrava, preparou projetos de notas complementares sobre “Fatores Geopolíticos/Geoestratégicos” e “Metodologia da Análise Geopolítica”, bem como o manual escolar “Elementos de Análise Geopolítica e Estratégica” o que, naturalmente, significou um esforço acrescido, que voluntariamente empreendeu. Em acumulação com as suas tarefas docentes importa também sublinhar a sua ativa e importante participação em atividades de planeamento de exercícios, de onde se destaca a participação no Núcleo de Planeamento Central do “*Oríon 93*”, bem como a sua participação na elaboração de pareceres sobre os mais diversos assuntos que lhe foram apresentados e que exigiram a realização de profundos e exaustivos estudos que sempre acrescentaram às suas propostas o rigor, a fundamentação e a plenitude que sempre os caracterizaram.

Destacado para o Comando Supremo Aliado na Europa (SHAPE), em *Mons*, Bélgica, onde desempenhou funções na Divisão de *Policy and Requirements*, uma das divisões chave deste comando, salientou-se pela sua notável capacidade de trabalho sob pressão e a um ritmo intenso, bem como pela capacidade de análise e julgamento, destreza intelectual e agilidade de raciocínio que lhe valeram constantes solicitações para integrar painéis de discussão, preparar intervenções das mais elevadas patentes do SHAPE, em particular sobre o tema da identidade Europeia de Segurança e Defesa, assunto que acompanhou especialmente e para o qual foi nomeado representante do SHAPE junto do Quartel-General da Aliança, em Bruxelas.

Empossado no cargo de Comandante da Escola Prática de Transmissões, que assumiu após uma breve passagem pelas funções de Chefe da Divisão de Comunicações e Sistemas de Informação do Estado-Maior do Exército, em cuja génese esteve envolvido e da qual foi o primeiro chefe, privilegiou na ação de comando os aspetos que identificou como sendo os mais críticos daquela Unidade. Destacou-se, assim, a sua ação relativamente às questões no âmbito da gestão de recursos humanos, com particular incidência nas vertentes disciplinares e da avaliação do desempenho, que procurou objetivar, as questões do empenhamento operacional, apostando na dinamização da reestruturação e racionalização dos encargos operacionais da Unidade e no treino operacional e, por último, a melhoria nas infraestruturas da Unidade, tendo obtido ganhos significativos de eficiência e eficácia quer ao nível da funcionalidade dos serviços, quer ao nível das condições de vida e de trabalho dos seus subordinados.

Assumindo as muito exigentes funções de Chefe do Gabinete do Chefe do Estado-Maior do Exército, destacou-se na forma como soube abordar e solucionar os diversos e multifacetados desafios que continuamente se colocaram ao Gabinete. Na sua ação manifestou a sua muito elevada craveira intelectual, grande lucidez e serenidade, que alicerçou na sua elevada competência técnico-profissional e nos seus sólidos conhecimentos doutrinários. Estas características permitiram-lhe separar, em cada assunto, os elementos essenciais dos acessórios e conduziram-no à apresentação das propostas e das soluções mais adequadas aos problemas em causa, com a apropriada fundamentação e oportunidade e em linha com a visão, as diretivas e as orientações do Comandante do Exército. Deve ser dado particular

destaque á forma atenta e preocupada como atendeu às questões do estabelecimento, manutenção e estreitamento da relação institucional do Gabinete com os seus congéneres no seio das Forças Armadas, na estrutura do Ministério da Defesa e com as mais diversas instituições com as quais o Exército se relaciona. Deste bom relacionamento resultou uma assinalável fluidez na partilha de informação e celeridade no seu tratamento processual, resultando estas ações no reforço da imagem de abertura, fiabilidade, prontidão e credibilidade do Exército.

Nomeado para as funções de Diretor de Comunicações e Sistemas de Informação, no Comando das Forças Terrestres, soube com assinalável capacidade de liderança congregar as vontades e saberes dos seus subordinados para fornecer, em tempo e com assinalável qualidade, as respostas aos problemas e questões que lhe foram sendo apresentados no âmbito dos Sistemas e Tecnologias de Informação e Comunicações, da Segurança da Informação, da Simulação Assistida por Computador e da Guerra Eletrónica. No âmbito da sua ação como Diretor contribuiu significativamente para a edificação, modernização e desenvolvimento de uma capacidade de comando e controlo efetiva para o Exército, com particular incidência nos Sistemas de Informação e Comunicações Operacional e Tático. Deve ser ainda referida a forma visionária como, em tempo, identificou a importância assumida pelos novos ambientes operacionais e pelas evoluções doutrinárias relacionadas com a adoção dos conceitos de Operações Centradas em Rede, de Operações Baseadas em Efeitos e de Ciberguerra. Neste particular, importa referir o carácter precursor com que se empenhou, pessoalmente, na realização do primeiro exercício de *Ciberdefesa* realizado em Portugal, o “*CIBER PERSEU 2012*”, que assumiu entretanto o estatuto de maior e mais importante exercício de *Ciberdefesa* à escala nacional e que, à data, marcou indelevelmente o pioneirismo e as capacidades do Exército nesta área.

Com a sua nomeação para as altas funções de Diretor do Instituto de Estudos Superiores Militares, cargo que exerceu com a elevação e competência que foram apanágio de toda a sua vida militar, culminou uma carreira intensamente vivida, norteadada pelo culto das virtudes militares, por uma indefetível lealdade e frontalidade e por uma enorme energia e capacidade de trabalho, prestigiando-se e engrandecendo uma carreira que deve constituir grande motivo de orgulho para si e para a Instituição Militar que devotadamente serviu.

O General Chefe do Estado-Maior do Exército, no momento em que o Tenente-General Xavier Matias deixa o serviço ativo, realça publicamente as suas capacidades multifacetadas e a sua muito elevada capacidade de comando, enaltece as notáveis qualidades humanas e virtudes militares patenteadas no decurso da sua extensa e brilhante carreira e manifesta o seu apreço pelos serviços prestados, que classifica como extraordinários, muito relevantes e distintíssimos, dos quais resultaram honra e lustre para o Exército, para a Instituição Militar e para Portugal.

12 de fevereiro de 2015. — O Chefe do Estado-Maior do Exército, *Carlos António Corbal Hernandez Jerónimo*, General.

Louvo o TGen (10110879) **Frederico José Rovisco Duarte** pela elevada competência, dedicação, incedível zelo e extraordinário desempenho evidenciados ao longo dos cerca de 20 meses em que prestigiou o Exército nas altas funções de Comandante da Instrução e Doutrina.

À sua forte determinação, singular lealdade, sólida competência técnica e conduta ética irrepreensível, aliou uma excecional dedicação e permanente disponibilidade para o serviço, a par das mais nobres virtudes militares, qualidades pessoais e profissionais que fundamentam a excelência dos seus serviços e o elevado nível de concretização das atividades que foram cometidas, durante a vigência do seu comando, ao Comando da Instrução e Doutrina.

Profundo conhecedor das realidades do Exército e ciente dos desafios decorrentes do processo de reestruturação em curso, procurou sempre com rigor e profundidade contribuir com a sua vasta e rica experiência profissional para encontrar respostas para as múltiplas e diversificadas questões que se colocaram na redistribuição organizacional das estruturas de Formação, Educação e Doutrina que tutelava, sendo de salientar os seus oportunos e esclarecidos contributos para os processos da criação da Escola das Armas e da transferência das Direções por si tuteladas.

Neste âmbito, deve ser igualmente evidenciada a esclarecida coordenação dos processos de reestruturação dos estabelecimentos militares de ensino que levaram à alteração da configuração dos seus públicos e dos seus modelos pedagógicos e ao desenvolvimento de procedimentos de monitorização e avaliação dos seus efeitos na comunidade escolar. No âmbito da doutrina sublinha-se o seu esforço na

manutenção da continuidade funcional, num quadro de transferência de competências para o Estado-Maior do Exército, sendo de enaltecer a sua ação em prol do produto de variados manuais doutrinários para o Exército nas mais variadas temáticas, da realização de variadas reuniões e palestras em diversas unidades e órgãos e da promoção de múltiplos grupos de trabalho.

No âmbito da formação, cuja importância para o Exército é absolutamente inequívoca, importa sublinhar a sua atitude vigorosa e convicta quanto a necessidade de assegurar critérios de qualidade, de rigor e de adequabilidade ao sistema de Formação do Exército. Salienta-se a sua ação determinante na prossecução da implementação de um sistema de qualidade na formação do Exército, na reestruturação do Curso de Formação de Sargentos e na reavaliação da simulação e do ensino “a distância” no Exército, na produção e atualização de normas e documentação de carácter estruturante da área da formação.

De realçar também a sua fundamental ação na área da formação em saúde militar, com particular incidência na elaboração do programa funcional da futura Unidade de Ensino, Formação e Investigação da Saúde militar e da documentação estruturante associada, como sejam os perfis de cargo, perfis de formação os respetivos perfis de avaliação. Neste aspeto, em particular, importa sublinhar o oportuno lançamento dos processos de certificação das formações em suporte avançado de vida e de tripulante de ambulância de socorro.

Da sua ação de Comando, marcada por um salutar pragmatismo, salienta-se também o aumento das ações de cooperação entre o Comando da Instrução a Doutrina, as suas Unidades, Estabelecimentos e Órgãos e as mais diversas entidades e instituições civis, estatais e não estatais, de que resultaram múltiplos benefícios, economia de recursos e um reforço acentuado do prestígio que o Exército desfruta no solo da sociedade civil.

Por tudo o que precede, pela grande elevação moral e humana colocada no seu leal desempenho como Comandante da Instrução e Doutrina do Exército, muito me apraz sublinhar o desempenho e os serviços prestados pelo Tenente-General Rovisco Duarte no exercício daquelas funções, que reputo de extraordinários, relevantes e distintíssimos e dos quais resultaram honra a lustre para o Exército, para as Forças Armadas e para o País.

25 de agosto de 2015. — O Chefe do Estado-Maior do Exército, *Carlos António Corbal Hernandez Jerónimo*, General.

Louvo o MGen (05161381) **Marco António Mendes Paulino Serronha**, pela forma altamente honrosa e brilhante como desempenhou as funções de Comandante do Comando Operacional da Madeira (COM), entre 12 de dezembro de 2012 e 29 de fevereiro de 2016.

O Major-General Paulino Serronha revelou excepcionais qualidades e virtudes militares, a par de uma exemplar capacidade de comando e grande espírito de iniciativa, qualidades objetivamente patenteadas nos bons resultados atingidos, quer nas atividades específicas do COM, quer no relacionamento e apoio a entidades externas. É de relevar a sua preocupação permanente com a componente operacional do Sistema de Forças sediada na Região Autónoma da Madeira (RAM), particularmente, na atualização e validação do planeamento operacional do COM, o que se materializou na elaboração de planos de contingência adequados e oportunos.

Ainda no âmbito da componente operacional, é de destacar o seu profundo empenho no planeamento, condução e avaliação dos exercícios da série ZARCO, dedicados ao treino e avaliação da defesa militar do Arquipélago e de todas as capacidades de apoio ao Sistema de Proteção Civil e cujo sucesso se ficou a dever, em muito, ao bom ambiente institucional e ao permanente esforço de coordenação por si implementado, entre o COM, os Comandos das Componentes presentes no Arquipélago e a estrutura de Proteção Civil na RAM. De realçar que nestes exercícios foram empenhadas diversas unidades das Forças Armadas, provenientes do Continente, trazendo à região capacidades militares que em muito contribuíram para o treino da interoperabilidade entre Ramos no âmbito da defesa militar, e entre instituições no apoio às ações de proteção civil. Destacam-se, ainda as atividades desenvolvidas na sequência das solicitações de apoio do Governo Regional, aquando da vaga de incêndios florestais em agosto de 2013, bem como as ações desencadeadas para fazer face às derrocadas na costa norte da Ilha da Madeira, em dezembro do mesmo ano.

Demonstrou um bom relacionamento com a comunidade regional, sendo disso bom exemplo, a realização de eventos organizados pelo COM em parceria com outras entidades, nomeadamente com a Universidade da Madeira e entidades regionais e autárquicas, destinados a debater importantes temas de Segurança e Defesa, focando-os nas realidades e nas potencialidades regionais contribuindo assim para uma melhor compreensão da importância geoestratégica do Arquipélago da Madeira.

Sob a sua orientação destaca-se ainda o acompanhamento e coordenação de vários eventos e cerimónias que marcaram de forma muito prestigiante o relacionamento com as autoridades civis na RAM, em particular as de natureza militar, de que se destaca as do Dia do COM, e outras cerimónias militares conjuntas, bem como na coordenação da participação das Forças Armadas na RAM em cerimónias organizadas por entidades públicas ou associações de carácter militar pelo cuidado colocado na sua preparação, de que resultou assinalável dignidade e brilho para o Comando Operacional da Madeira e para as Forças Armadas.

O comando do Major-General Paulino Serronha foi caracterizado por uma constante preocupação pela correta gestão dos recursos humanos e financeiros, traduzida, quer na excelente coordenação interna no COM, quer ainda nas prioridades conducentes à beneficiação das infraestruturas existentes, de que se destaca a realocação do Centro de Situação e Operações (CSO) e Centro de Comunicações (CCOM) e consequente melhoria das condições de trabalho do pessoal sob o seu Comando.

Realce-se ainda o compromisso pessoal e a constante preocupação do Major-General Paulino Serronha com a coordenação da utilização dos voos de transporte aéreo militar da Força Aérea Portuguesa com escala na Madeira. Este fato contribuiu para a moral e o bem-estar dos seus subordinados e familiares, militares e elementos das Forças e Serviços de Segurança, que se deslocam entre a Madeira e o Continente. Nesta vertente, saliente-se também as ações desenvolvidas junto da direção dos Aeroportos da Madeira, que em muito concorreu para a melhoria de todo o serviço envolvente ao apoio a esses voos e à comodidade dos seus utilizadores.

Deste modo, pela notoriedade do conjunto das atividades desenvolvidas e pela afirmação constante das suas excepcionais qualidades e virtudes militares, é o Major-General Paulino Serronha merecedor de público reconhecimento, pela ação de comando que desenvolveu, devendo os serviços, por si prestados, serem considerados extraordinários, relevantes e distintos, dos quais resultaram honra e lustre para o Estado-Maior-General das Forças Armadas e para Portugal.

29 de fevereiro de 2016. — O Chefe do Estado-Maior-General das Forças Armadas, *Artur Pina Monteiro*, General.

(Louvor n.º 122/16, DR, 2.ª Série, n.º 57, 22mar16)

Louvo o MGen (14078977) **Agostinho Dias da Costa**, pela forma extraordinariamente devotada, esclarecida, dinâmica e muito eficiente como serviu durante cerca de quarenta anos de serviço efetivo, com total afirmação das suas altas qualidades morais e militares ao longo de uma brilhante carreira militar em que estiveram sempre presentes um extraordinário desempenho profissional e uma inexcedível dedicação à Instituição Militar.

Oficial de reconhecida inteligência e cultura, são-lhe reconhecidos também invulgares dotes de carácter, de que se destacam uma inquestionável lealdade, inexcedível zelo, extraordinária generosidade, conduta ética irrepreensível e grande espírito de camaradagem. Este singular conjunto de qualidades constituiu o cerne da excelência dos seus serviços durante toda a carreira, pautada em permanência por desempenhos de elevado pragmatismo e de manifesta dignidade.

Como oficial subalterno e Capitão, na Base Operacional de Tropas Paraquedistas n.º 2, no desempenho das funções do comandante de pelotão e companhia, de chefe da secção de queda livre da BOTP2 e de chefe do Centro de Precursores distinguiu-se pela forma como instruiu a organizou o seu pessoal, de modo a responder com prontidão e eficiência as tarefas que lhes foram atribuídas. Neste período destacou-se também pela forma abnegada como procurou valorizar-se através da frequência de vários cursos de qualificação e aperfeiçoamento, dos quais se destacam os cursos de Aperfeiçoamento em Mergulhador Nadador de Combate, o Curso de Mergulho Amador, o Curso de Comandos na BETP e o Curso de Sobrevivência.

Como Major, destacou-se na função de chefe da Área de Instrução Aeroterrestre na qual o seu dinamismo foi amplamente elogiado. Na função de comandante do Grupo Operacional Aeroterrestre veio também a demonstrar as suas superiores capacidades, pondo no desempenho dessa função a sua reconhecida imaginação criativa e uma assinalável iniciativa, tendo apresentado propostas inovadoras com grande interesse e projeção para o futuro.

No que respeita a funções de Estado-Maior, já como Tenente-Coronel, a sua carreira fica indelévelmente ligada aos seus desempenhos nos Quartéis-generais do *Allied Rapid Reaction Corps* e da Brigada Multinacional Oeste, no teatro de operações do Kosovo, onde desempenhou, respetivamente, as funções de chefe da Secção de Operações da Divisão de Operações e Treino e de *G3 OPS CHIEF*. Nestas funções, demonstrou ser possuidor de elevada competência técnico-profissional, invulgar capacidade de trabalho, uma excelente formação cultural e uma superior craveira intelectual, expressas na rapidez e qualidade dos estudos e pareceres elaborados, assim como na prontidão demonstrada na procura de soluções alternativas para os problemas inopinados que por vezes surgiam no acionamento dos vários assuntos, reafirmando-se como um distinto Oficial com vocação prática para as funções de Estado-Maior a cuja ação e aptidões foram amplamente comprovadas e reconhecidas por aqueles com quem trabalhou. Esta vocação foi ainda confirmada, no exercício das funções de chefe da Repartição de Operações, Comunicações, Eletrónica e informática/EME, de chefe da Repartição de Cooperação Militar e Alianças/GabCEME, de chefe da Repartição de Operações/COFT e nas funções de CEM da Brigada Aerotransportada Independente e de SubCEM e CEM do Comando das Tropas Aerotransportadas. Em todas aquelas funções sempre lhe foram elogiadas a competência e eficiência com que desempenhou as tarefas e missões que lhe foram confiadas, com particular destaque para os trabalhos realizados em prol da implementação do ciclo de treino operacional de 18 meses, aprontamento de Forças Nacionais Destacadas, participação no processo de revisão da missão e tarefas do Comando Operacional das Forças Terrestres, entre outras. Todos estes trabalhos estiveram na base da elaboração de documentação estruturante e propostas de grande importância para a eficiência das Tropas Aerotransportadas e do Exército.

No âmbito do comando, como Coronel, são de relevar os seus desempenhos como comandante da Escola de Tropas Aerotransportadas, no qual se realçam as qualidades de comando e organização que permitiram cumprir com elevado grau de eficácia as missões que lhe foram cometidas. Releva-se, neste período, o profundo interesse e empenhamento nas atividades de formação e instrução, missão primária da sua unidade, em que demonstrou ser um comandante determinado e atuante na procura de mais e melhores respostas assumindo com grande iniciativa e perseverança a liderança de vários projetos. São ainda de relevar, neste período, a excelência e a dignidade que sempre colocou nos eventos, visitas e efemérides que recebeu na sua unidade e que tantos e tão rasgados elogios receberam por parte de participantes e visitantes. No exercício deste cargo, a sua esclarecida ação de comando, extraordinária eficácia, dignidade, inteligência, desembaraço, espírito de disciplina, lealdade, bem como a sua elevada noção do dever, tornaram-no credor de alta consideração por todos quantos tiveram o privilégio de o contactar, designadamente as entidades autárquicas da sua vasta área de influência.

Como Brigadeiro-General e Major-General desempenhou o importante cargo de Chefe do Estado-Maior do Quartel-General da EUROFOR, em Florença Itália, onde demonstrou, mais uma vez, as extraordinárias qualidades e virtudes militares demonstradas ao longo da sua muito preenchida carreira, com particular ênfase para a sua elevada experiência, invulgar dedicação e capacidade de trabalho, apurada objetividade, rigor e manifesta capacidade de organização e direção. Neste período, salienta-se a forma como coordenou e conduziu importantes projetos, análises e propostas que culminaram no desenvolvimento de um ciclo de treino operacional para a EUROFOR e na assunção, para aquela Força, da liderança e do comando de um *Battlegroup* Multinacional que foi disponibilizado à União Europeia no segundo semestre de 2011.

Assumindo funções na Guarda Nacional Republicana, numa primeira fase como comandante da Escola da Guarda, mais tarde como comandante do Comando da Doutrina e Formação e, finalmente, nas elevadas funções e responsabilidades de 2.º Comandante-Geral da Guarda Nacional Republicana, evidenciou sempre excelentes capacidades de liderança que lhe permitiram superar diferentes e complexas situações, próprias de Direções e Comandos com características e responsabilidades tão diversas granjeando, em todas elas, o respeito e o reconhecimento tanto dos seus subordinados como dos seus comandantes. A sua experiência, elevada motivação e ação empenhada estiveram na base dos excecionais desempenhos registados, face a tão exigentes e diversificadas funções.

Como 2.º Comandante-Geral da Guarda Nacional Republicana, função em que termina a sua carreira militar e que exerceu com a elevação e competência que foram apanágio da sua vida militar, culminou uma carreira intensamente vivida, norteada pelo culto das virtudes militares, por uma indefetível lealdade e frontalidade e por uma inesgotável energia e capacidade de trabalho, prestigiando-se e prestigiando uma carreira que deve constituir grande motivo de orgulho para si e para a Instituição Militar que devotadamente serviu.

O General Chefe do Estado-Maior do Exército, no momento em que o Major-General Dias da Costa deixa o serviço ativo, realça publicamente a sua capacidade multifacetada e as suas qualidades humanas e virtudes militares patenteadas no decurso da sua extensa e notável carreira, e enaltece o elevadíssimo apreço pelos seus serviços, que classifica como extraordinários, relevantes e distintíssimos, de que resultou honra e lustre para o Exército, para a Instituição Militar e para a Pátria.

25 de agosto de 2015. — O Chefe do Estado-Maior do Exército, *Carlos António Corbal Hernandez Jerónimo*, General.

Louvo o MGen Ref (50989011) **Henrique António do Nascimento Garcia** pela forma brilhante, esclarecida e excepcional zelo com que tem conduzido a coordenação dos trabalhos da Comissão para o Estudo das Campanhas de África (CECA) ao longo dos últimos cinco anos, período em que evidenciou excepcionais qualidades pessoais, morais e profissionais.

Militar do reconhecido mérito, elevados dotes de carácter e natural sensibilidade cultural, tem sido com dedicação, lealdade, perseverança e sentido do missão que vem contribuindo decisivamente para as ações de pesquisa, investigação, redação, integração e publicação de conteúdos com vista à preservação da informação relevante para a história e memória do empenhamento do Exército Português nos Teatros de Operações Africanos entre 1961 e 1974, considerados de elevadíssimo interesse social, científico, académico e militar.

A sua comprovadíssima e extensa experiência técnica, inteligência e ponderação que caracterizam as suas decisões e propostas, aliadas a distintas e reconhecidas qualidades humanas e de liderança, refletiram-se de forma assinalável no extenso e valioso acervo de obras de historiografia militar publicado pela Comissão desde a sua criação, o que consubstancia a sua tarefa principal, expressa na missão que a esta foi atribuída, em 1980, pelo Comandante do Exército. Oficial prestigiado, conceituado e cidadão exemplar nas suas atitudes e conduta, o Major-General Nascimento Garcia constitui-se como um referencial de respeito, estima e consideração da parte de todos os que com ele têm a oportunidade de privar e trabalhar, gerando empenhamentos esclarecidos e procedimentos rigorosos em torno dos exigentes e desafiantes objetivos e responsabilidades que generosamente tem assumido.

Pela relevante aptidão para bem servir e pelas excepcionais qualidades humanas e virtudes militares evidenciadas no âmbito dos trabalhos da Comissão para o Estudo das Campanhas de África, a ação do Major-General Nascimento Garcia merece o reconhecimento da forma altamente honrosa, e brilhante do seu desempenho, de que decorre incontornável e importância lustre e honra para a Instituição Militar, reconhecendo o Exército os serviços por si prestados como relevantes e distintíssimos.

22 de fevereiro de 2016. — O Chefe do Estado-Maior do Exército, *Carlos António Corbal Hernandez Jerónimo*, General.

Louvo o Cor Inf (09523783) **Francisco António Gonçalves Vaz** pela elevada competência profissional e relevantes qualidades pessoais, evidenciadas no exercício das mais diversificadas funções desempenhadas no Exército, nas mais variadas circunstâncias, ao longo de uma vasta e profícua carreira de mais de trinta e três anos de serviço efetivo, nos quais revelou excepcionais qualidades e virtudes militares, de que se destacam uma sólida formação ética e militar e um singular apego aos mais nobres ideais de serviço.

Iniciou a sua carreira no quadro permanente do Exército no Regimento de Infantaria N.º 13, exercendo funções como instrutor do Curso de Formação de Praças, Comandante de Pelotão, Adjunto do Comandante de Companhia, e Comandante de Companhia de Instrução e sucessivamente como Comandante de Companhia de Atiradores, de Apoio de Combate, de Comando e Serviços (CCS) do 1BI/BLI, Encargo Operacional da Unidade, e da CCS, Chefe das Secções de Instrução e de Pessoal, Presidente da Casa de Oficiais e Oficial de Segurança da Unidade, cargos que exerceu em acumulação de funções por períodos de tempo superiores a um ano, destacando-se por revelar elevados dotes de carácter, excepcional dedicação pelo serviço e excelentes qualidades de liderança e chefia, bem como de organização e de execução, contribuindo com o seu esforço de forma determinante para o bom funcionamento e superior rendimento administrativo-logístico e de instrução da Unidade.

Nomeado para integrar o Agrupamento *CHARLIE/BLI/KFOR*, como Oficial de Logística, destacou-se pela enorme capacidade de trabalho, invulgar sentido do dever e de bem servir e ainda pela forma metódica, sistemática e oportuna como diligenciou o acionamento do fornecimento dos diversos materiais, equipamento e armamento necessários ao aprontamento da força, bem como acompanhou e garantiu de forma adequada e oportuna a dinâmica do fluxo logístico em território nacional e no teatro de operações, fruto de um eficiente planeamento, coordenação e supervisionamento de todas as atividades logísticas, onde a sua constante ação e esclarecido e excecional zelo foram reveladores de uma irrepreensível conduta cívica e moral, que potenciou um profícuo relacionamento com os vários níveis e órgãos da estrutura de apoio da Brigada Multinacional Oeste, à qual o Agrupamento estava ligado.

Destacado para o desempenho do cargo de Chefe da Célula de Recursos do 1BI/BLI, Força Nacional Destacada integrada na Força de Manutenção de Paz da Administração Transitória das Nações Unidas em Timor-Leste, foi responsável pelo controlo diário dos recursos humanos e materiais do sector e do contingente nacional, onde sobressaiu pelo elevado espírito de obediência, permanentemente disponível para o serviço, capacidades técnico-profissionais e qualidades humanas que se materializaram na produção de trabalho de elevada qualidade e em quantidade muito acima da média, bem evidente na manutenção da qualidade da sustentação da Força, mesmo após o aumento da área de operações em cerca de 65%, sem o correspondente aumento proporcional de meios, especialmente com as acrescidas solicitações de apoios de entidades exteriores ao Batalhão, nomeadamente durante as comemorações da independência de Timor-Leste, confirmando o seu grande dinamismo, capacidade de iniciativa, desembaraço e exemplar profissionalismo.

A sua colocação no RI19, como Chefe da Secção Logística, confirmou a sua elevada lealdade, admirável sentido das responsabilidades, acentuado espírito de missão e subidas capacidades de chefia e de coordenação que lhe permitiram evidenciar as qualidades de gerir e controlar, com superior inteligência e eficiência, as diferentes fumes logísticas, superando e colmatando as dificuldades, garantindo prioridades e satisfazendo em permanência as necessidades fundamentais para o normal funcionamento da Unidade e do seu encargo operacional, tanto através de iniciativas próprias dentro das suas competências, como através de propostas adequadas e pertinentes, sempre fundamentadas e ponderadas em estudos e análises elaborados com bom senso e ponderação, que muito contribuíram para o êxito do aprontamento do Agrupamento *FOXTROT* e que o tornaram num precioso colaborador da ação de comando, com reflexos muito positivos na administração dos recursos materiais da Unidade.

De regresso ao RI13, agora para o desempenho sucessivo das funções de Comandante do 1BI/BrigInt, Adjunto do Comandante, Chefe da Secção Logística, Chefe da SOIS e Oficial de Segurança da Unidade, algumas das quais em acumulação de funções por períodos superiores a um ano, veio confirmar o elevado espírito de sacrifício, brio profissional e constância de ação que o caracterizam, consubstanciadas na execução de um trabalho digno de registo, pelo volume, meticulosidade, multidisciplinaridade e complexidade, tendo atingido superiores índices de eficiência e eficácia no planeamento, execução e controlo da instrução e dos vários exercícios em que o 1BI/BrigInt esteve envolvido e das missões que lhe foram atribuídas como principal responsável pelo desenvolvimento das ações decorrentes dos planos *VULCANO* e *LIRA* durante o ano de 2005.

No desempenho dos cargos de Chefe da SOIS e 2.º Comandante do RI19, patenteou elevada abnegação e permanente disponibilidade, nomeadamente na forma como facilitou o aprontamento em 2007 da *UNENG3/UNIFIL*, com destino ao Líbano e da 2.ª e 3.ª *OMLT/ISAF*, em 2008 e 2009 respetivamente, ambas com destino ao teatro de guerra do Afeganistão, as atividades do *BAPSvc/BrigInt*, encargo operacional da Unidade, na sua atividade diária e particularmente na condução dos exercícios da série *MEDULA*; *DRAGÃO* e *ORION* e ainda a execução do programa das comemorações do bicentenário da reconquista de Chaves.

Em 31 de novembro de 2011 assumiu as funções de Chefe do Centro de Recrutamento de Vila Real, cargo em que patenteou extraordinário desempenho e uma liderança forte, esclarecida e consubstanciada no exemplo, bem patentes na abertura e consolidação de vetores de relação e de proximidade com entidades e instituições civis e militares, em proveito das atividades de divulgação e do recrutamento, nomeadamente edilidades, escolas, centros de emprego e outros organismos, materializados através de ações de formação e de divulgação e da continuação dos trabalhos de preparação e implementação de protocolos com várias autarquias, tendo em vista a facilitação da divulgação da prestação do serviço militar em *RV/RC*, do recrutamento e do incremento do presença do Exército na



região. Neste particular refira-se que conseguiu constituir uma rede protocolada que engloba grande parte das Câmaras Municipais da sua área de responsabilidade, o último protocolo dos quais foi estabelecido com a edilidade de Bragança e que envolveu a cedência de infraestruturas para a instalação do Gabinete de Atendimento ao Público, desiderato que só foi possível atingir graças à sua capacidade de resiliência, a uma excecional experiência vivida e a uma sólida e diversificada bagagem cultural e militar. Merece ainda especial realce a forma serena, sabedora, oportuna e assertiva, como cooperou localmente com as autoridades civis, militarizadas e com várias entidades militares no planeamento e execução das atividades militares complementares nas Cerimónias do Dia do Exército 2013 e Dia de Portugal e das Comunidades Portuguesas 2015, que decorreram na cidade de Lamego, e do Dia do Exército 2015 que decorreu na cidade de Vila Real.

Pelas qualidades evidenciadas e expendidas, torna-se imperioso asseverar e enaltecer, na altura em que o Coronel Francisco Vaz, transita para a situação de reserva, a sua sólida formação humana e militar, que o creditam como um oficial de elevada craveira, e reconhecer a sua extraordinária vontade de bem servir, considerando os serviços de caráter militar por si prestados, ao longo da sua notável carreira, como relevantes, extraordinários e distintos dos quais resultaram evidente honra e lustre para Exército.

26 de fevereiro de 2016. — O Chefe do Estado-Maior do Exército, *Carlos António Corbal Hernandez Jerónimo*, General.

Louvo o Diretor do *Centro Geográfico del Ejército de Tierra* (CEGET) de Espanha, Cor Don **Juan Francisco Arrazola Martínez** pelo excelente relacionamento que sob a sua liderança, com excecional dedicação e empenho, tem promovido com o Centro de Informação Geoespacial do Exército (CIGeoE) de Portugal, na troca de conhecimentos técnico-profissionais relevantes e que em muito têm contribuído para o estreitamento de Relações entre Portugal e Espanha nomeadamente no âmbito da Comissão Internacional de Limites.

No decurso das funções que exerce demonstrou extraordinário empenho procurando uma postura de proximidade, pessoal e institucional entre o CIGeoE e o CEGET, numa ótica de cooperação e articulação entre os Centros dos dois Países, orientada no sentido de se traçarem linhas comuns e de convergência na cooperação e relacionamento, que permitam a realização dos trabalhos de manutenção de fronteira luso-espanhola de acordo com o Tratado de Limites, que define a fronteira entre Espanha e Portugal, desde o Rio Minho, até à confluência do Rio Caia com o Rio Guadiana, de 29 de setembro de 1864 e o Convénio de Limites, que define a fronteira desde a confluência do Rio Guadiana com o Rio Cuncos, até à desembocadura do Rio Guadiana no mar, de 29 de junho de 1926.

O Coronel Arrazola contribuiu indubitavelmente para a realização dos intercâmbios técnicos entre o CEGET e o CIGeoE, que se vêm realizando anualmente de forma recíproca, permitindo o aprofundamento da cooperação técnico-científica no âmbito das atividades cartográficas, a permuta de experiências, o intercâmbio de produtos cartográficos e, ainda, o estreitamento das relações entre militares de países vizinhos e amigos que integram as organizações internacionais.

Militar com uma formação extraordinariamente sólida, de forte craveira intelectual, relevantes qualidades pessoais e possuidor de um forte sentido de estado, é por mérito próprio e de inteira justiça enaltecer e reconhecer a inestimável colaboração que tem sido dispensada pelo Diretor do Centro Geográfico del Ejército do Reino de Espanha, Coronel Don Juan Francisco Arrazola Martínez, aos trabalhos desenvolvidos com o CIGeoE, contribuindo significativamente para a eficácia, prestígio e cumprimento da missão dos Exércitos de Portugal e de Espanha.

16 de fevereiro de 2016. — O Chefe do Estado-Maior do Exército, *Carlos António Corbal Hernandez Jerónimo*, General.

Louvo o TCor Cav (00349293) **Rui Miguel de Sousa Ribeiro Rebordão de Brito**, pela forma muito eficiente e prestigiante como exerceu, nos últimos três anos e meio, as funções de Ajudante de Campo do Presidente da República.

Militar distinto, de sólida formação ética e militar, cultivando em alto grau as virtudes militares e muito firme a afirmação dos seus princípios e convicções, o Tenente-Coronel Rebordão de Brito é íntegro de caráter, de extrema lealdade e discrição, esmerada educação, aprumo e correção de atitudes, vivendo com entusiasmo e total dedicação as suas funções, e evidenciando notável espírito de missão, qualidades de que muito beneficiei.

Revela especial aptidão para o trabalho em equipa, requisito essencial para a coordenação com as diversas assessorias da Presidência exigida pela especial sensibilidade e natureza das suas funções. Muito determinado, desembaraçado e rigoroso no planeamento evidencia grande capacidade de decisão e julgamento, propondo sempre soluções muito ajustadas e oportunas, mesmo perante situações de pressão e inopinadas.

As mais diversas entidades exteriores à Presidência com quem teve oportunidade de conviver e trabalhar na preparação das ações de apoio às atividades desenvolvidas durante as visitas presidenciais, no interior e no exterior do território nacional, sempre o referiram em termos muito elogiosos, circunstância que muito valoriza o seu desempenho.

O Tenente-Coronel Rebordão de Brito é um oficial tecnicamente muito bem preparado e muito considerado no seu Ramo, a quem se augura uma auspiciosa carreira, confirmada nesta sua passagem pela Presidência da República, pelo que os serviços por si prestados e aqui destacados, de que resultou honra e lustre para o Exército e para as Forças Armadas, devem ser classificados como extraordinários, relevantes e distintos.

01 de fevereiro de 2016. — O Presidente da República, ANÍBAL CAVACO SILVA.

(Louvor n.º 111/16, DR, 2.ª Série, n.º 54, 17mar16)

Avoca, nos termos do disposto no n.º 4 do artigo 64.º do Regulamento de Disciplina Militar, o louvor concedido ao Tenente-Coronel de Infantaria (19371784) José Manuel Carvalho das Dores Moreira pelo Tenente-General Comandante de Instrução e Doutrina, publicado na Ordem de Serviço n.º 120 de 25jun15 do CID.

“Louvo o TCor Inf (19371784) **José Manuel Carvalho das Dores Moreira** pelas excecionais qualidades e virtudes militares, inexcédível dedicação e apurado espírito de lealdade, reveladas ao longo de cerca de dois anos no cumprimento das diversas funções e tarefas que lhe foram cometidas na Escola das Armas (EA).

Inicialmente como 2.º Comandante da Unidade de Apoio, funções que desempenhou entre outubro e dezembro de 2013, distinguiu-se na forma extremamente ativa e eficiente como soube apoiar o Comandante da Unidade de Apoio na articulação do pessoal disponível para fazer face às novas exigências decorrentes da criação da EA, designadamente o significativo aumento dos efetivos permanentes e em formação, com particular incidência nas áreas de alimentação.

Nomeado por escolha para a função de Comandante da Unidade de Apoio, função que desempenhou desde 16 de dezembro de 2013 até 16 de janeiro de 2015, deu provas de uma extraordinária dedicação, muito elevado espírito de missão e superior capacidade de liderança, na forma extremamente eficiente como soube dirigir um importante e diversificado conjunto de áreas de responsabilidade, desde a apropriação, recuperação e manutenção de instalações, o apoio à vida diária de Escola, a gestão do pessoal e dos recursos materiais, a segurança e o controlo de acessos, a que se junta ainda, a supervisão do funcionamento da Coudelaria Militar.

Numa muito diversificada área de atuação e elevado nível de responsabilidade, merecem destaque o esforço que imprimiu à correta gestão dos alojamentos disponíveis na Escola, essencial à adequada capacidade de resposta aos imperativos da formação e demais solicitações efetuadas pelo Exército, a forma extremamente objetiva como orientou os trabalhos de gestão da Tapada Militar, a permanente disponibilidade para encontrar as soluções mais adequadas para os inúmeros desafios colocados à unidade que comandava e o envolvimento direto e empenhado na ultrapassagem das dificuldades sentidas em períodos de particular exigência, como os II Jogos do Exército, o Dia Festivo da EA de 2014 e a LVIII Semana Equestre Militar, momentos onde a sua inexorável dedicação, espírito de sacrifício e superior adaptabilidade se constituíram como exemplares e contribuíram para a motivação e empenho dos seus subordinados.

Nomeado, por escolha, para a função de Diretor Técnico do Projeto 2 de Cooperação Técnico Militar com a República de Timor-Leste, cargo que exerce desde janeiro de 2015, revelou uma particular aptidão para este tipo de funções, ao imprimir um contacto estreito com as autoridades timorenses, na sua área de ação, tendo em vista o encontro das melhores respostas às solicitações e necessidades da parte cooperada, designadamente no planeamento do Plano de Formação para 2016 e na concretização das

ações de formação previstas para 2015. Merece destaque o trabalho de elaboração do Plano de Curso do Curso de Formação de Oficiais e Sargentos do Quadro Permanente, curso de primordial importância para o futuro das Forças de Defesa de Timor-Leste, que se traduziu numa ação de formação bem estruturada, resultado que muito credibiliza a cooperação militar portuguesa naquele país.

Oficial dotado de relevantes qualidades pessoais e militares, com elevado sentido do dever, extrema lealdade e com uma incondicional e permanente disponibilidade para o serviço, são-lhe reconhecidas competência técnica, capacidade de liderança e um elevado espírito de bem-servir, numa postura exemplar de dedicação e adaptabilidade, qualidades de extrema importância no período de criação da EA, que o afirmaram como um prestimoso e inestimável colaborador do Comando da Escola.

Por tudo o que precede muito me apraz sublinhar as qualidades evidenciadas e o superior desempenho do Tenente-Coronel Dores Moreira, nas funções que tem vindo a desempenhar na Escola das Armas, devendo os serviços por si prestados serem considerados relevantes, extraordinários e distintos, dos quais resultou honra e lustre para o Comando de Instrução e Doutrina, para o Exército e para as Forças Armadas.”

07 de março de 2016. — O Chefe do Estado-Maior do Exército, *Carlos António Corbal Hernandez Jerónimo*, General.

Louvo o TCor SAR (06846275) **Carlos Cardoso Catarino** pelas excepcionais qualidades e virtudes militares demonstradas durante a sua prestação de serviço como Capelão do Comando da Logística, bem como pela forma abnegada e exemplar como serviu nas fileiras durante cerca de 31 anos e quatro meses.

O TCor Catarino frequentou a Universidade Católica de 1972 a 1974 e terminou o Curso de Teologia em Londres, no Instituto Missionário onde esteve de 1975 a 1980. Foi Ordenado Sacerdote na Diocese de Lisboa em 29 de março de 1980.

Ingressou na Academia Militar em setembro de 1981, onde concluiu o Curso de Capelães, tendo iniciado a sua carreira no extinto Regimento de Infantaria de Queluz (RIQ) nesse mesmo ano. Manteve-se como Alferes Capelão no RIQ até setembro de 1983 data em que passa à situação de disponibilidade. De setembro de 1983 a setembro de 1985 foi professor de Religião e Moral na Escola Henriques Nogueira em Torres Vedras. Nesta data reingressa como Tenente, em Regime de Contrato, para ser Capelão na Escola Prática de Artilharia (EPA). Em 02 de outubro de 1987 ingressa no Quadro Permanente e permanece na EPA até outubro de 1988.

Como Capitão, colocado na Escola Prática de Serviço de Material (EPSM), destacou-se pelas suas relevantes qualidades pessoais onde o voluntarismo, a lealdade e a correção contribuíram de modo significativo para o fortalecimento do espírito de corpo e prestígio da Escola na sua área.

Em novembro de 1993 é colocado no Regimento de Transmissões (RTm) e permanece cerca de 13 anos com um interregno de um ano, entre 1999 e 2000, onde foi Capelão no Regimento de Infantaria N.º 1. Durante esses 13 anos embora colocado no RTm foi também Capelão, em acumulação, do Batalhão do Serviço de Transportes, do Batalhão de Informações e Segurança Militar, do Depósito Geral de Material de Guerra e ainda em duas paróquias demonstrando uma vez mais o seu espírito de sacrifício e as suas inegáveis qualidades de abnegação. Ainda durante esse período, e já como Major, efetuou 5 Comissões de Serviço no TO da BiH relevando-se os seus elevados dotes de caráter, a sua elevada cultura geral e uma grande sensibilidade à questão da multinacionalidade, demonstrada na forma em que se constituiu num importante elemento de ligação entre os militares turcos, polacos e portugueses, que trabalhavam no “*Multinational Maneuver Battalion*” HQ e que, simultaneamente, conviveram em *Camp Dobo*. De espírito aberto, dotado de apurado sentido de humor, destacou-se ainda pela grande capacidade de iniciativa e facilidade em promover relações humanas, tendo sido um precioso elemento de apoio ao Comando da FND nos diversos contactos com inúmeras Entidades e Autoridades Locais (Políticas, Militares e Religiosas).

Em outubro de 2006 é colocado no Comando de Instrução e Doutrina onde, uma vez mais acumula a sua função de Capelão com o Regimento de Cavalaria N.º 3 até fevereiro de 2010. Nesta data, e já como Tenente-Coronel, é transferido para o recentemente extinto Centro Militar de Eletrónica sendo novamente Capelão, em acumulação, do Regimento de Comandos, Regimento de Lanceiros N.º 2 e Regimento de Transportes com a mesma competência profissional, alegria, e permanente boa disposição que o caracterizam.

De julho de 2010 a julho de 2011 efetua nova Comissão de Serviço agora no TO do Líbano, integrado na UNENG9/FND/UNIFIL. Com a sua vasta experiência no apoio às FND releva-se, uma vez mais, o excelente relacionamento que estabeleceu com os seus pares, civis e militares, de diferentes nacionalidades e religiões, ajudando a fomentar uma perspetiva inter-religiosa que muito contribuiu para o enquadramento e boa imagem da Unidade de Engenharia 9 no seio da força multinacional de que fez parte. A par da sua aceitação pelas populações civis vizinhas, realça-se, também, o empenhamento por si colocado na divulgação da Língua e História de Portugal, através de várias sessões por si ministradas a jovens libaneses de várias religiões demonstrando um elevado sentido de Missão.

Em julho de 2011 regressa ao Centro Militar de Eletrónica para continuar a desempenhar as suas funções que entretanto tinham sido interrompidas pela Comissão de Serviço no Líbano. Devido a reestruturação do Exército de 2014, em 1 de agosto de 2015, foi colocado na Unidade de Apoio do Comando da Logística, Unidade onde permanece voluntariamente, mesmo depois de passar à situação de Reforma em 7 de fevereiro de 2016, para continuar a assegurar a assistência religiosa mantendo, em acumulação, com o Regimento de Comandos e Regimento de Transportes.

Militar leal, com aptidão para bem servir que cultivava excelentes relações humanas, detentor de grande espírito de sacrifício e abnegação, alicerçado numa vasta experiência profissional, conseguiu sempre granjear a estima e consideração de todos quantos com ele privaram.

Por todas as qualidades já referidas é de inteira justiça enaltecer o desempenho do TCor Capelão Carlos Cardoso Catarino, ao longo dos quase 32 anos que serve esta Instituição, e considerar os serviços por si prestados como relevantes e extraordinários, dos quais resultou honra e lustre para o Exército e para Portugal.

03 de março de 2016. — O Chefe do Estado-Maior do Exército, *Carlos António Corbal Hernandez Jerónimo*, General.

Louvo o TCor Art (18565583) **Luís Manuel Garcia de Oliveira** pela forma altamente competente, elevada dedicação, incedível zelo e extraordinário desempenho evidenciado no exercício das funções de Chefe da Repartição de Capacidades da Divisão de Planeamento de Forças do Estado-Maior do Exército durante os últimos dois anos.

À sua forte determinação, singular lealdade, sólida competência técnica e comportamento ético irrepreensível, aliou sempre uma excecional dedicação e permanente disponibilidade para o serviço, a par das mais nobres virtudes militares, qualidades pessoais e profissionais que fundamentam a excelência dos seus serviços e o elevado nível de concretização das atividades que lhe foram cometidas.

Com impacto relevante no Exército, destaca-se o contributo bem patente na forma como dirigiu os diversos estudos relacionados com os trabalhos de revisão da Lei de Programação Militar e a determinação do risco-estratégico militar ao nível das Forças Armadas de modo a contribuir para as propostas do Exército no âmbito do ciclo de planeamento de defesa nacional.

Releva-se neste domínio a excelência, minúcia e dedicação empregues na identificação e caracterização de lacunas do Sistema de Forças de forma sistémica e na determinação dos critérios de avaliação dos projetos de investimento do Exército, que se constituem como iniciativas de importância central para as análises de portefólio realizadas através do *Enterprise Project Management*. Evidencia-se ainda a condução dos estudos sobre a adaptação das normas de gestão de projetos para a operacionalização do planeamento, gestão e execução da Lei de Programação Militar nessa ferramenta informática, cuja implementação pode potenciar a eficiência na edificação das capacidades militares necessárias à modernização do Sistema de Forças do Ramo, mas também dos instrumentos indispensáveis ao cumprimento das missões operacionais atribuídas ao Exército.

Oficial de elevada apetência para o trabalho de estado-maior, com notável sentido de obediência e capacidade de comunicação, contribuiu em todas as circunstâncias para um assinalável espírito de equipa da sua Repartição, salientando-se a sua ação em domínios, como a preparação e condução de briefings quer no Estado-Maior do Exército, quer junto de entidades externas como a Academia Militar, ou ainda o trabalho elaborado sobre a Sustentação Logística e o Investimento, âmbito do estudo sobre a sustentabilidade do Sistema de Forças em 2020.

De enaltecer, ainda a extraordinária abnegação com que encarou a participação nos grupos do trabalho para a determinação dos requisitos operacionais e especificações técnicas de equipamentos e sistemas a adquirir no âmbito da Lei de Programação Militar, nomeadamente os sistemas aéreos não

tripulados (SANT) e Viaturas Táticas Ligeiras Blindadas (VTLB), mas também a colaboração na preparação da Diretiva do EME e na determinação das métricas e indicadores dos seus contributos para a Diretiva do Exército, cotando-se em todas estas ações como um inestimável colaborador do seu Chefe de Divisão e do Estado-Maior do Exército.

Evidenciou em permanência, um extraordinário espírito de sacrifício, elevada preparação, sólidos conhecimentos e especial vocação para exercer funções de apoio à decisão ao mais alto nível, mercê de uma notória capacidade para trabalhar a um ritmo intenso, associada a uma ajustada análise e julgamento, que lhe permitiram apresentar de forma metódica, esclarecida e oportuna conclusões e propostas, no âmbito da Investigação, Desenvolvimento e Inovação no Exército, que culminaram com o plano estratégico do Ramo para esta importante área de atividade, mas também os estudos no âmbito do processo de substituição do Armamento Ligeiro e o desenvolvimento da capacidade das Forças Pesadas.

Militar íntegro e correto, sensato e frontal nas suas atitudes, dotado de forte personalidade e espírito de camaradagem, praticando em elevado grau a virtude da lealdade, é o Tenente-Coronel Luís Oliveira, pela afirmação constante de elevados dotes de caráter, merecedor da total confiança e respeito que os seus superiores e subordinados nele depositam, reputando-se os serviços por si prestados como tendo contribuído significativamente para o lustre e honra do Exército e da instituição militar e de serem considerados relevantes e distintos.

15 de fevereiro de 2016. — O Chefe do Estado-Maior do Exército, *Carlos António Corbal Hernandez Jerónimo*, General.

Louvo o TCor Art (03452087) **Hélder António da Silva Perdigão** do Regimento de Artilharia N.º 5, pelo esclarecido e excecional zelo como durante dezasseis meses, exerceu as funções de 2.º Comandante do Regimento de Artilharia N.º 5 (RA5), durante as quais revelou elevada competência profissional e inexecdível dedicação ao serviço.

Oficial dotado de sólida formação militar, técnica e humana, de reconhecida lealdade e elevada disponibilidade, com a sua ação determinada, grande sentido de camaradagem e notável capacidade de trabalho contribuiu para a criação de um espírito de cooperação e missão assinaláveis no seio do Regimento, a par de assegurar uma resposta oportuna, eficaz e extremamente eficiente às elevadíssimas solicitações que diariamente lhe foram colocadas.

Exercendo funções com elevado e reconhecido dinamismo e colocando em prática as suas distintas capacidades de organização, gestão e rigor, bem como uma conduta ética irrepreensível, evidenciando espírito de sacrifício e obediência, conseguiu sempre obter excelentes resultados no âmbito das atividades que orientou destacando entre outras a coordenação-geral das comemorações do Dia da Arma de Artilharia (2014 e 2015) e do RA5 (2015), a preparação de diversas Visitas Oficiais ao Regimento e a coordenação das atividades do Dia da Defesa Nacional em 2014 e 2015, da impressão do livro “O Legado da Artilharia da Serra do Pilar”, da exploração agro-florestal e pecuária do Polígono de Tiro de Vendas Novas e dos trabalhos de recuperação do Edifício do Comando e do Refeitório Geral.

É também digna de realce a abnegação evidenciada e a forma altamente empenhada e esclarecida como coordenou todos os apoios prestados à Cidade de Vendas Novas, designadamente, à Camara Municipal, ao Núcleo de Aeromodelismo, ao Agrupamento de Escolas, aos Bombeiros Voluntários, à Liga de Combatentes, ao Grupo Coral “Notas Livres”, ao Colégio Laura Vicuña e à Academia Sénior tendo sido alvo dos mais elevados encómios por parte dos seus dirigentes contribuindo assim de forma assinalável para a imagem do RA5, da Brigada de Intervenção e do Exército no apoio ao desenvolvimento e bem-estar às populações.

No âmbito da deslocalização do RA5 da Serra do Pilar para Vendas Novas, destaca-se também todo o seu empenho pessoal e afirmação constante de elevados dotes de caráter como “Chefe de Estado-Maior” do Regimento no sentido de coordenar todas as atividades de consolidação do RA5 nas novas instalações das quais se destacam a organização do processo de acerto de cargas da Unidade e o acompanhamento e apoio ao desenvolvimento da Secção de Formação para cumprimento da nova missão do Regimento como Polo de Formação e ao levantamento do Grupo de Artilharia de Campanha da Brigada de Intervenção e da Companhia de Sistema de Vigilância do Agrupamento de Informações, Vigilância, Aquisição de Objetivos e Reconhecimento, com novo encargo operacional.

Deu ainda cooperação valiosa na preservação do património cultural da ex-Escola Prática de Artilharia, quer através do planeamento das ações de recuperação e manutenção do Museu e material museológico, quer através da organização de uma Sala equipada com bens de expressivo valor histórico inaugurada no Dia da Arma de Artilharia em 2014, a qual mereceu os melhores elogios e constituiu um local de identidade de todas as gerações de Artilheiros que passaram pela mais antiga Escola Prática do nosso Exército.

Por tudo o que precede e pelas excepcionais qualidades e virtudes militares demonstradas, muito me apraz sublinhar o notável desempenho do Tenente-Coronel Hélder Perdigão, cujo perfil claramente o recomenda para funções de maior responsabilidade e risco, devendo os serviços por si prestados serem considerados como relevantes, extraordinários e muito distintos, deles tendo resultado honra e lustre para o Exército.

19 de fevereiro de 2016. — O Chefe do Estado-Maior do Exército, *Carlos António Corbal Hernandez Jerónimo*, General.

Louvo o TCor SGPQ (00268885) **José Joaquim Gonçalves Dias de Pinho** pelas excepcionais qualidades e virtudes militares evidenciadas no desempenho de múltiplas tarefas que lhe foram cometidas ao longo de trinta e um anos de serviço efetivo.

Iniciou sua carreira militar em 1984, na Força Aérea, e após ter sido transferido para o Exército, em 1994, demonstrou uma inexcedível competência profissional e espírito de missão porquanto, no RI10, no RPara e no Comando da Brigada de Reação Rápida, desempenhou funções de Adjunto do Comandante de Companhia, Comandante da Companhia de Instrução de Condução Auto, 2.º Comandante do 2.º BIPara e 2.º Comandante da FRI/2.º BIPara. Aliado às funções de comando, por vezes em acumulação, exerceu funções de Estado-Maior como as de Tesoureiro, Adjunto do Chefe da Secção de Segurança, Chefe da SOIS, Chefe da Secção de Movimentos da 4.ª Rep/BAI, Adjunto e Oficial de Recursos do 2.º BIPara, Oficial de Segurança Aeroterrestre e de Segurança de Voo, Chefe do Gabinete de Prevenção de Acidentes, Núcleo Permanente do EM/FRI, Chefe da Secção de Logística, Chefe do Gabinete de Apoio ao Comando e Oficial de Segurança Local dos Sistemas de Informação.

Militar com elevado grau de responsabilidade, exerceu a autoridade que o seu posto e que as suas funções exigiram de forma bastante correta e equilibrada, mantendo um excelente nível de disciplina e um comportamento irrepreensível evidenciando atos de esclarecido e excepcional zelo. A invulgar capacidade de trabalho demonstrada na realização das tarefas que lhe foram diretamente cometidas e na dinamização do trabalho em equipa, aliadas a uma permanente disponibilidade e espírito construtivo, granjearam-lhe a estima, o respeito e admiração de todos os que servem no Regimento de Infantaria N.º 10 e daqueles que ao longo da sua carreira consigo privaram.

Revelou aptidão de bem servir nas mais variadas circunstâncias, com abnegação e espírito de sacrifício, demonstrando sempre iniciativa, entrega, alta noção do dever e prontidão que foi manifestando durante a fase de aprontamento e sustentação das Forças Nacionais Destacadas onde participou, designadamente no Kosovo em 2000 e 2010, em Timor Leste em 2003, na Bósnia Herzegovina em 2005, no Afeganistão em 2008 e no Iraque em 2015.

Pela afirmação constante de elevados dotes de caráter, espírito de sacrifício e como resultante do excepcional valor que sempre caracterizou a sua conduta ao longo duma carreira intensamente vivida, é justo que o Tenente-Coronel José Pinho seja reconhecido como um militar que orientou a sua vida profissional pelos princípios da ética, obediência e da lealdade e que os serviços por si prestados sejam considerados de elevado mérito e reconhecidos como tendo contribuído significativamente para a eficiência, prestígio e cumprimento da missão da Brigada de Reação Rápida e do Exército.

14 de março de 2016. — O Chefe do Estado-Maior do Exército, *Carlos António Corbal Hernandez Jerónimo*, General.

Louvo o TCor Don **José Luís Sanchez Tello** do *Centro Geográfico del Ejército de Tierra* (CEGET) de Espanha, pela excelência dos serviços prestados no âmbito dos trabalhos desenvolvidos na Comissão Internacional de Limites, demonstrando elevada competência técnico-profissional e excepcionais qualidades militares e cívicas, evidenciadas no acompanhamento das Campanhas de manutenção dos marcos de fronteira realizadas pelas equipas mistas do Centro de Informação Geoespacial do Exército (CIGeoE) e do CEGET.

Oficial empenhado, extremamente leal e correto, dotado de excepcionais qualidades pessoais e profissionais, demonstrou extraordinário desempenho na avaliação das campanhas passadas e preparação das seguintes, contribuindo para soluções equilibradas quer para Portugal, quer para Espanha e assim se obter o indispensável consenso para o sucesso dos trabalhos de manutenção de fronteira luso-espanhola no seguimento do Tratado de Limites, que define a fronteira entre Espanha e Portugal, desde o Rio Minho, até à confluência do Rio Caia com o Rio Guadiana, de 29 de setembro de 1864 e o Convénio de Limites, que define a fronteira desde a confluência do Rio Guadiana com o Rio Cuncos, até à desembocadura do Rio Guadiana no mar, de 29 de junho de 1926.

Como Oficial de ligação com o CIGeoE demonstrou, uma vez mais, o seu elevado profissionalismo, espírito de bem servir e dedicação ao bem comum no planeamento e realização dos intercâmbios técnicos entre o CIGeoE e o CEGET, que se realizam anualmente de forma recíproca, contribuindo para o aprofundamento do saber cartográfico e da consolidação da cooperação técnico-militar entre Portugal e Espanha.

Pela excelência da sua ação em prol da manutenção da fronteira Luso-Espanhola, a par dos seus inestimáveis contributos para as relações bilaterais e pelo seu incedível espírito e sentido de missão, é o Tenente-Coronel Don José Luís Sanchez Tello, do Centro Geográfico del Ejército de Espanha, merecedor dos mais elevados encómios, contribuindo significativamente para a eficiência, prestígio e cumprimento da missão dos Exércitos de Portugal e de Espanha.

16 de fevereiro de 2016. — O Chefe do Estado-Maior do Exército, *Carlos António Corbal Hernandez Jerónimo*, General.

Louvo o Maj AdMil (01105992) **Fernando Manuel Batista da Costa** pela excepcional dedicação e extrema competência, como ao longo dos últimos dois anos, desempenhou as funções de Adjunto do Chefe da Repartição de Concursos e Contratos para as áreas da LPM, PIDDAC, DCCR e I&D, da Direção de Aquisições.

No âmbito das suas funções, e interpretando de forma exemplar as orientações da Direção, do Estado-Maior e, posteriormente, Gabinete do Comando da Logística e do Estado-Maior do Exército, desenvolveu um trabalho profícuo, em que procurou envolver todos os membros da sua equipa, o que permitiu a melhoria e racionalização dos processos logísticos na sua esfera de ação, contribuindo para a eficiência e eficácia daqueles pelos quais foi responsável.

Perante este quadro, e manifestando, em todas as ocasiões, aptidão para bem servir, demonstrou elevadas qualidades de abnegação e de sacrifício, procurando encontrar as respostas mais adequadas e oportunas para as inúmeras tarefas que foi chamado a desempenhar, o que lhe permitiu responder, de uma forma criteriosa e eficaz, às solicitações que lhe foram feitas.

É, igualmente, de assinalar a sua elevada competência técnico-profissional na área da contratação, cuja abrangência de conhecimentos necessários ao desempenho das suas funções, visou sempre a escolha da melhor solução para resolver os inúmeros problemas colocados, sendo relevante a excelência da qualidade da informação de apoio à decisão, como atesta a forma como foram tratados os processos aquisitivos junto da NSPA, do Exército Americano, Grupo *Leoben, Krauss-Mafei* e respetivo envio a visto prévio do Tribunal de Contas, tendo todos eles sido visados em tempo oportuno e tendo-se extraído lições que permitiram aperfeiçoar o mecanismo de envio.

São, ainda, dignos de realce os esforços por si desenvolvidos na implementação da ferramenta MS-EPM para a área da Gestão de Projetos do Exército, onde o trabalho de interligação das diferentes plataformas SIGDN/EPM conduziu à fase final do mapeamento dos processos com vista ao arranque efetivo da mesma.

Militar íntegro, educado, sensato, ponderado, cordial e convicto nas suas atitudes, tem-se destacado pela afirmação constante de elevados dotes de caráter e camaradagem, gerando com facilidade um excelente ambiente de trabalho e sendo alvo do maior respeito e consideração por parte dos militares e funcionários civis que prestam serviço na Direção de Aquisições.

Cultivando em elevado grau, a virtude da lealdade, nele pontificam excepcionais qualidades e virtudes militares, das quais sobressaem a elevada capacidade de iniciativa, a obediência, espírito de

sacrifício, um destacado espírito de disciplina e um apurado sentido do dever, com elevada dedicação e total entrega ao serviço, qualidades que o tornam um colaborador de exceção e, conseqüentemente, uma inquestionável mais-valia para esta Direção.

Pela forma distinta e altamente meritória como exerceu as funções que lhe foram atribuídas ao longo dos últimos quatro anos demonstrou, o Major Batista da Costa, uma aptidão permanente para o desempenho de cargos de maior responsabilidade, devendo os serviços por si prestados, de que resultaram honra e lustre para o Comando da Logística e para o Exército, ser objeto de público louvor, e reconhecidos como relevantes e de elevado mérito.

03 de março de 2016. — O Chefe do Estado-Maior do Exército, *Carlos António Corbal Hernandez Jerónimo*, General.

Louvo o Maj Art (24435093) **Nuno Miguel dos Santos Rosa Calhaço**, pela forma exemplar como ao longo dos últimos 20 meses tem vindo a desempenhar as funções de Chefe da Secção de Protocolo, na Repartição de Comunicação, Relações Públicas e Protocolo do Gabinete do Chefe do Estado-Maior do Exército (RCRPP/GabCEME).

Realça-se da prestação do Major Nuno Calhaço o seu elevado espírito de missão e a forma como conduziu as diversas tarefas que lhe foram confiadas, demonstrando uma relevante capacidade de análise e um sólido conhecimento do Exército. Tendo à sua responsabilidade as atividades relacionadas com o protocolo e a organização de cerimónias, sempre demonstrou, no âmbito técnico-profissional, elevada competência e extraordinário empenho.

Tendo colaborado no âmbito do planeamento e execução protocolar de cerimónias tão diversificadas e exigentes como os Dias de Portugal, de Camões e das Comunidades Portuguesas, do Exército, dos Torneios de Golfe do Exército, em 2014 e 2015, na cerimónia militar de despedida das Forças Armadas a Sua Excelência o Presidente da República, em 17 de fevereiro de 2016, bem como em múltiplos eventos em que o Exército participou, o Major Nuno Calhaço sempre apresentou propostas ponderadas e lógicas, registando uma conduta com elevados níveis de proficiência e demonstrativa de excepcionais qualidades e virtudes militares, como a lealdade, a presteza, a iniciativa e a abnegação.

Quando chamado a desempenhar funções no âmbito do Protocolo e Relações Públicas, a sua conduta sempre se pautou pela ponderação e discrição, respondendo com enorme segurança e prontidão às mais variadas e complexas solicitações, normalmente sob grande pressão temporal, demonstrando uma enorme aptidão para bem servir nas diferentes circunstâncias, tendo contribuído de forma determinante para o cumprimento das diversas atividades da RCRPP/GabCEME.

Por tudo quanto foi apontado é de inteira justiça reconhecer publicamente as relevantes qualidades pessoais e técnico-profissionais do Major Nuno Calhaço, assim como as notáveis virtudes militares evidenciadas devendo, os serviços por si prestados, serem considerados de extraordinários, relevantes e de elevado mérito, tendo contribuído significativamente para a eficiência, prestígio e cumprimento da missão do Exército.

22 de fevereiro de 2016. — O Chefe do Estado-Maior do Exército, *Carlos António Corbal Hernandez Jerónimo*, General.

Louvo o Ten Don **Javier Fernandez Cotarelo**, do *Centro Geográfico del Ejército de Tierra*, (CEGET) de Espanha pelo extraordinário relacionamento e competência profissional, com que tem desempenhado as várias missões de manutenção dos marcos de fronteira Luso-Espanhola ao longo dos anos que tem prestado serviço conjuntamente com as equipas técnicas do Centro de Informação Geoespacial do Exército (CIGeoE), no âmbito da Comissão Internacional de Limites.

Oficial de formação técnica na área da Topografia, tem-se mantido ligado aos trabalhos de campo, na manutenção dos marcos de fronteira Luso-Espanhola desde o ano de 2009, perfazendo 7 anos de colaboração na preparação e planeamento das diferentes campanhas, e integrando os trabalhos de campo conjuntamente com as equipas técnicas Portuguesas do CIGeoE, sempre com elevado brio profissional, demonstrando no âmbito técnico-profissional elevada competência a extraordinário desempenho. É de realçar o seu sentido do dever e responsabilidade e a exemplar conduta evidenciada no contacto com os Oficiais, Sargentos e Praças do Exército Português, demonstrando ser possuidor não só de elevados dotes de carácter como de relevantes qualidades pessoais.



Militar possuidor de uma vasta cultura geral que lhe permite uma abordagem inteligente das mais variadas situações, de uma total disponibilidade para o serviço, de fácil integração promovendo a sã camaradagem e o bom relacionamento entre os militares, fazem do Tenente, Don Cotarelo um Oficial sereno nas análises, coerente na postura e colaborante nas ações em que participa, evidenciando total lealdade e obediência ao espírito de missão, contribuindo significativamente para o rendimento das equipas e para a melhoria das relações entre os dois Povos, não só no aspeto militar mas também na ligação constante com as populações fronteiriças.

Possuidor de excecionais qualidades, o Tenente Don Javier Fernandez Cotarelo, tem sabido granjear a amizade, a admiração e o respeito de todos aqueles que com ele tem privado, merecendo a pública distinção dos seus relevantes e meritórios serviços em prol da manutenção da fronteira Luso-Espanhola, contribuindo significativamente para a eficiência, prestígio e cumprimento da missão dos Exércitos de Portugal e de Espanha.

16 de fevereiro de 2016. — O Chefe do Estado-Maior do Exército, *Carlos António Corbal Hernandez Jerónimo*, General.

Louvo o SMor Art (12916784) **José Augusto Mendes** do Centro de Informação Geoespacial do Exército (CIGeoE), pela exemplar conduta moral e disciplinar demonstrada no excepcional zelo pelo serviço que sempre colocou no cumprimento da sua função, e na forma devota e muito eficiente como serviu este órgão do Exército na função de Adjunto do Diretor ao longo dos últimos 3 anos e dois meses.

Nomeado por escolha para as prestigiantes funções de Adjunto do Diretor do CIGeoE, sempre exibiu um elevado brio e orgulho profissional, sobressaindo de forma natural o seu elevado sentido e espírito de missão e de cooperação a par de uma invulgar disponibilidade para o serviço, manifestada de forma permanente, indo de forma reiterada para lá do normal horário de serviço e com prejuízo da sua vida pessoal e familiar.

Militar culto e de esmerada educação, dotado de excelentes conhecimentos militares e organizacionais, dinâmico e com uma capacidade de relacionamento humano de excelência, cedo se afirmou com eficiência e eficácia exercício das suas funções, constituindo-se em todas as circunstâncias, e também pela sua inquestionável lealdade, honestidade e dinamismo, um colaborador de excelência e da inteira confiança do Diretor, sabendo sempre interpretar e pôr em ação as suas diretivas.

Detentor de uma sólida formação moral, humana e cívica, o Sargento-Mor José Mendes sempre agiu com frontalidade e competência, cultivando em elevado grau as virtudes da lealdade, elevado espírito de sacrifício e de abnegação, animado de uma vontade determinante de bem servir em todas as circunstâncias, manifestada pelo seu espírito altruísta patente em momentos de particular significado para a Instituição Militar, e em particular para o CIGeoE, onde com a sua postura irrepreensível e com extraordinário orgulho na condição de Sargento que por vontade própria decidiu servir o Exército, contribuiu de forma decisiva e extremamente relevante para o cumprimento da missão e promoção da imagem do CIGeoE, do Comando da Logística e do Exército.

Por tudo quanto precede, pelas excecionais qualidades e virtudes militares evidenciadas, e pela afirmação constante de elevados dotes de carácter, o Sargento-Mor José Mendes constitui-se incontestavelmente como uma referência no universo dos Sargentos sendo de inteira justiça reconhecer publicamente as suas qualidades, competências e méritos, devendo os serviços por si prestados serem considerados como extraordinários, relevantes e distintos, deles tendo resultado honra a lustre para o Centro de Informação Geoespacial do Exército, para o Comando da Logística e para o Exército.

03 de março de 2016. — O Chefe do Estado-Maior do Exército, *Carlos António Corbal Hernandez Jerónimo*, General.

Louvo o SMor SGE (07283684) **Rui Rodrigues Duarte Redinho** pelas excecionais qualidades e virtudes militares evidenciadas no exercício das funções desempenhadas no Exército nas mais diversas circunstâncias, ao longo de mais de trinta anos de serviço efetivo, nos quais revelou uma sólida formação ética e militar e um notável apego aos mais nobres ideais de serviço.

Iniciou a sua carreira militar no quadro permanente do Exército no Centro de Seleção de Coimbra e posteriormente no Batalhão de Serviço de Saúde, onde desempenhou respetivamente, nos postos de Segundo e Primeiro-Sargento, as funções de Sargento de Informática e de Sargento de Logística, destacando-se, desde logo, por revelar, no âmbito técnico-profissional, elevada competência na forma como se relacionou e coordenou com os órgãos técnicos superiores e laterais e como ministrou formação

técnica aos operadores de registo de dados, garantindo o normal funcionamento das atividades de seleção, sobressaindo também pela modéstia, generosidade, trato distinto e camaradagem, qualidades que viriam a caracterizá-lo durante toda a sua carreira.

No Comando de Tropas Aerotransportadas, como Sargento-Ajudante, evidenciou, nas funções de Chefe do sector do Administração de Pessoal, elevados dotes de carácter, destacado sentido de responsabilidade e excecional dedicação nas diferentes tarefas que lhe foram cometidas, tendo contribuído de forma determinante, fruto da sua total disponibilidade, prontidão e muitos sacrifícios pessoais, para a completa informatização e controlo dos efetivos da Brigada Aerotransportada Independente, construindo-se num precioso colaborador do Chefe da secção de Ajudante Geral.

Colocado no Centro do Recrutamento de Coimbra (CRC) do Região Militar Norte, exerceu funções de adjunto e de Chefe interino da Secção de Informática em acumulação, onde se distinguiu pela enorme capacidade de trabalho, elevada abnegação, invulgar sentido do dever, capacidade de iniciativa e superior empenhamento, qualidades que se materializaram na extrema fiabilidade na recolha, processamento e tratamento dos dados do recrutamento, na implementação, manutenção e atualização da página da *Internet* do Centro, contribuindo com a sua ação para o prestígio e para a divulgação da imagem do CRC e do Exército.

No Batalhão de Adidos, no desempenho das funções de Adjunto do Comandante da 1.ª Companhia de Adidos, comprovou as suas relevantes qualidades pessoais, destacado sentido e responsabilidade e excecional dedicação nas diversas tarefas que lhe foram cometidas, mormente no tratamento do expediente diário, na informatização do registo geral e de todos os modelos relativos à atividade administrativa da companhia. Concomitantemente exerceu, em acumulação, as funções de vogal da comissão de gerência das salas de bares da Unidade, tendo pautado a sua gestão pelo rigor com base em critérios de economia, eficiência e eficácia, contribuindo com a sua ação para a melhoria significativa do funcionamento dos mesmos.

Regressado ao CRC para o exercício do cargo de Auxiliar da Secção de Voluntariado, perante o elevado volume de trabalho com que sempre foi confrontado, continuou a corresponder com elevado espírito de obediência, zelo e brio profissional às rigorosas tarefas de sistematização, controlo e coordenação dos processos dos candidatos ao Regime de Voluntário e Contrato (RV/RC), relevando-se também a forma como se relacionou com as diferentes entidades civis, denotando excelente capacidade de organização, assertividade e extraordinário desempenho na captação de jovens para as fileiras. Ainda, e fruto da sua permanente preocupação em conhecer os problemas de âmbito militar e pessoal dos militares do Centro, merece especial realce o elevado espírito de camaradagem e entreaajuda desenvolvidos que muito contribuíram para o bom ambiente de trabalho e fortalecimento dos laços de amizade, disciplina, espírito de corpo e coesão do CRC.

No posto de Sargento-Chefe e no desempenho de funções na Repartição de Imagem e Controlo das Obrigações Militares e no Gabinete do Apoio da Direção de Obtenção de Recursos Humanos, distinguiu-se pelo elevado espírito e sacrifício, pela entrega e empenhamento demonstrados no desenvolvimento de um trabalho profícuo de inegável valor e de extrema proficiência no apoio e assessoria ao Chefe da Repartição e Delegado do Exército ao Dia da Defesa Nacional (DDN), nomeadamente no que concerne ao planeamento do DDN, no processamento do expediente diário, à elaboração de propostas de distribuição de verbas, baseadas na análise informática de resultados estatísticos consolidados em edições anteriores, a realização de ações de formação aos oficiais divulgadores, à preparação de concursos de aquisição de artigos promocionais, à elaboração de publicidade do recrutamento para os Órgãos de Comunicação Social, bem como no controlo do atendimento na Linha Verde e do *e-mail* do recrutamento.

Colocado de novo no CRC desde setembro de 2011, para o desempenho das funções de Chefe da Secretaria e de Adjunto do Chefe do Centro, em acumulação, comprovou singular proficiência, elevada lealdade e permanente disponibilidade para o serviço, na forma como assessorou o seu chefe nas mais diversas matérias na esfera da administração dos recursos humanos, no rigoroso controlo e gestão dos meios materiais e na judiciosa administração financeira, evidenciando um conhecimento profundo da legislação geral e em particular da área administrativa, bem como uma visão abrangente e integrada de todo o sistema do recrutamento, contribuído inequivocamente para que o CRC alcançasse os objetivos superiormente determinados.

Pelas qualidades evidenciadas e expendidas, torna-se imperioso asseverar e enaltecer, na altura em que o Sargento-Mor Rui Redinho transita para a situação de reserva, a sua sólida formação humana e militar e reconhecer a sua extraordinária vontade de bem servir, considerando os serviços por si prestados, ao longo da sua singular carreira, como relevantes e de elevado mérito por terem contribuído de forma muito significativa para a eficiência, prestígio e cumprimento da missão do Exército.

26 de fevereiro de 2016. — O Chefe do Estado-Maior do Exército, *Carlos António Corbal Hernandez Jerónimo*, General.

Louvo o SCh Art (10684983) **José Manuel Machado Figueira** pela forma extremamente dedicada e excecionalmente competente como vem desempenhando todas as funções que lhe têm sido cometidas, ao longo dos últimos quatro anos, na Repartição de Assuntos Gerais, do meu Gabinete.

Sargento multifacetado dotado de grande dinamismo e de uma elevada capacidade de organização, aliada a uma notável competência profissional e a uma conduta ética irrepreensível, colocou sempre os interesses do serviço em primeira prioridade numa afirmação constante de reconhecida coragem moral, contribuindo decisivamente para o eficaz cumprimento das diversas tarefas atribuídas à sua área de trabalho.

Provido de um notável empenho e profissionalismo, desenvolveu um trabalho de excelente qualidade na área da gestão e controle dos passaportes especiais e obtenção de vistos, para as militares nomeados para as diversos cargos e funções no estrangeiro assim como na preparação de documentação relativa a louvores e condecorações de militares no ativo, reserva e ex-combatentes, tarefas que, fruto do seu espírito de sacrifício, de uma constante atitude de grande cordialidade, facilidade de relacionamento institucional e extrema correção, se revelaram essenciais para a concretização dos incedíveis resultados alcançados.

Militar dotado de uma excelente cultura geral e militar, muito sensato e ponderado, denotando uma sólida formação moral e um invulgar espírito de iniciativa, que aliados a uma exemplar capacidade de trabalho e à correta implementação das orientações expressas pelos seus superiores hierárquicos, a quem soube sempre aconselhar com irrepreensível lealdade e abnegação, o confirmam como um excelente e inestimável colaborador, tendo a sua atuação sido fundamental para o bom funcionamento da Repartição de Assuntos Gerais do meu Gabinete.

Pela sua permanente disponibilidade para bem servir, assente num invulgar espírito de missão e de obediência que demonstrou possuir o Sargento-Chefe José Figueira revelou ser possuidor de excecionais qualidades e virtudes militares, pela afirmação constante de elevados dotes de caráter merecendo que os serviços por si prestados ao meu Gabinete, sejam considerados como muito relevantes e de elevado mérito.

22 de fevereiro de 2016. — O Chefe do Estado-Maior do Exército, *Carlos António Corbal Hernandez Jerónimo*, General.

Louvo o SAj Art (03815892) **Luís Miguel Delgadinho Figueiras**, pela forma extremamente dedicada e excecionalmente competente como vem desempenhando todas as funções que lhe têm sido cometidas e pelas excecionais qualidades e virtudes militares que revelou ao longo dos últimos cinco anos no meu Gabinete.

Dotado de um extraordinário dinamismo espírito de missão e sentido prático, alicerçados numa sólida preparação militar, soube o Sargento-Ajudante Figueiras responder às inúmeras solicitações com extraordinária oportunidade e com invulgares padrões de qualidade, tendo a sua atuação sido fundamental para o bom funcionamento da Repartição de Assuntos Gerais (RAG).

Como Auxiliar da Secção de Assuntos Gerais da RAG soube responder adequadamente ao enorme volume de trabalho e de informação a processar, com que foi permanentemente confrontado, maioritariamente relacionado com o processamento da correspondência, elaboração de notas, ofícios, faxes e mensagens e, em acumulação, nas funções de Auxiliar do Posto de Controlo de Matérias Classificadas, tarefa em que, no âmbito técnico-profissional revelou elevada competência e demonstrou extraordinário desempenho e relevantes qualidades pessoais.

Militar dotado de uma excelente cultura geral e militar, muito sensato e ponderado, denotando sólida formação moral e um invulgar espírito de iniciativa, que aliados a uma inexcédível capacidade de trabalho e à correta implementação das orientações expressas pelos seus superiores hierárquicos, a quem sempre aconselhou com inexcédível lealdade e abnegação, o confirmam como um excelente e inestimável colaborador.

A postura exemplar que o Sargento-Ajudante Figueiras evidenciou no exercício das suas funções, pela afirmação constante de elevados dotes de carácter e pelo espírito de sacrifício e obediência demonstrados, é inteiramente merecedor de ser apontado como exemplo, considerando-se que os serviços por si prestados contribuíram significativamente para a eficiência, prestígio e cumprimento da missão do meu Gabinete e do Exército, devendo as mesmos serem considerados de muito elevado mérito.

08 de março de 2016. — O Chefe do Estado-Maior do Exército, *Carlos António Corbal Hernandez Jerónimo*, General.

Louvo o 1Sarg Aman (12608376) **Carlos Alberto Pinto Rodrigues** pela forma notável e exemplar como desempenhou as suas funções na Casa Militar da Presidência da República ao longo dos últimos 10 anos, onde revelou, em permanência, uma inquestionável lealdade, um elevado espírito de missão e uma vontade inabalável de bem servir.

Dotado de grande competência, ponderação e total dedicação ao serviço, com prejuízo frequente da sua vida particular, creditou-se como um precioso auxiliar da Casa Militar, quer na execução das tarefas específicas de âmbito interno, quer nas ações de apoio aos assessores militares, nomeadamente no contexto do Dia de Portugal e das missões preparatórias e visitas presidenciais realizadas em território nacional. Reconhecido pela sua esmerada educação, eficiência, permanente disponibilidade e uma postura responsável e solidária, a sua conduta granjeou o apreço e a estima dos seus superiores e pares da Casa Militar e cativou a consideração e a admiração de quem com ele privou na Presidência da República.

Militar empenhado, muito disciplinado e com um alto sentido do dever, é de inteira justiça reconhecer que os serviços por si prestados sejam considerados relevantes e de elevado mérito, devendo o Primeiro-Sargento Carlos Rodrigues ser apontado como um exemplo de profissionalismo e dedicação ao serviço, que muito me apraz registar com este público louvor.

01 de março de 2016. — O Presidente da República, ANÍBAL CAVACO SILVA.

(Louvor n.º 120/16, DR, 2.ª Série, n.º 55, 18mar16)

## II — MUDANÇAS DE SITUAÇÃO

### Adidos, Quadro e Supranumerários

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército que os militares abaixo designados, na situação de ativo, transitem, nos termos do artigo 172.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas (EMFAR), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 90/2015 de 29 de maio, para a situação administrativa que para cada um se indica, na correspondente data:

Posto	A/S	NIM	Nome	Situação de Ativo		Desde
				Anterior	Atual	
Cor	Inf	(01449384)	João Paulo de Noronha Silveira Caetano	Quadro art.º 173.º	Adido alínea a) n.º 2 do art.º 174.º	02fev16
Cor	Art	(08431388)	Luís Manuel Ricardo Monsanto	Adido alínea a) n.º 2 do art.º 174.º	Supranumerário alínea d) n.º 2 do art.º 175.º	10mar16

Posto	A/S	NIM	Nome	Situação de Ativo		Desde
				Anterior	Atual	
TCor	Inf	(01260491)	Pedro Miguel do Vale Cruz	Quadro art.º 173.º	Adido alínea <i>a</i> ) n.º 2 do art.º 174.º	09mar16
TCor	Med	(16578392)	Paulo José Amado de Campos	Supranumerário alínea <i>d</i> ) n.º 2 do art.º 175.º	Quadro art.º 173.º	01mar16
TCor	Cav	(00349293)	Rui Miguel de Sousa Ribeiro Rebordão de Brito	Adido alínea <i>a</i> ) n.º 2 do art.º 174.º	Supranumerário alínea <i>d</i> ) n.º 2 do art.º 175.º	10mar16
TCor	Cav	(00349293)	Rui Miguel de Sousa Ribeiro Rebordão de Brito	Supranumerário alínea <i>d</i> ) n.º 2 do art.º 175.º	Quadro art.º 173.º	15mar16
Maj	SGE	(07343382)	Vítor Manuel Branco do Nascimento	Adido alínea <i>a</i> ) n.º 2 do art.º 174.º	Supranumerário alínea <i>d</i> ) n.º 2 do art.º 175.º	18mar16
Maj	Cav	(19066496)	Duarte Jorge Heitor Caldeira	Quadro art.º 173.º	Adido alínea <i>a</i> ) n.º 2 do art.º 174.º	01mar16
Maj	Cav	(19939497)	Marco António Fontoura Cordeiro	Supranumerário alínea <i>d</i> ) n.º 2 do art.º 175.º	Quadro art.º 173.º	01mar16
Maj	AdMil	(19740298)	Carlos Miguel Nina Pereira Martins	Supranumerário alínea <i>d</i> ) n.º 2 do art.º 175.º	Quadro art.º 173.º	31mar16
Cap	Tm	(05255596)	Cláudio da Silva Alves	Supranumerário alínea <i>d</i> ) n.º 2 do art.º 175.º	Quadro art.º 173.º	11mar16
Cap	TPesSecr	(05662790)	Cármem Dolores Faria Santos	Supranumerário alínea <i>d</i> ) n.º 2 do art.º 175.º	Quadro art.º 173.º	24fev16
Cap	Cav	(03288801)	Humberto Gourdin de Azevedo Coutinho Rosa	Quadro art.º 173.º	Adido alínea <i>a</i> ) n.º 2 do art.º 174.º	24fev16
Cap	Inf	(03436100)	Manuel Pedro Afonso Viana	Quadro art.º 173.º	Adido alínea <i>b</i> ) n.º 2 do art.º 174.º	23mar16
Cap	AdMil	(16409801)	Edgar Miguel Vicente Fontes	Quadro art.º 173.º	Adido alínea <i>a</i> ) n.º 2 do art.º 174.º	14dec15
Cap	AdMil	(18994403)	Rodrigo Garcia Gonçalves Brito	Quadro art.º 173.º	Adido alínea <i>a</i> ) n.º 2 do art.º 174.º	11mar16

(Portaria 31mar16)

Posto	A/S	NIM	Nome	Situação de Ativo		Desde
				Anterior	Atual	
SAj	SGE	(22028591)	Alda Maria da Silva Gomes	Supranumerário alínea <i>d</i> ) n.º 2 do art.º 175.º	Quadro artº 173.º	22-02-16

(Portaria 13abr16)

**Passagem à situação de Reforma**

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército que os oficiais abaixo mencionados, transitem para a situação de reforma, nos termos da alínea *b*) do n.º 1 do artigo 161.º do EMFAR, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 90/2015 de 29mai, conjugado com o Decreto-Lei n.º 166/05, de 23set, devendo ser considerados nesta situação desde as datas aí consignadas:

Posto	A/S	NIM	Nome	Data reforma
Cor	Eng	(09883874)	José Baptista Evaristo	01-01-16
Cor	Mat	(05667174)	José Castro Gonçalves	01-01-16
Cor	Mat	(13499972)	Darcílio Jorge da Costa Lamelas	01-01-16
TCor	TManTm	(19404376)	Adelino Oliveira Martins	01-01-16
TCor	AdMil	(11955586)	Carlos Mário Veríssimo Esteves	01-01-16
TCor	TManMat	(19194679)	Mário Gregório Barata Rosa	01-01-16
TCor	SGE	(01354677)	Mário Jorge Bacelar Rocha Martins	01-01-16
TCor	SGE	(13329278)	João da Silva Veloso	01-01-16
TCor	SGE	(15012077)	Damélio de Deus da Veiga	01-01-16
TCor	SGE	(14338377)	Serafim Bártole dos Santos	01-01-16
TCor	SGE	(17170179)	Hélder Duarte Henriques	01-01-16
TCor	SGE	(18799778)	Dinis Serôdio Lopes da Costa	01-01-16
TCor	QTS	(01814573)	João Carlos Moutinho Mendonça	19-01-16
Cap	Eng	(08551085)	José Carlos Fernandes Delgado	23-01-16

(Portaria n.º 74/16, 01mar, DR, 2.ª Série, n.º 54, 17mar16)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército que o TCor SAR (06846275) **Carlos Cardoso Catarino** transite para a situação de reforma, nos termos da alínea *a*) do n.º 1 do artigo 17.º, conjugado com o n.º 2 do artigo 16.º do Decreto-Lei n.º 93/91 de 26 de fevereiro, devendo ser considerado nesta situação, desde 7 de fevereiro de 2016.

(Portaria n.º 73/16, 01mar, DR, 2.ª Série, n.º 54, 17mar16)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército que o SMor Para (03415082) **José Manuel Martins Pinto** transite para a situação de reforma, nos termos da alínea *a*) do n.º 1 do artigo 162.º do EMFAR, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 90/2015 de 29 de maio, conjugado com o Decreto-Lei n.º 166/05, de 23 de setembro, devendo ser considerado nesta situação, desde 14 de dezembro de 2015.

(Despacho n.º 4 187/16, 01mar, DR, 2.ª Série, n.º 58, 23mar16)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército que os sargentos abaixo mencionados, transitem para a situação de reforma, nos termos da alínea *b*) do n.º 1 do artigo 161.º do EMFAR, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 90/2015 de 29 de maio, conjugado com o Decreto-Lei n.º 166/05, de 23 de setembro, devendo ser considerados nesta situação desde as datas aí consignadas:

Posto	A/S	NIM	Nome	Data reforma
SMor	Inf	(00292581)	Jorge Luís Venâncio	01-01-16
SMor	Inf	(02233181)	Adriano Pires Gomes	01-01-16

Posto	A/S	NIM	Nome	Data reforma
SMor	Inf	(11585077)	José António de Oliveira Cardoso	01-01-16
SMor	Inf	(18378678)	Luís Filipe da Silva Barroso Gomes	01-01-16
SMor	Inf	(10496179)	Esmeraldo Manuel Rão Roxo	01-01-16
SMor	Art	(14729776)	Domingos Paixão da Eugénia	01-01-16
SMor	Med	(00446882)	António Lemos de Sousa	01-01-16
SMor	AdMil	(16689380)	José Carlos Moreno Malveiro	01-01-16
SMor	AdMil	(16327381)	João Carlos Xavier de Mesquita	01-01-16
SMor	Mat	(19630582)	José Manuel Duarte Rosa	01-01-16
SMor	Mat	(08580879)	Hélio João da Silva Coelho	01-01-16
SMor	SGE	(17224278)	Sérgio Duarte Lima	01-01-16
SMor	SGE	(06060175)	Agostinho da Silva Neves	01-01-16
SMor	SGE	(12770281)	José Albino Filipe Seco	01-01-16
SMor	Para	(15623577)	José Francisco Antunes Farinha	01-01-16
SMor	Mus	(03226382)	Rogério Paulo Martins da Silva	01-01-16
SMor	Inf	(02686881)	João Paulo Bento Alves	05-01-16
SMor	Cav	(02584580)	Alcides Marques Pais Mamede	06-01-16
SMor	Vet	(03989177)	António Palheira Lopes da Silva	15-01-16
SMor	AdMil	(13362277)	Luís António da Graça Teixeira	31-01-16
SCh	Para	(03393783)	Pedro Manuel Bernardes Lourenço	01-01-16
SCh	Para	(16713483)	Jorge António Pinto de Sousa	01-01-16
SAj	SGE	(12044785)	Augusto Jorge da Silva Alves	01-01-16
SAj	Tm	(08230782)	Uriel Hipólito de Almeida Pereira	16-01-16
1Sarg	Aman	(10889384)	Manuel Inácio Valente Miranda	03-01-16

(Despacho n.º 3 885/16, 01mar, DR, 2.ª Série, n.º 54, 17mar16)

Posto	A/S	NIM	Nome	Data reforma
SMor	SGE	(17031979)	Manuel António Neves Martins	16-02-16
SAj	Inf	(15473582)	Nuno Humberto Simão Viegas	25-02-16
SAj	Eng	(14755987)	Ernesto de Deus Silva Lourenço	29-02-16

(Despacho n.º 3 886/16, 01mar, DR, 2.ª Série, n.º 54, 17mar16)

### III — PROMOÇÕES E GRADUAÇÕES

#### Promoções

1 — Manda o General Chefe do Estado-Maior do Exército, por despacho de 13 de agosto de 2015, promover ao posto de Sargento-Mor, nos termos do artigo 183.º do Decreto-Lei n.º 90/2015, de 29 de maio e da alínea *a*) do artigo 262.º do Decreto-Lei n.º 236/99, de 25 de junho, por remissão do artigo 13.º do preâmbulo do Decreto-Lei n.º 90/2015, de 29 de maio por satisfazerem as condições gerais e especiais de promoção estabelecidas no artigo 58.º e 63.º do Decreto-Lei n.º 90/2015, de 29 de maio, conjugado com a alínea *d*) do n.º 1 do artigo 263.º do Decreto-Lei n.º 236/99, de 25 de junho, por remissão do artigo 14.º do preâmbulo do Decreto-Lei n.º 90/2015, de 29 de maio, os Sargentos-Chefes a seguir indicados:

Posto	QEsp	NIM	Nome	Antiguidade
SCh	Inf	(14441080)	Armando Eduardo de Almeida Pascoal	01-01-15
SCh	Tm	(01088184)	José Manuel dos Santos Inácio	30-01-15
SCh	Cav	(07741384)	Paulo José Antunes Rainho	30-01-15

2 — Estas promoções são efetuadas ao abrigo do disposto no n.º 1 do despacho n.º 5 505-B/2015, publicado no *Diário da República (DR)*, 2.ª série, n.º 100, de 25 de maio de 2015, de Suas Excelências o Ministro da Defesa Nacional e do Secretário de Estado da Administração Pública, nos termos do previsto no n.º 9 do artigo 38.º da Lei n.º 82-B/2014, de 31 de dezembro.

3 — Têm direito ao vencimento pelo novo posto desde o dia seguinte ao da publicação do diploma de promoção no *DR*, de acordo com a disposição legal enunciada na alínea *a)* do n.º 8 do artigo 38.º da Lei n.º 82-B/2014, de 31 de dezembro.

4 — Os referidos sargentos contam a antiguidade do novo posto, nas datas supraditas, nos termos do disposto na alínea *b)* do n.º 1 do artigo 176.º do Decreto-Lei n.º 90/2015, de 29 de maio. Ficam integrados na primeira posição da estrutura remuneratória do novo posto, conforme previsto no n.º 1 do artigo 8.º do Decreto-Lei n.º 296/2009, de 14 de outubro.

5 — Mantêm a situação relativamente ao Quadro, ao abrigo do artigo 172.º do Decreto-Lei n.º 90/2015, de 29 de maio, ficam posicionados na Lista Geral de Antiguidades do seu Quadro Especial, nos termos do n.º 1 do artigo 183.º do mesmo Decreto-Lei.

26 de agosto de 2015. — O Chefe da RPM, *Pedro Miguel Alves Gonçalves Soares*, Cor Inf.

(Despacho n.º 9 917/15, *DR*, 2.ª série, n.º 170, 01set15)

## Graduações

1 — Manda o General Chefe do Estado-Maior do Exército, por despacho de 18 de março de 2016, graduar no posto de Alferes, nos termos da alínea *b)* do n.º 1 do artigo 73.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas (EMFAR), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 90/2015, de 29 de maio, em conjugação com o disposto no n.º 1 do artigo 14.º da Portaria n.º 379/2015, de 22 de outubro, do Ministro da Defesa Nacional, os militares a seguir indicados:

SMor (11850781) António Manuel Rodrigues Caldeira;  
SCh (10283386) José Manuel Nunes Pires;  
SCh (19599786) Paulo Jorge Pereira Godinho;  
SCh (17843585) João Carlos Mesquita Esteves Correia;  
SCh (07812387) José Manuel de Moura Coelho;  
SCh (01213686) Mário Fernando da Silva Gonçalves;  
SCh (08787887) Carlos António Pinto Telo;  
SCh (07282287) Carlos Manuel Moreira Ribeiro Marques;  
SAj (02224987) Casimiro Augusto Flores;  
SAj (14689887) Amadeu Domingos Gonçalves Teixeira da Silva;  
SAj (15304087) Alfredo António Casas Novas Correia;  
SAj (15532887) José Maria Fernandes Teixeira;  
SAj (01882388) Jorge Pereira Ramos;  
SAj (13640988) Florido Joaquim Ferreira Pereira;  
SAj (15710086) Óscar Manuel de Aires Ciríaco;  
SAj (11363789) José Manuel Pereira Silva;  
SAj (01128889) António Maria Corono Nogueira;  
SAj (11511987) João José Ramos da Silva;  
SAj (15326090) Carlos Manuel da Silva Maravilha;  
SAj (09623889) Sérgio Manuel Matos;  
SAj (06404889) Roberto Carlos Magno Fragoso;  
SAj (07604092) Luís Miguel Ferreira Manuel;  
SAj (01821991) Carlos Armando Morais Delgado;  
SAj (01723691) Vítor Manuel dos Santos Camocho;  
SAj (00106891) Paulo Dias;  
SAj (02952689) Alberto Carlos Lebreiro;  
SAj (08997391) José Manuel Fernandes Ganhão;



SAj (00966392) Jorge Manuel da Silva Rosado;  
 SAj (10396391) Joaquim Gaspar Tainhas Gil;  
 SAj (12320891) Camilo Albuquerque da Silva Pimentel;  
 SAj (08451990) José António Pires Mesquita;  
 SAj (21690291) António Alberto Faria dos Santos;  
 SAj (02349789) Maria Celeste da Cunha Vilarinho;  
 SAj (22037591) Isabel Dias;  
 SAj (14709790) Maria de Fátima Mendes.

2 — As graduações destinam-se à frequência da ação de formação, que constitui habilitação especial para ingresso na categoria de Oficiais, no âmbito da transição de categoria prevista no artigo 5.º do preâmbulo do Decreto-Lei n.º 90/2015.

3 — As graduações produzem efeitos desde 2 de março de 2016, dia do início da frequência da ação de formação, mantendo os militares a atual posição remuneratória.

22 de março de 2016. — O Chefe da RPM, *Pedro Miguel Alves Gonçalves Soares*, Cor Inf.

(Despacho n.º 4 368/16, DR, 2.ª Série, n.º 62, 30mar16)

#### IV — COLOCAÇÕES, NOMEAÇÕES E EXONERAÇÕES

##### Colocações

Manda S. Exa. o Chefe do Estado-Maior do Exército que, nos termos das NNCMQP, os militares das U/E/O abaixo designadas sejam colocados (as) nas U/E/O e nas datas que para cada um se indicam:

Posto	A/S	NIM	Nome	U/E/O		Data
				Anterior	Atual	Colocação
SMor	Inf	(08019082)	Manuel Flório Nico da Silva Paixão	CR Lisboa	RC3	01-02-16
SMor	Inf	(02095683)	Vítor Manuel Alegre Chaves	RI13	RG2	25-02-16
SCh	SGE	(03308186)	Augusto José Esteves Filipe	DSP	DMT	03-02-16
SCh	Corn/Clar	(10006788)	Pedro Jorge Silva Henriques	RPara	FanfEx	11-02-16
SAj	Inf	(00569886)	José Carlos Bernardes de Jesus	CR Coimbra	QG BrigInt	01-02-16
SAj	Inf	(15924085)	José Augusto Alves Dinis	CR Viseu	RI14	01-02-16
SAj	Tm	(02073687)	Francisco dos Santos Alves do Rosário	DF	CmdPess/CCS Évora	01-02-16
SAj	Inf	(06854087)	Vítor Manuel Abelha Pires	CR Vila Real	RI19	01-02-16
SAj	Art	(12152490)	Vítor Manuel Martins do Nascimento	CmdPess/CCS Évora	DF	01-02-16
SAj	Tm	(09804889)	Paulo Jorge Barroso Martins	CmdPess/CCS Évora	DF	01-02-16
SAj	Inf	(04557989)	Belmiro Almeida Bastos	CR Vila Real	CTOE	01-02-16
SAj	Art	(03443689)	Manuel Joaquim Rosado Lourenço	CmdPess/CCS Évora	DF	01-02-16
SAj	Mat	(02502488)	João Manuel Martins Saianda	CmdPess/CCS Évora	DF	01-02-16
SAj	SGE	(02571190)	Xavier Vieira	CR Funchal	QG ZMM	01-02-16
SAj	Art	(01762490)	José Alberto da Silva Varela Gafanhoto	CmdPess/CCS Évora	DF	01-02-16
SAj	Inf	(09081289)	Paulo Fernando Chaves Barreira	CR Vila Real	RI19	01-02-16
SAj	Art	(16496990)	Fernando Manuel da Graça Neves	CR Ponta Delgada	QG ZMA	01-02-16
SAj	SGE	(22028591)	Alda Maria da Silva Gomes	MDN/SG	EME	01-02-16
SAj	Inf	(16218792)	Carlos Jorge de Castro Alves	CR Coimbra	RI15	01-02-16
SAj	Art	(04666892)	Jorge Manuel Andrade da Silva	CR Viseu	RI14	01-02-16
SAj	SGE	(03240692)	Carlos António dos Santos Godinho	CR Coimbra	RI15	01-02-16
SAj	Tm	(17559691)	Manuel Fernando Teixeira Ribeiro	UnAp/CFT	RL2	01-02-16
SAj	Inf	(13662491)	António Daniel Guimarães Mendes	CR Braga	RC6	01-02-16
SAj	Mat	(16220391)	Luís Miguel Branquinho Serrano	DF	CmdPess/CCS Évora	01-02-16
SAj	Mat	(13610691)	João Manuel Caeiro Neves Félix Martins	DF	CmdPess/CCS Évora	01-02-16
SAj	Art	(06613493)	Rafael Valente Lanita	UnAp/CFT	RL2	01-02-16

Posto	A/S	NIM	Nome	U/E/O		Data
				Anterior	Atual	
SAj	PesSecr	(20628892)	Luís Pedro Rolim Ribeiro	CR Lisboa	RC3	01-02-16
SAj	Inf	(30806593)	Rui Santos Pereira Gato Rodrigues	CmdPess/CCS Évora	DF	01-02-16
1Sarg	Med	(01992094)	Cristina Maria Resende Teixeira Valentim	UnAp/ZMM	RG3	01-02-16
1Sarg	PesSecr	(16430097)	Joaquim Rodrigues Monteiro da Silva	CR Braga	RC6	01-02-16
1Sarg	PesSecr	(19311495)	Miguel de Carvalho Sousa	CR Braga	DARH	11-02-16
1Sarg	PesSecr	(06503295)	Mário Alberto de Oliveira Francisco	CR Funchal	QG ZMM	01-02-16
1Sarg	PesSecr	(04994797)	Ricardo Jorge Araújo da Silva Santos Lopes	DHCM	MusMil Lisboa	24-02-16
1Sarg	PesSecr	(16090098)	Rodrigo Filipe Duarte Morgado	CR Viseu	RI14	01-02-16
1Sarg	Inf	(18237600)	Hugo Alexandre Maças Fernandes	CR Vila Real	RI19	01-02-16
1Sarg	Inf	(04492798)	José Marco Teixeira da Silva	RG3	QG ZMM	24-02-16
1Sarg	PesSecr	(05352202)	Rui Miguel Nunes Lopes	CR Viseu	RI14	01-02-16
1Sarg	PesSecr	(13411200)	Rui Alberto Correia de Melo	CR Vila Real	RI19	01-02-16
1Sarg	Art	(18205296)	Hugo Miguel Pereira Rodrigues	CR Coimbra	QG BrigInt	01-02-16
1Sarg	Mat	(10068398)	Paulo Alexandre Fernandes Coelho	CR Coimbra	RI15	01-02-16
1Sarg	PesSecr	(07057799)	Maria Benedita Cristino Anunciação	CR Vila Real	CTOE	01-02-16
1Sarg	PesSecr	(13100900)	Luís Tiago Taborda França	CR Coimbra	RI15	01-02-16

(Portaria 13abr16)

Manda S. Exa. o Chefe do Estado-Maior do Exército que, nos termos das NNCMQP, o militar da U/E/O abaixo designada seja colocado na UnAp/EME, a prestar serviço na U/E/O e na data que se indica:

Posto	A/S	NIM	Nome	U/E/O		Data
				Anterior	Atual	
1Sarg	Mat	(14407199)	Gonçalo Luís Rosa Santos	UnAp/CFT	EMGFA/UnApRGF	01-02-16

(Portaria 13abr16)

### Nomeações

O Presidente da República decreta, nos termos do artigo 133.º, alínea *p*), da Constituição o seguinte:

É nomeado para o cargo de Chefe do Estado-Maior do Exército, sob proposta do Governo, conforme Deliberação do Conselho de Ministros de 14 de abril de 2016, o TGen (10110879) **Frederico José Rovisco Duarte** sendo promovido ao posto de General, nos termos do n.º 2 do artigo 197.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas, aprovado em anexo ao Decreto-Lei n.º 90/2015, de 29 de maio.

Assinado em 15 de abril de 2016.

Publique-se.

O Presidente da República, MARCELO REBELO DE SOUSA.

Referendado em 15 de abril de 2016.

O Primeiro-Ministro, *António Luís Santos da Costa*.

(Decreto PR n.º 09-H/16, DR, 1.ª Série, n.º 74, 2.º Supl, 15abr16)

A orgânica do Instituto de Ação Social das Forças Armadas, I. P. (IASFA, I. P.), aprovada pelo Decreto-Lei n.º 193/2012, de 23 de agosto, prevê, nos n.ºs 2 e 3 do artigo 7.º, que o presidente do conselho diretivo pode ser designado de entre vice-almirantes ou tenentes-generais dos ramos das Forças Armadas, por despacho do membro do Governo responsável pela área da defesa nacional, sendo a designação apenas precedida de audição do Conselho de Chefes de Estado-Maior.

Atualmente, em virtude de exoneração, a seu pedido, do presidente do conselho diretivo do IASFA, I. P., verifica-se a vacatura do lugar, pelo que urge designar novo presidente.

Entende-se que o Tenente-General, na reserva, Rui Manuel Xavier Fernandes Matias, pela sua aptidão e experiência profissional, tem o perfil adequado para assumir o lugar de presidente do conselho diretivo do IASFA, I. P., e para alcançar os objetivos pretendidos para este instituto público.

Assim, nos termos do disposto no n.º 2 do artigo 1.º do Estatuto do pessoal dirigente dos serviços e organismos da administração central, regional e local do Estado, aprovado pela Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, na sua redação atual, do n.º 1 do artigo 20.º da Lei-Quadro dos Institutos Públicos, do artigo 7.º do Decreto-Lei n.º 193/2012, de 23 de agosto, ouvido o Conselho de Chefes de Estado-Maior, determina-se o seguinte:

1 — Designo, em regime de comissão de serviço, por um período de cinco anos, renovável por igual período, o TGen (14023675), na situação de reserva, **Rui Manuel Xavier Fernandes Matias**, para exercer o cargo de presidente do conselho diretivo do Instituto de Ação Social das Forças Armadas, I. P., sendo publicada em anexo ao presente despacho a nota curricular do designado.

2 — Para efeitos do disposto no n.º 3 do artigo 31.º do Estatuto do pessoal dirigente dos serviços e organismos da administração central, regional e local do Estado, o ora designado pode optar pelo vencimento ou retribuição base da sua função, cargo ou categoria de origem.

3 — O presente despacho produz efeitos na data da tomada de posse do ora designado.

09 de março de 2016. — O Ministro da Defesa Nacional, *José Alberto de Azeredo Ferreira Lopes*.

### Nota curricular

O TGen (Res) Rui Manuel Xavier Fernandes Matias nasceu em Aveiro, em 1954, e concluiu o curso de Engenharia Eletrotécnica, para a Arma de Transmissões, na Academia Militar, em 1979.

Prestou serviço na Escola Prática de Transmissões, no Quartel-General da Região Militar Centro, no Instituto de Altos Estudos Militares, no Estado-Maior do Exército, no Comando Operacional das Forças Terrestres, no Gabinete do General CEME e no Instituto de Estudos Superiores Militares.

Frequentou os cursos curriculares de carreira e diversos cursos de especialização na área de Comunicações e de Guerra Eletrónica. Está habilitado com o Curso de Estado-Maior do IAEM e com o Curso de Comando e Estado-Maior do Exército dos EUA (*Fort Leavenworth*, EUA, 1995/96). Frequentou o Curso de Promoção a Oficial General no IESM, 2006/07.

No IAEM (1991-98), foi Professor das Secções de Ensino da Tática e de Estratégia e membro do Centro de Estudos Estratégicos, com acumulação sucessiva de funções na 3.ª Repartição do EME, no Comando Operacional das Forças Terrestres e na Direção-Geral de Política de Defesa Nacional. Foi Professor no Instituto Superior de Ensino Militar de Angola (1997 e 1998).

Como Coronel, serviu no QG das Forças Aliadas na Europa (SHAPE, 2000-03), como *Staff Officer for Policy* (na *Policy and Requirements Division*) e foi Chefe da Divisão de Comunicações e Sistemas de Informação do EME (2003-04).

Comandou a Escola Prática de Transmissões (2004-06).

Após promoção a Major-General, foi Chefe do Gabinete do General CEME (2007-10), Diretor de Comunicações e Sistemas de Informação e Presidente do Conselho da Arma de Transmissões (2010-13).

Após promoção a Tenente-General em 2013, foi Diretor do Instituto de Estudos Superiores Militares, membro do Conselho de Ensino Superior Militar e Diretor Honorário da Arma de Transmissões. Foi membro da Comissão Coordenadora do Modelo de Governação Comum dos Estabelecimentos de Ensino Superior Universitário Militar (de 27-01-2014 a 28-10-2015).

Tem alguns trabalhos publicados na área da História Militar, da Geopolítica e Ciberdefesa.

Transitou para a situação de reserva em 15-02-2016.

É membro da Ordem dos Engenheiros.

Tem averbados 20 louvores. Foi agraciado com a Ordem Militar de Avis (Cavaleiro, 1986, e Oficial, 1999) e condecorado com 6 medalhas de Serviços Distinto (2 de Ouro e 4 de Prata), Mérito Militar (2.ª Classe), D. Afonso Henriques (Mérito do Exército, 1.ª Classe, 2007), Comportamento Exemplar (Ouro e Prata) e Comemorativa de Comissão de Serviços Especiais, com a legenda “Bélgica 2001-03”; foi também agraciado com a medalha do Pacificador, do Brasil (2010).

1. Ao abrigo do disposto no n.º 1 do artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 200/93, de 3 de junho, nomeio para o cargo de Presidente do Conselho da Arma de Artilharia o MGen (17906180) **Ulisses Joaquim de Carvalho Nunes de Oliveira**.

2. É exonerado do referido cargo o MGen (02507881) António José Pacheco Dias Coimbra, por ter transitado para a situação de reserva.

3. O presente despacho produz efeitos desde 10 de fevereiro de 2016.

(Despacho CEME n.º 14/16, 15fev16)

1. Ao abrigo do disposto no n.º 1 do artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 200/93, de 3 de junho, nomeio para o cargo de Presidente do Conselho do Serviço de Administração Militar o MGen (07276678) **João Manuel de Castro Jorge Ramalhe**.

2. É exonerado do referido cargo o MGen (09026475) José de Jesus da Silva, na situação de reserva, por ter deixado de prestar serviço efetivo.

3. O presente despacho produz efeitos desde 1 de janeiro de 2016.

(Despacho CEME n.º 02/16, 04jan16)

1. Ao abrigo do disposto na alínea *g*) do n.º 1 do artigo 17.º da Lei Orgânica n.º 1-A/2009 (Lei Orgânica de Bases da Organização das Forças Armadas), de 7 de julho, alterada e republicada pela Lei Orgânica n.º 6/2014, de 1 de setembro, nomeio o MGen (12969882) **Fernando António de Oliveira Gomes** para o cargo de Diretor de Finanças.

2. É exonerado do referido cargo o MGen (09026475) José de Jesus da Silva, na situação de reserva, que deixa de prestar serviço efetivo.

3. O presente despacho produz efeitos desde 1 de janeiro de 2016.

(Despacho CEME n.º 155/15, 21dec15)

1 — Por despacho da Secretária de Estado dos Negócios Estrangeiros e da Cooperação, de 6 de abril de 2016, nos termos conjugados do disposto na alínea *b*) do n.º 3 e na alínea *b*) do n.º 4 do artigo 4.º, no n.º 1 do artigo 6.º, na alínea *b*) do n.º 1 do artigo 7.º, nos n.ºs 1 e 5 do artigo 8.º e no n.º 1 do artigo 9.º do Decreto-Lei n.º 127/2010, de 30 de novembro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 91/2011, de 26 de julho, pelo Decreto-Lei n.º 118/2012, de 15 de junho e pelo Decreto-Lei n.º 116/2015, de 23 de junho, e no uso de competências delegadas pelo disposto na alínea *a*) do n.º 25 do despacho n.º 1478/2016, de 1 de fevereiro, do Ministro dos Negócios Estrangeiros, foi designado o Cor Inf (01591282) **Jorge Manuel de Carvalho Zilhão** para, em regime de comissão de serviço, pelo período compreendido entre 14 de abril de 2016 e 31 de dezembro de 2016, desempenhar o cargo de Conselheiro Técnico, para a área da Cooperação, na Representação Permanente de Portugal junto da Organização para a Segurança e Cooperação na Europa (OSCE), em Viena.

2 — Para efeitos do disposto no n.º 4 do artigo 8.º do referido Decreto-Lei n.º 127/2010, de 30 de novembro, a nota curricular do designado é publicada em anexo ao referido despacho, que produz efeitos a 14 de abril de 2016.

11 de abril de 2016. — A Diretora-Adjunta do Departamento Geral de Administração, *Maria da Luz Andrade*.

### Nota Curricular

#### 1 — Dados pessoais:

Nome: Jorge Manuel de Carvalho Zilhão.

Data de nascimento: 8 de junho de 1961.

Naturalidade: Lisboa.

#### 2 — Habilitações académicas:

Licenciado em Ciências Sócio-Militares do Curso de Infantaria da Academia Militar — 1986.

Pós-Graduação em Guerra da Informação pela Universidade Independente — 1999 a 2000.

### 3 — Experiência profissional:

Oficial do Exército com o posto de Coronel.

#### Prestou serviço:

Regimento de Infantaria do Funchal (RIFc) — 1986 a 1990;  
Direção da Arma de Infantaria — 1990;  
Chefia do Serviço de Reconhecimento das Transmissões (CHERET) — 1991 a 1994;  
Batalhão de Informações e Reconhecimento das Transmissões (BIRT) — 1994 a 1998;  
Centro de Operações Conjunto (COC), do Estado Maior-General das Forças Armadas (EMGFA) — 1998;  
Divisão de Informações Militares (DIMIL), do EMGFA — 1998 a 2007;  
2.º Comandante do Centro Militar de Educação Física e Desportos (CMEFD) — 2007 a 2009;  
Estado-Maior Conjunto, do EMGFA — 2010.  
Comandante da Unidade Nacional de Verificações (UNAVE), do Comando Conjunto para as Operações Militares (CCOM), do EMGFA — 2011 até ao presente.

#### Missões no Exterior:

Missão de Serviço na Área de Informações do *Allied Forces South (AFSouth)* da NATO, em Itália — 1993;

Missão de Serviço como Observador Militar das Nações Unidas na Ex-Jugoslávia (UNPROFOR) — 1996;

Participação em diversas missões de serviço no âmbito militar e representação nacional em diversos fóruns, grupos de trabalho, inspeções e avaliações no âmbito das diversas áreas em prestou serviço, em particular do Documento de Viena 2011, Tratado sobre Forças Convencionais na Europa (CFE) e do Tratado sobre o Regime Céu Aberto (*Open Skies*) — 1998 até ao presente.

(Despacho (extrato) n.º 5 058-A/16, DR, 2.ª Série, n.º 72, 1.º Supl, 13abr16)

1 — No uso das competências delegadas pelo despacho n.º 971/2016, de 20 de janeiro, do Ministro da Defesa Nacional, publicado no *Diário da República (DR)*, 2.ª série, n.º 13, de 20 de janeiro de 2016, e nos termos do artigo 4.º do Estatuto dos Militares em ações de Cooperação Técnico-Militar concretizadas em território estrangeiro, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 238/96, de 13 de dezembro, e verificados os requisitos nele previstos, prorrogo a comissão de serviço do Cor AdMil (11881779) **José Manuel Lopes Afonso**, por um período de 90 (noventa) dias, com início a 9 de abril de 2016, no desempenho das funções de Diretor Técnico — RGB — Projeto 1 — Estrutura Superior das Forças Armadas, inscrito no Programa-Quadro provisório de Cooperação Técnico-Militar com a República da Guiné-Bissau.

2 — De acordo com o n.º 5 da Portaria n.º 87/99, de 30 de dezembro de 1998, publicada no DR, 2.ª Série, de 28 de janeiro de 1999, o militar nomeado irá desempenhar funções em país da classe C.

15 de março de 2016. — O Secretário de Estado da Defesa Nacional, *Marcos da Cunha e Lorena Perestrello de Vasconcellos*.

(Despacho n.º 4 515/16, DR, 2.ª Série, n.º 64, 01abr16)

Nos termos dos artigos 6.º, n.º 1, e 16.º, n.ºs 1 e 2, do Decreto-Lei n.º 28-A/96, de 4 de abril, nomeio Assessor da Casa Militar o TCor Inf (01260491) **Pedro Miguel do Vale Cruz**, com efeitos a partir de 9 de março de 2016, em regime de comissão normal.

16 de março de 2016. — O Presidente da República, MARCELO REBELO DE SOUSA.

(Despacho n.º 4 643/16, DR, 2.ª Série, n.º 66, 05abr16)

Por despacho de 13 de julho de 2015, de Sua Excelência a Secretária de Estado Adjunta e da Defesa Nacional é nomeado, em comissão normal de serviço, o TCor Inf (17320986) **José Augusto Amaral Lopes**, precedendo anuência de Sua Excelência o Chefe do Estado-Maior do Exército, para prestar serviço na Direção-Geral de Política de Defesa Nacional, nos termos do n.º 2 do artigo 147.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 90/2015, de 29 de maio.

A presente nomeação produz efeitos a partir de 21 de dezembro de 2015.

21 de março de 2016. — O Diretor-Geral da DGPDN, *Nuno Pinheiro Torres*.

(Despacho n.º 4 789/16, DR, 2.ª Série, n.º 69, 08abr16)

Nos termos dos artigos 6.º, n.º 1, e 16.º, n.ºs 1 e 2, do Decreto-Lei n.º 28-A/96, de 4 de abril, nomeio ajudante de campo o Maj Cav (19066496) **Duarte Jorge Heitor Caldeira**, com efeitos a partir de 9 de março de 2016, em regime de comissão normal.

16 de março de 2016. — O Presidente da República, MARCELO REBELO DE SOUSA.

(Despacho n.º 4 690/16, DR, 2.ª Série, n.º 67, 06abr16)

Nos termos dos artigos 11.º, n.º 2, e 16.º, n.ºs 1 e 2, do Decreto-Lei n.º 28-A/96, de 4 de abril, nomeio Chefe do Centro de Comunicações da Presidência da República o Maj TExpTm (11669386) **João Manuel Guerra Baptista**, com efeitos a partir de 9 de março de 2016 e em regime de comissão normal.

22 de março de 2016. — O Presidente da República, MARCELO REBELO DE SOUSA.

(Despacho n.º 4 881/16, DR, 2.ª Série, n.º 71, 12abr16)

Nos termos dos artigos 11.º, n.º 2, e 16.º, n.ºs 1 e 2, do Decreto-Lei n.º 28-A/96, de 4 de abril, nomeio o pessoal a seguir indicado para exercer funções no Centro de Comunicações da Presidência da República, com efeitos a partir de 9 de março de 2016 e em regime de comissão normal:

Maj	Fernando Manuel Ferreira da Silva;
SMor	Joaquim António Catarino de Sousa;
SMor	Joaquim Mário Catita de Sousa;
SMor	José Maria Viola Garcia de Oliveira;
SMor	Paulo Jorge Cardão Gomes de Oliveira Rodrigues;
SCh Tm (14503987)	<b>António Manuel Teixeira Pacheco;</b>
SCh	Francisco José Gonçalves Gavancho;
SCh Tm (11048785)	<b>Joaquim Manuel Gregório Mateus Bonacho;</b>
SCh Tm (00685184)	<b>Júlio César Gaspar Marçalo;</b>
SCh	Vitorino Augusto Saraiva;
SAj	Jorge Manuel Fernandes da Silva Família;
SAj	Paulo Jorge Pereira Fernandes;
SAj	Rui Luis Lóia da Mata;
SAj	Vítor José Mendes Brites Nunes;
1Sarg Tm (16222897)	<b>Gilberto Miguel Carlão Vieira Santos;</b>
1Sarg Tm (30574693)	<b>Guido Carlos da Fonseca Pereira de Sá.</b>

22 de março de 2016. — O Presidente da República, MARCELO REBELO DE SOUSA.

(Despacho n.º 4 880/16, DR, 2.ª Série, n.º 71, 12abr16)

Através da Portaria n.º 1 087/2014, de 10 de dezembro, publicada no *Diário da República (DR)*, 2.ª série, n.º 247, de 23 de dezembro de 2014, foi nomeado o SAj Mat (38527092) Carlos Alberto Pires dos Santos, para o cargo “TSC MSD 0040 — *Supervisor (Archives/Registry)*”, no *Supreme Allied Command Transformation Headquarters (SACT HQ)*, em Norfolk, Estados Unidos da América, com a duração normal da missão de serviço de três anos.

Entretanto, a OTAN promoveu um processo de reestruturação em algumas das suas estruturas, daí resultando a alteração de cargos ocupados por Portugal, designadamente, do cargo em que o identificado Sargento se encontra nomeado, que deixou de estar atribuído a Portugal, sendo agora uma responsabilidade nacional ocupar o cargo “TSC MUX 0080 — *Staff Assistant (Audio Visual Support)*” no mesmo quartel-general.

Manda o Governo, pelos Ministros dos Negócios Estrangeiros e da Defesa Nacional, por proposta do General Chefe do Estado-Maior-General das Forças Armadas, nos termos do n.º 1 e da alínea *a*) do n.º 3 do artigo 1.º e do artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 55/81, de 31 de março, alterado pelo Decreto-Lei n.º 232/2002, de 2 de novembro, alterar a nomeação do SAj Mat (38527092) **Carlos Alberto Pires dos Santos**, prevista na Portaria n.º 1 087/2014, de 10 de dezembro, publicada no *DR*, 2.ª série, n.º 247, de 23 de dezembro de 2014, para o cargo “TSC MUX 0080 — *Staff Assistant (Audio Visual Support)*”, no mesmo quartel-general (SACT HQ), com efeitos a partir de 19 de fevereiro de 2016, mantendo o termo da sua missão de serviço a 4 de dezembro de 2017.

16 de março de 2016. — O Ministro dos Negócios Estrangeiros, *Augusto Ernesto Santos Silva*. — O Ministro da Defesa Nacional, *José Alberto de Azeredo Ferreira Lopes*.

(Portaria n.º 75/16, *DR*, 2.ª Série, n.º 62, 30mar16)

### Exonerações

O Presidente da República decreta, nos termos do artigo 133.º, alínea *p*) da Constituição, e ao abrigo do disposto na alínea *g*) do n.º 2 do artigo 9.º da Lei Orgânica n.º 1-B/2009, de 7 de julho, alterada e republicada pela Lei Orgânica n.º 5/2014, de 29 de agosto, e pela Lei Orgânica n.º 1-A/2009, de 7 de julho, alterada e republicada pela Lei Orgânica n.º 6/2014, de 1 de setembro, o seguinte:

É exonerado, a seu pedido e sob proposta do Governo, o Gen (15408276) **Carlos António Corbal Hernandez Jerónimo** do cargo de Chefe do Estado-Maior do Exército.

Assinado em 15 de abril de 2016.

Publique-se.

O Presidente da República, MARCELO REBELO DE SOUSA.

Referendado em 15 de abril de 2016.

O Primeiro-Ministro, *António Luís Santos da Costa*.

(Decreto *PR* n.º 09-G/16, *DR*, 1.ª Série, n.º 74, 2.º Supl, 15abr16)

1. Ao abrigo do disposto no n.º 1 do artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 200/93, de 3 de junho, nomeio para o cargo de Presidente do Conselho do Serviço de Administração Militar o MGen (07276678) João Manuel de Castro Jorge Ramalhete.

2. É exonerado do referido cargo o MGen (09026475) **José de Jesus da Silva**, na situação de reserva, por ter deixado de prestar serviço efetivo.

3. O presente despacho produz efeitos desde 1 de janeiro de 2016.

(Despacho CEME n.º 02/16, 04jan16)

1. Ao abrigo do disposto na alínea *g*) do n.º 1 do artigo 17.º da Lei Orgânica n.º 1-A/2009 (Lei Orgânica de Bases da Organização das Forças Armadas), de 7 de julho, alterada e republicada pela Lei Orgânica n.º 6/2014, de 1 de setembro, nomeio o MGen (12969882) Fernando António de Oliveira Gomes para o cargo de Diretor de Finanças.

2. É exonerado do referido cargo o MGen (09026475) **José de Jesus da Silva**, na situação de reserva, que deixa de prestar serviço efetivo.

3. O presente despacho produz efeitos desde 1 de janeiro de 2016.

(Despacho CEME n.º 155/16, 21dec15)

1. Ao abrigo do disposto no n.º 1 do artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 200/93, de 3 de junho, nomeio para o cargo de Presidente do Conselho da Arma de Artilharia o MGen (17906180) Ulisses Joaquim de Carvalho Nunes de Oliveira.

2. É exonerado do referido cargo o MGen (02507881) **António José Pacheco Dias Coimbra**, por ter transitado para a situação de reserva.

3. O presente despacho produz efeitos desde 10 de fevereiro de 2016.

(Despacho CEME n.º 14/16, 15fev16)

## V — DECLARAÇÕES

### Colocações e desempenho de funções na Situação da Reserva

#### Início de funções

Ao abrigo do disposto na alínea *a*) do n.º 7 do artigo 156.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 90/2015, de 29 de maio, determino que o TGen (14023675) **Rui Manuel Xavier Fernandes Matias**, na situação de reserva, seja considerado na efetividade de serviço, com efeitos desde 10 de março de 2016, por ter sido nomeado para o cargo de Presidente do Conselho Diretivo do Instituto de Ação Social das Forças Armadas.

(Despacho CEME n.º 25/16, 11mar16)

Ao abrigo do disposto na alínea *a*) do n.º 7 do artigo 156.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 90/2015, de 29 de maio, determino que o MGen (03726880) **Francisco Miguel da Rocha Grave Pereira**, que transitou para a situação de reserva em 13 de janeiro de 2016, seja considerado na efetividade de serviço desde aquela data e enquanto estiver provido no cargo de Presidente da Autoridade Nacional de Proteção Civil.

(Despacho CEME n.º 26/16, 11mar16)

Ao abrigo do disposto na alínea *a*) do n.º 7 do artigo 156.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 90/2015, de 29 de maio, determino que o MGen (02041678) **José Miguel Picado Esperança da Silva**, que transitou para a situação de reserva em 10 de fevereiro de 2016, seja considerado na efetividade de serviço desde aquela data e enquanto estiver provido no cargo de “ZSC GSS 0010 - *SACEURS REPRESENTATIVE TO THE MILITARY COMMITTEE*”, em Bruxelas, no Reino da Bélgica.

(Despacho CEME n.º 27/16, 11mar16)

Cor Art (02951882) **José Fernando Duque Luciano Paulo**, passou a prestar serviço efetivo, na situação de reserva, na IGE, desde 16 de março de 2016.

TCor SGE (03240778) **Albano de Sousa Covas**, passou a prestar serviço efetivo, na situação de reserva, na AM, desde 25 de março de 2016.

Relativamente ao assunto em epígrafe, informa-se que os Sargentos abaixo indicados passaram a prestar serviço, na situação de reserva, na Liga dos Combatentes em 1 de janeiro de 2016:

Posto	A/S	NIM	Nome
SMor	Tm	(19006981)	Armando Jorge de Jesus Aparício
SMor	SGE	(06135882)	Valentim Nogueira da Cunha;
SCh	Inf	(06945287)	José Fernando Lopes da Rocha;
SCh	Inf	(15286684)	Daniel Pereira Monteiro;



SCh	Inf	(11402185)	Leonel Augusto Gomes Monteiro;
SCh	Inf	(06485184)	João Pires Diogo Martins;
SCh	Eng	(11657186)	Herlander Aires Caetano Macedo Tibério;
SCh	Eng	(08354886)	Jaime Diogo da Costa Silva;
SCh	Eng	(11813886)	António José Martinho Nunes;
SCh	Tm	(13846786)	José Fernando Bastos Gomes;
SCh	Mat	(11386782)	Armando Ribeiro Jorge;
SCh	Mat	(02893482)	Jorge Lopes Cordeiro;
SAj	Inf	(16168286)	Argemiro dos Anjos Najos Cancelino Coxixo;
SAj	Inf	(19359385)	Carlos Manuel Soares Alves;
SAj	Inf	(13611085)	Mário Jorge do Nascimento Cautela;
SAj	Inf	(07553085)	Américo de Jesus Marques;
SAj	Inf	(18139089)	Paulo Fernando Fontes Coelho;
SAj	Inf	(08088289)	Paulo Jorge Chaves Silva;
SAj	Inf	(12762089)	Vítor Manuel Teixeira Gomes;
SAj	Art	(00246287)	Joaquim António Fernandes Piteira;
SAj	Art	(07843486)	Vítor Manuel Pereira de Carvalho;
SAj	Cav	(09825186)	Carlos José Semião Pinto;
SAj	Eng	(17101387)	Fernando Manuel de Deus Pereira;
SAj	Tm	(14242587)	Adelino Manuel de Castanheira e Vale;
SAj	Med	(18009188)	Isidro Manuel Rodrigues;
SAj	Vet	(18464487)	Isidro Manuel Fraga;
SAj	AdMil	(15006988)	Lucas Maia Batista Amaro;
SAj	AdMil	(12266589)	António Carlos Simões Patriarca Sebastião;
SAj	Mat	(13169084)	Paulo Jorge Duarte Sousa;
SAj	SGE	(15501589)	Rui Manuel Mendes dos Santos;
SAj	Para	(15002388)	Celso Martins do Vale;
SAj	Mus	(01007587)	Paulo Alexandre Nereu Monteiro;
SAj	Mus	(05321491)	Francisco José de Jesus Marques;
SAj	Corn/Clar	(08596688)	Aquilino Geraldês Silva Pereira;
SAj	Corn/Clar	(11537088)	Luís Manuel Correia Laia.

Relativamente ao assunto em epígrafe, informa-se que os Sargentos abaixo discriminados passaram a prestar serviço, na situação de reserva, na Cruz Vermelha Portuguesa em 1 de janeiro de 2016:

Posto	A/S	NIM	Nome
SMor	Vet	(07548182)	Luís Manuel Figueira Marono;
SCh	Eng	(07982281)	José Maria Martins Fernandes;
SAj	Inf	(03892790)	Júlio Marques Manuelito;
1Sarg	Aman	(06822087)	Rui Manuel Silva Grilo.

Relativamente ao assunto em epígrafe, informa-se que os Sargentos abaixo indicados passaram a prestar serviço, na situação de reserva em 1 de janeiro de 2016, nas UEO que a cada um se indica:

Posto	A/S	NIM	Nome	UEO
SCh	Inf	(04037784)	Augusto Pereira Dias	AHM
SCh	Mus	(02186788)	Domingos Manuel Luís Batoca	MusMilPorto
SAj	Inf	(14983688)	João Domingos Barata Rodrigues	MusMilElvas
SAj	SGE	(07539689)	Paulo Ferreira Galego	MusMilElvas
SAj	Mus	(10293385)	José Manuel Lino da Silva	ESE
1Sarg	Mus	(02335285)	Álvaro Jorge Ferreira Azevedo	IASFA
1Sarg	Aman	(01593577)	Benjamim Taveira Simão	MM-E.P.E.

**Fim de funções**

SAj Inf (16168286) **Argemiro dos Anjos Najos Cancelino Coxixo** deixou de prestar serviço, na situação de reserva na IGE em 1 de janeiro de 2016.

Relativamente ao assunto em epígrafe, informa-se que os Sargentos abaixo discriminados deixaram de prestar serviço, na situação de reserva, na Cruz Vermelha Portuguesa em 1 de janeiro de 2016:

<b>Posto</b>	<b>A/S</b>	<b>NIM</b>	<b>Nome</b>
SMor	Inf	(17393782)	José António Sousa Matos;
SMor	Cav	(19698978)	Manuel Martins Gonçalves;
SMor	Med	(11423380)	Humberto Maurício do Carmo Venâncio;
SMor	SGE	(12865981)	Carlos Alberto Morganho Ferra;
SCh	Inf	(11103882)	José Joaquim Miranda da Silva;
SAj	Inf	(01606585)	Luís Alberto Amaral Xavier Pendilhe;
SAj	Inf	(10316285)	César Carlos Constantino Matias;
SAj	Tm	(13357685)	Júlio Manuel da Silva Vieira Venâncio;
SAj	AdMil	(03714784)	José Manuel Faria Nunes dos Santos;
1Sarg	Aman	(08683682)	Júlio da Cruz Jorge.

Relativamente ao assunto em epígrafe, informa-se que os Sargentos abaixo indicados deixaram de prestar serviço, na situação de reserva, no IASFA em 1 de janeiro de 2016:

<b>Posto</b>	<b>A/S</b>	<b>NIM</b>	<b>Nome</b>
SMor	Inf	(13006082)	Carlos Alberto Neves;
SMor	Eng	(00743679)	Rui Jorge Galiza Matos Naldinho;
SMor	Tm	(19006981)	Armando Jorge de Jesus Aparício;
SAj	Art	(00032986)	Carlos Alberto Pereira.

Relativamente ao assunto em epígrafe, informa-se que os Sargentos abaixo indicados deixaram de prestar serviço, na situação de reserva, na Liga dos Combatentes em 1 de janeiro de 2016:

<b>Posto</b>	<b>A/S</b>	<b>NIM</b>	<b>Nome</b>
SMor	Inf	(07099879)	José Joaquim de Freitas Dias;
SMor	Art	(07159681)	Jorge Alberto Lopes Pereira;
SMor	Art	(02857581)	António da Silva Luís;
SMor	Art	(01366480)	Lino Manuel Fernandes Neto;
SMor	Eng	(10316381)	Manuel Mourato Trabuço;
SMor	Tm	(05129682)	José Fernando Guerreiro de Figueiredo Simeão;
SMor	Med	(13542780)	Justino Vaz Serra;
SCh	Inf	(14389783)	João Paulo Tomaz Borrega;
SCh	Inf	(06556881)	Jorge Manuel da Silva Cardoso;
SCh	Inf	(10803485)	Manuel João Rodrigues Martins;
SCh	Eng	(06114382)	Nelson de Sousa e Silva;
SCh	Tm	(14821383)	Rui José de Oliveira;
SCh	Tm	(17130782)	António Manuel Casegas Ambrósio;
SAj	Inf	(16750687)	Armindo José Afonso Trindade;
SAj	Corn/Clar	(10572585)	António Fernando Brites Couto;

Posto	A/S	NIM	Nome
1Sarg	Aman	(07861585)	João José Conceição Nabais;
1Sarg	Aman	(03521882)	José Carlos Teixeira Sá Couto;
1Sarg	Aman	(03898182)	Alfredo Manuel dos Santos Chita.

Relativamente ao assunto em epígrafe, informa-se que os Sargentos abaixo indicados deixaram de prestar serviço, na situação de reserva, nas UEO que a cada um se indica:

Posto	A/S	NIM	Nome	UEO	Data
SMor	Inf	(03640378)	Artur dos Santos Fernandes Fonseca	MM-E.P.E.	01-01-16
SMor	Med	(04282382)	António Ferreira da Rocha	HFAR/PP	01-01-16
SMor	SGE	(17031979)	Manuel António Neves Martins	MusMilElvas	04-02-16
SCh	Med	(03195582)	João Serafim Meireles	HFAR/PP	01-01-16
SAj	Inf	(05903180)	Victor Manuel Dias João	CAVE	01-01-16
SAj	Inf	(06115285)	José Eduardo Gonçalves Rodrigues	CAVE	01-01-16
SAj	Inf	(02394488)	Vítor Manuel Rodrigues Baltazar	MusMilMadeira	01-01-16
SAj	Tm	(04273889)	Carlos Alberto Teixeira Pontes	DCSI	01-01-16
SAj	Mus	(07645287)	João Paulo Martins Santana	ESE	01-01-16
1Sarg	Aman	(01593577)	Benjamim Taveira Simão	MM-E.P.E.	17-11-15
1Sarg	Aman	(07421881)	Armando Pereira Costa	MusMilAçores	01-01-16

## VI — OBITUÁRIO

Faleceram os militares abaixo mencionados da SecApoio/RPFES:

### 2016

janeiro	30	Cap	SGE	(51348311)	António Pinheiro Seborro;
abril	01	Cor	Inf	(51378911)	João de Madureira Fialho Prego;
abril	01	Cap	SGE	(50889511)	Joaquim Martins de Freitas;
abril	03	1Sarg	Inf	(40167351)	Manuel Pereira Lima;
abril	04	Maj	TManMat	(51026811)	Aurélio Agostinho Araújo Rodrigue;
abril	07	Cor	Eng	(09081063)	António Manuel Rocha das Dores;
abril	07	1Sarg	SGE	(51778511)	Manuel Pereira Sousa;
abril	09	SAj	Inf	(45048862)	José Sousa Caldeira;
abril	10	Cap	SGE	(50883811)	José Francisco Martinho;
abril	12	Cap	TManMat	(50672011)	Manuel Joaquim da Costa;
abril	14	TGen		(51050211)	Joaquim Lopes Cavalheiro;
abril	14	1Sarg	Art	(50522911)	José António Rodrigues dos Grãos Duros;
abril	19	SCh	Inf	(50219011)	Manuel Martins Ferreira;
abril	21	MGen		(51375811)	Eduardo Augusto das Neves Adelino;
abril	23	1Sarg	Inf	(50348311)	Manuel António Maurílio;
abril	24	Maj	Art	(09873992)	João Marcelino Miquelina Albino;
abril	24	1Sarg	Inf	(52019211)	Germano Sabino Dias Silvestre;
abril	26	Cap	SGE	(50420711)	Elísio Augusto Gouveia;
abril	27	Cap	SGE	(51983411)	João Silvestre Martins;

abril	28	Cap	SGE	(50093711)	José Alexandre Polido;
abril	28	1Sarg	Tm	(39376361)	Armando Batista Ferreira;
abril	29	Cap	TManMat	(50442711)	Daniel Ferreira de Carvalho;
abril	29	SAj	Mat	(50578511)	Orlando Jesus.

**O Chefe do Estado-Maior do Exército**

*Frederico José Rovisco Duarte, General.*

Está conforme:

**O Ajudante-General do Exército**

*José Carlos Filipe Antunes Calçada, Tenente-General.*



MINISTÉRIO DA DEFESA NACIONAL  
ESTADO-MAIOR DO EXÉRCITO

SECÇÃO DE OE/DARH  
ESTÁ CONFORME  
O ORIGINAL

# ORDEM DO EXÉRCITO

3.<sup>a</sup> SÉRIE

N.º 04/30 DE ABRIL DE 2016

Publica-se ao Exército o seguinte:

## I — JUSTIÇA E DISCIPLINA

### Condecorações

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército, condecorar com a Medalha D. Afonso Henriques - Mérito do Exército, 3.<sup>a</sup> Classe, nos termos do artigo 27.º e n.º 3 do artigo 34.º, do Decreto-Lei n.º 316/02, de 27 de dezembro de 2002, por terem sido considerados ao abrigo do artigo 25.º do mesmo Decreto, os seguintes militares em regime de contrato:

Ten (00593302) Fábio Augusto Costa Ferreira Lopes;  
Ten (05891805) António Armando Figueiredo Rodrigues.

(Despacho 15fev16)

Condecorados com a Medalha de Comportamento Exemplar, Grau Cobre, por despacho do Major-General Diretor de Serviços de Pessoal, no âmbito da delegação de competências, da data que se indica e em conformidade com as disposições do Regulamento da Medalha Militar e das Medalhas Comemorativas das Forças Armadas, promulgado pelo Decreto-Lei n.º 316/2002, de 27 de dezembro, os seguintes militares em regime de contrato:

Ten (08555303) Bruno Ivo da Silva Dias;  
2Sarg (14713706) André Filipe Leal de Sousa Vieira;  
CbAdj (11210410) André Cristiano da Silva Malicia;  
CbAdj (14085109) Ricardo Jorge Brejo Varela;  
CbAdj (00985210) Christofer Gomes dos Santos;  
1Cb (04949306) Bárbara Angelina Dias Ferreira;  
1Cb (07875011) Ivo Rafael Claro de Freitas;  
1Cb (16487805) Néelson Miguel da Cruz Gomes;  
Sold (02143709) Ana Lurdes Praça Bemposta;  
Sold (07325709) João André Lopes Vieira;  
Sold (13612509) José Carlos Rodrigues Gonçalves;  
Sold (18678405) Daniel Fernando Guedes Oliveira;  
Sold (00444310) André Filipe Vieira Morais;  
Sold (19798204) Ivone Patrícia Quintas Clementino.

(Despacho 09mar16)

Condecorado com a Medalha Comemorativa das Campanhas, por despacho do Major-General Diretor de Serviços de Pessoal, no âmbito da delegação de competências, da data que se indica e em conformidade com as disposições do Regulamento da Medalha Militar e das Medalhas Comemorativas das Forças Armadas, promulgado pelo Decreto-Lei n.º 316/2002, de 27 de dezembro, o seguinte militar:

Ex Alf (49104462) Irineu Cabral Barreto “Moçambique 1966-68”;

(Despacho 04abr16)

## II — MUDANÇAS DE SITUAÇÕES

### Passagem à situação de Reforma

Em conformidade com o artigo n.º 100 do Decreto-Lei n.º 498/72, de 9 de dezembro (Estatuto de Aposentação), publica-se a pensão mensal de reforma por invalidez que, a partir da data indicada passa a ser paga pela Caixa Geral de Aposentações, aos militares a seguir mencionados:

#### 1 de maio de 2016

Posto	NIM	Nome	Pensão
Alf DFA	(11580167)	Lúcio Manuel Rodrigues Marvão	€1 887,67
1Cb DFA	(06927769)	José Silva Santos	€1 269,77
Sold DFA	(01691971)	Elísio Correia Moreira	€1 259,29
Sold PPI	(42037861)	José Ferreira Neves	€ 224,95
Sold PPI	(02046264)	Joaquim Pereira Costa	€ 215,81
Sold PPI	(60999169)	Arlindo Francisco	€ 269,41

(Aviso n.º 4 552/16, DR, 2.ª Série, n.º 66, 05abr6)

Em cumprimento do disposto no Decreto-Lei n.º 503/99, de 20 de novembro (Regime de Acidentes em Serviço e Doenças Profissionais), torna-se público os nomes dos pensionistas, a seguir identificados, que a partir da data indicada são abonados da respetiva pensão/remissão pela Caixa Geral de Aposentações:

Posto	NIM	Nome	Pensão/Remissão	Data
1Cb PPI	(00624202)	Pedro Nuno Preto Martins	€36 882,12	16-03-16

## III — OBITUÁRIO

Faleceram os militares abaixo mencionado da SecApoio/RPFES:

#### 2015

novembro 04 Sold DFA (00132563) Augusto Gonçalves das Dores.

**2016**

março	10	CbAdj	(05355664)	José Plácido Fernandes;
abril	07	Sold DFA	(09921870)	Manuel Valentim Marques de Gouveia;
abril	14	Sold DFA	(40306761)	José Dias Ferreira;
abril	21	Sold DFA	(06986068)	José dos Santos.

**O Chefe do Estado-Maior do Exército**

*Frederico José Rovisco Duarte, General.*

Está conforme:

**O Ajudante-General do Exército**

*José Carlos Filipe Antunes Calçada, Tenente-General.*



MINISTÉRIO DA DEFESA NACIONAL  
ESTADO-MAIOR DO EXÉRCITO

SECÇÃO DE OE/DARH  
ESTÁ CONFORME  
O ORIGINAL

# ORDEM DO EXÉRCITO

4.<sup>a</sup> SÉRIE

N.º 01/30 DE ABRIL DE 2016

Publica-se ao Exército o seguinte:

## I — JUSTIÇA E DISCIPLINA

### Condecorações

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército condecorar com a Medalha D. Afonso Henriques - Mérito do Exército, 4.<sup>a</sup> Classe, nos termos do artigo 27.º e n.º 3 do artigo 34.º, do Decreto-Lei n.º 316/02, de 27 de dezembro, por terem sido considerados ao abrigo do artigo 25.º do mesmo Decreto, os seguintes Civis:

Ass Tecn MPCE (91033798) Lorena Margarida Cosme Vieira Lopes;  
Ass Op MPCE (92011681) Maria Madalena Costa Tomás Nunes.

(Despacho 06nov15)

## II — ADMISSÕES

### Nomeações e Contratos

#### Despacho (extrato) n.º 2109/2016

Por despacho de 2 de dezembro de 2015 do Exmo. TGen AGE:

É autorizada a renovação do Contrato de Trabalho em Funções Públicas a Termo Resolutivo Certo, em dedicação exclusiva, do Professor Auxiliar Convidado (91000901) **Jorge Armando Pinheiro Simão**, da Academia Militar (AM), a partir de 1 de janeiro de 2016 e até 31 de dezembro de 2016, nos termos dos artigos 15.º e 31.º do Estatuto da Carreira Docente Universitária, alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 205/2009, de 31 de agosto, dos artigos 90.º a 92.º do Regulamento da AM, e dos artigos 33.º e 41.º do Regulamento de Recrutamento, Seleção e Contratação de Pessoal Docente Civil da AM, sendo remunerado pelo nível remuneratório 58/59 (2.º escalão, índice 210), da categoria de professor auxiliar, em regime de dedicação exclusiva, da carreira docente universitária.

(Isento de fiscalização prévia do TC).

11 de dezembro de 2015. — O Chefe da RPC, *Joaquim do Cabo Sabino*, Cor Inf.

(DR, 2.<sup>a</sup> série, n.º 29, 11fev16)



**Despacho (extrato) n.º 2111/2016**

Por despacho de 20 de janeiro de 2016 do Exmo. TGen AGE, e nos termos do artigo 173.º do CPA, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro, é alterado o seu despacho de 11 de setembro de 2015, sendo autorizada a renovação de Contrato de Trabalho em Funções Públicas a Termo Resolutivo Certo, a tempo parcial de 60 %, no mapa de pessoal civil do Exército, para o exercício de funções na Academia Militar, do Professor Auxiliar Convidado (91002685) **António Carlos Rainha Perry da Câmara**, com efeitos a 1 de setembro de 2015, nos termos dos artigos 15.º e 31.º do Estatuto da Carreira Docente Universitária, na redação dada pelo Decreto-Lei n.º 205/2009, de 31 de agosto e pela Lei n.º 8/2010, de 13 de maio, sendo remunerado a 60 % do 4.º escalão, índice 245, da categoria de professor auxiliar, em regime de tempo integral, da carreira docente universitária.

(Isento de fiscalização prévia do TC.)

28 de janeiro de 2016. — O Chefe da RPC, *Joaquim do Cabo Sabino*, Cor Inf.

(DR, 2.ª série, n.º 29, 11fev16)

---

**III — MUDANÇAS DE SITUAÇÃO****Exonerações****Despacho (extrato) n.º 3047/2016**

Por despacho de 18 de fevereiro de 2016 do Exmo. Tenente-General Ajudante-General do Exército:

**Francisco Manuel Falcão de Melo** (91006106) Assistente Graduado, da carreira especial médica (Cirurgia Estética e Reconstructiva) do Mapa de Pessoal Civil do Exército/Hospital Militar das Forças Armadas — Polo de Lisboa, é autorizado a cessar o vínculo de emprego público, por exoneração a seu pedido, com efeitos a 02 de janeiro de 2016, nos termos do artigo 305.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas aprovada pela Lei n.º 35/2014 de 20 de junho.

(Isento de fiscalização prévia do TC)

22 de fevereiro de 2016. — O Chefe da RPC, *Joaquim do Cabo Sabino*, Cor Inf.

(DR, 2.ª série, n.º 41, 29fev16)

**Despacho (extrato) n.º 3048/2016**

Por despacho de 18 de fevereiro de 2016 do Exmo. Tenente-General Ajudante-General do Exército:

**António José Ferreira Santa Comba** (91004502) Assistente Graduado, da carreira especial médica (Cirurgia Plástica, Reconstructiva e Estética) do Mapa de Pessoal Civil do Exército/Hospital Militar das Forças Armadas — Polo do Porto, é autorizado a cessar o vínculo de emprego público, por exoneração a seu pedido, e que o dia de 11 de março de 2016 seja considerado o termo das funções públicas, nos termos do artigo 305.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas aprovada pela Lei n.º 35/2014 de 20 de junho.

(Isento de fiscalização prévia do TC)

22 de fevereiro de 2016. — O Chefe da RPC, *Joaquim do Cabo Sabino*, Cor Inf.

(DR, 2.ª série, n.º 41, 29fev16)

## Demissões

### Despacho (extrato) n.º 2731/2016

Por despacho de 26 de junho de 2015 de S. Exa. o General Chefe do Estado-Maior do Exército:

Foi determinada a aplicação da sanção de despedimento disciplinar, na sequência do Processo Disciplinar Comum n.º 07/15, instaurado contra a Assistente Técnica (92021281) **Maria Paula Ferreira da Mota Ribeiro**, nos termos previstos nos artigos 187.º e 220.º da LTFP, na sequência da violação dos deveres previstos nas alíneas *i*) e *j*) do artigo 73.º da aludida LTFP, infração que inviabiliza a manutenção do vínculo de emprego público existente, conforme o disposto na alínea *g*) do n.º 3 do artigo 297.º da mesma LTFP, com cessação da nomeação definitiva a partir de 10 de julho de 2015.

(Isento de fiscalização prévia do TC)

12 de fevereiro de 2016. — O Chefe da RPC, *Joaquim do Cabo Sabino*, Cor Inf.

(DR, 2.ª série, n.º 37, 23fev16)

---

## IV — PROMOÇÕES

### Transições

#### Despacho (extrato) n.º 2110/2016

Por despacho de 17 de dezembro de 2015 do Exmo. TGen AGE:

Foi o Assistente do 2.º triénio (91002286) **José António Nunes Pires**, pertencente ao Mapa de Pessoal Civil do Exército/Instituto dos Pupilos do Exército, autorizado a transitar para Contrato de Trabalho em Funções Públicas por Tempo Indeterminado, em regime de dedicação exclusiva, com efeitos a 11 de novembro de 2015, por um período experimental de cinco anos, findo o qual se aplica o procedimento previsto no artigo 10.º-B do Estatuto da Carreira do Pessoal Docente do Ensino Superior Politécnico, na sua atual redação, na categoria de Professor-adjunto, sendo remunerado pelo nível remuneratório 50/51, correspondente ao 1.º escalão, índice 185, por obtenção do Título de Especialista em Engenharia e Gestão Industrial, em 10 de novembro de 2015, pelo Instituto Politécnico de Lisboa.

A referida transição ocorre nos termos conjugados do n.º 3 do artigo 8.º-A com o artigo 9.º-A, do Decreto-Lei n.º 207/2009, de 31 de agosto, aditados pelo artigo 4.º da Lei n.º 7/2010, de 13 de maio; pelo artigo 38.º, n.º 17, da Lei n.º 82-B/2014, de 31 de dezembro; pelo artigo 48.º da Lei n.º 62/2007, de 10 de setembro; e pelo Decreto-Lei n.º 206/2009, de 31 de agosto.

(Isento de fiscalização prévia do TC).

05 de janeiro de 2016. — O Chefe da RPC, *Joaquim do Cabo Sabino*, Cor Inf.

(DR, 2.ª série, n.º 29, 11fev16)

---

## V — PENSÕES E APOSENTAÇÕES

Em cumprimento no disposto no artigo 100.º do Decreto-Lei n.º 498/72, de 9 de dezembro (Estatuto da Aposentação), torna-se pública a lista dos aposentados e reformados a seguir identificados que, a partir dos meses que abaixo se indicam, passam a ser abonados da respetiva pensão pela Caixa Geral de Aposentações:

**01 de março de 2016**

<b>Nome</b>	<b>Função</b>	<b>U/E/O</b>	<b>Pensão</b>
Carmina Sirgado Nunes Martinho	Assistente Operacional	DFin	€ 292,81
José Manuel Paulino Almeida Silva	Assistente Operacional	DFin	€ 819,83
Maria Albertina Caires Jardim Abreu Oliveira Pinto	Assistente Operacional	DFin	€ 295,28
Maria Piedade Dias Santos	Assistente Operacional	DFin	€ 470,16

(Aviso n.º 1 462/16, DR, 2.ª série, n.º 26, 08fev16)

**O Chefe do Estado-Maior do Exército**

*Frederico José Rovisco Duarte, General.*

Está conforme:

**O Ajudante-General do Exército**

*José Carlos Filipe Antunes Calçada, Tenente-General.*